

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 438, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 132/2013
AV 267/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1053, de 08 de novembro de 2010, que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Taquaral de Goiás, Estado de Goiás.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 132

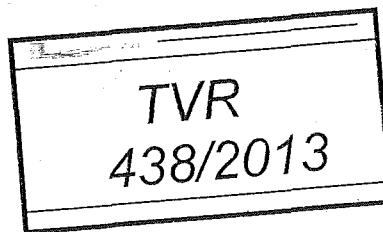
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 936, de 14 de outubro de 2010 – Fundação Moura Barros, no município de São Luis do Piauí - PI;
- 2 - Portaria nº 940, de 14 de outubro de 2010 – Sociedade Leopoldense de Cultura, no município de Leopoldo de Bulhões - GO;
- 3 - Portaria nº 942, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária do Distrito de Lindoeste, no município de São Felix do Xingu - PA;
- 4 - Portaria nº 944, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária – Rádio Central Nordestina, no município de Camocim de São Felix - PE;
- 5 - Portaria nº 945, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural e Educativa de Pirapemas - ACEP, no município de Pirapemas - MA;
- 6 - Portaria nº 946, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Pejuçara, no município de Pejuçara - RS;
- 7 - Portaria nº 947, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Paraíso das Águas - ASCOPA, no município de Costa Rica - MS;
- 8 - Portaria nº 949, de 14 de outubro de 2010 – Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São João do Oeste, no município de São João do Oeste - SC;
- 9 - Portaria nº 951, de 15 de outubro de 2010 – Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos, no município de São José dos Quatro Marcos - MT;
- 10 - Portaria nº 982, de 28 de outubro de 2010 – Associação Nova Geração FM, no município de São João do Manteninha - MG;
- 11 - Portaria nº 1.036, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Para Divulgação da Cultura de Campina do Simão, no município de Campina do Simão - PR;
- 12 - Portaria nº 1.037, de 8 de novembro de 2010 – Associação Pádova de Comunicações, no município de Nova Pádua - RS;



132/13



2

13 - Portaria nº 1.038, de 8 de novembro de 2010 – Fundação de Estudos Econômicos, Culturais e Históricos do Rio Grande do Sul - FEECRHIS, no município de Novo Hamburgo - RS;

14 - Portaria nº 1.039, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí, no município de Campo Largo do Piauí - PI;

15 - Portaria nº 1.040, de 8 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Ângulo, no município de Ângulo - PR;

16 - Portaria nº 1.042, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Escola Parque, no município de Chapecó - SC;

17 - Portaria nº 1.044, de 8 de novembro de 2010 – Associação Rádio Comunitária do Tapajós, no município de Aveiro - PA;

18 - Portaria nº 1.046, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Comunidade Quilombola de Casca, no município de Mostardas - RS;

19 - Portaria nº 1.047, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Miriense - ARCOM, no município de Igarapé-Miri - PA;

20 - Portaria nº 1.049, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Preservação Ambiental de Brazabrantes - GO, no município de Brazabrantes - GO;

21 - Portaria nº 1.051, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação de Apicum-Açu-MA (ACCA-MA), no município de Apicum-Açu - MA;

22 - Portaria nº 1.052, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Boa Vista, no município de Limeira - SP;

23 - Portaria nº 1.053, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, no município de Taquaral de Goiás - GO;

24 - Portaria nº 1.054, de 8 de novembro de 2010 – Associação Itanhangaense de Radiodifusão Comunitária, no município de Itanhangá - MT;

25 - Portaria nº 1.057, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Rio Claro, no município de Rio Claro - SP;

26 - Portaria nº 1.058, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Século XXI, no município de Ilópolis - RS;

27 - Portaria nº 1.059, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências, no município de Pelotas - RS;

28 - Portaria nº 1.060, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Social de Itapuca, no município de Itapuca - RS;

29 - Portaria nº 1.061, de 8 de novembro de 2010 – Associação dos Moradores do Sítio Mascate - AMSM, no município de Sertãozinho - PB;

30 - Portaria nº 1.079, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pitanga, no município de Pitanga - PR;

31 - Portaria nº 1.081, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Bela Vista do Toldo, no município de Bela Vista do Toldo - SC;

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J.R." or a similar initials.

32 - Portaria nº 1.084, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Luzia do Itanhy, no município de Santa Luzia do Itanhy - SE;

33 - Portaria nº 1.086, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Rádio e TV em Defesa e Proteção ao Meio Ambiente de São João da Baliza, no município de São João da Baliza - RR;

34 - Portaria nº 1.088, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Sul Fluminense de Rádio Mangaratiba – FM, no município de Mangaratiba - RJ;

35 - Portaria nº 1.091, de 16 de novembro de 2010 – Associação São Francisco de Apoio à Cultura dos Bairros São João, Sion, Santa Maria, Rochedo e São Francisco de Assis, no município de Conselheiro Lafaiete - MG;

36 - Portaria nº 1.095, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária da Praia de Outeiro do Município de Cedral - ACOPÔ, no município de Cedral - MA;

37 - Portaria nº 1.096, de 16 de novembro de 2010 – Associação Para o Bem-Estar da Comunidade de Ubatã, no município de Ubatã - BA;

38 - Portaria nº 1.097, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Vale do Ipojuca, no município de Pesqueira - PE;

39 - Portaria nº 1.099, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural e Socioambiental de Itaboraí - ARCOMSITA, no município de Itaboraí - RJ; e

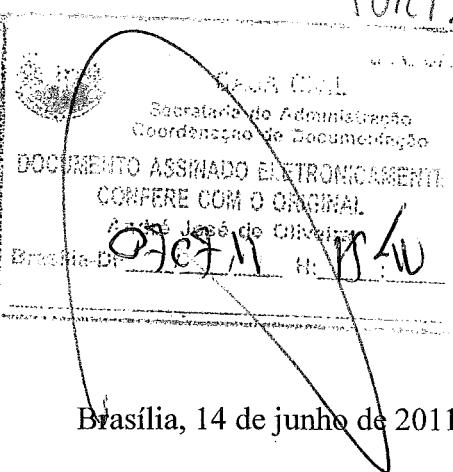
40 - Portaria nº 1.100, de 16 de novembro de 2010 – Sociedade Beneficente Ebenezer, no município de Soledade - RS.

Brasília, 8 de abril de 2013.

PONT. 105
1/10

SPG

EM nº. 289/2011 - MC

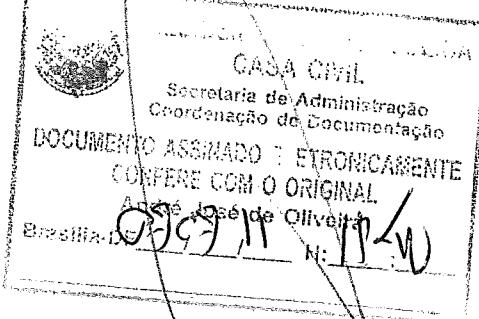


Brasília, 14 de junho de 2011.

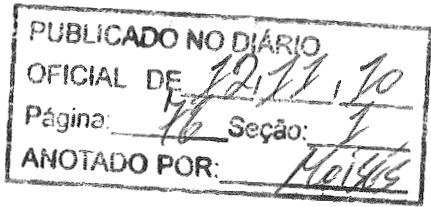
Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás**, no Município de Taquaral de Goiás, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.003355/08, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva



PORTRARIA N° 1053 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.003.355/08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás**, com sede na Rua Bernardo Sayão, Qd. 18, Lote 09, no Município de Taquaral de Goiás, Estado de Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16° 03' 15"S e longitude em 49° 36' 21W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

EM 289/mc

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.003.355-08

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Comunitária Cidade de Taquaral

Sede: Rua Bernardo Sayão, Qd. 18, Lote 09

Município: Taquaral de Goiás

Estado: GO

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 16°03'15"S e Longitude em 49°36'21"W

Freqüência: 87,9 Mhz

Número de Volumes: 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFEP - COMO ORIGINAL

16 Nov 2010



Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Licenciamento
Protocolo Geral
Esplanada dos Ministério - Bloco R - Térreo
Brasília - D. Federal:

25º

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

63000 000366/0008-42

SEPRODIFLOG/COLOG/COAL/SPD

2007-2008-1181

**SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

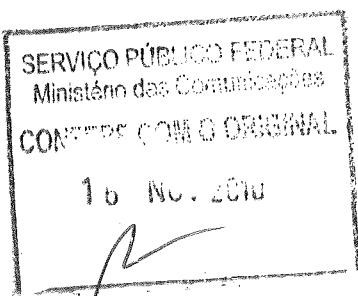
A Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral, entidade sem fins lucrativos, ilegalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência, solicitar que seja liberado o serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de 1 Km, com centro localizado na rua Rui Barbosa s/nº. - centro - Taquaral de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.303.095/0001-97 Coordenadas Geográficas (16°) (03') (21,3') S de latitude e (49°) (36') (04,5'') W de Longitude, SAD 69 (referência global), onde pretende instalar o sistema irradiante. Atendendo ao aviso nº 6/2007.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Taquaral de Goiás-Go, 21 de janeiro de 2.008

Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás
José Junior Barreira
CPF nº. 437.777.081-00
Presidente

José Junior Barreira



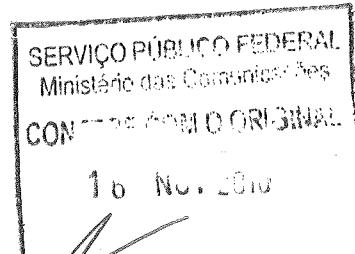
RECE

23/01/2008 - BANCO DO BRASIL - 11:47:55
287313148 0061
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO
Nº 143.609.001.63

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	VALOR DINHEIRO	VALOR TOTAL
23/01/2008	20,00	20,00

IDENTIFICADOR 1:
4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:
143.609.001.63
NR. AUTENTICAÇÃO
0.6E7.226.235.212.2AF



des
Fis.
Rúbricas
03/09/08

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.303.095/0001-97	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2007
NOME EMPRESARIAL SOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAQUARAL DE GOIAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERRA FM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 76.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAQUARAL DE GOIAS
UF GO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2007	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/1/2008 às 09:40:15** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/01/2008



das C.
FIM
M.R.B.
2008

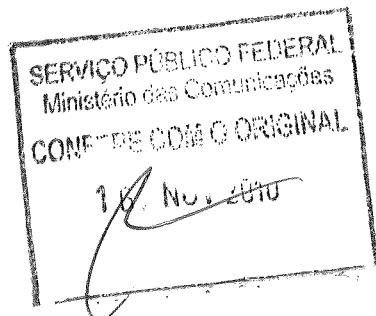
DECLARAÇÃO CONFIRMANDO AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ENTIDADE

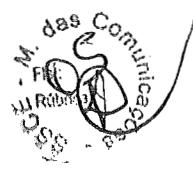
Em atendimento ao aviso nº. 06/2007, declaro para os fins que se fizerem necessários que as coordenadas geográficas tiradas na rua Rui Barbosa s/nº - centro - Taquaral de Goiás, Estado de Goiás, são as seguintes: ($16^{\circ} 03'$) ($21,3''$) S de latitude e ($49^{\circ} 36'$) ($04,5''$). Por ser verdade assino a mesma nesta data.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2.008

Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral
José Junior Barreira
CPF nº. 437777.081-00
Presidente.

José Junior Barreira





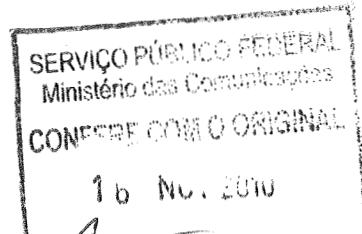
DECLARAÇÃO AO ATENDIMENTO 18.2.7.1

Em atendimento ao aviso nº. 6/2007, a Associação de Comunicação Comunitária Cidade de ITaquaral de Goiás, devidamente assinada por seu presidente, declara para os fins que se fizerem necessários que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante, possibilita ao atendimento do disposto no subitem 18.2.71 ou 18.2.7.1.1 da norma complementar 1/2004. Por ser verdade assino a mesma nesta data.

Taquaral de Goiás-Go, de Janeiro de 2.008

José Junior Barreira
CPF nº. 437.777.081-00
Presidente.

José Junior Barreira



CE - M. das Comunicações
Fls. 06
RdM
03/03/2008

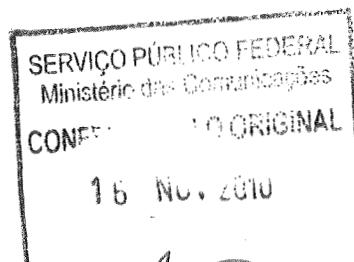
DECLARAÇÃO AO ATENDIMENTO 18.2.7.1

Em atendimento ao aviso nº. 6/2007, a Associação de Comunicação Comunitária Cidade de ITaquaral de Goiás, devidamente assinada por seu presidente, declara para os fins que se fizerem necessários que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante, possibilita ao atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da norma complementar 1/2004. Por ser verdade assino a mesma nesta data.

Taquaral de Goiás-Go, de Janeiro de 2.008

José Junior Barreira
CPF nº. 437.777.081-00
Presidente.

José Junior Barreira



Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Licenciamento
Protocolo Geral
Esplanada dos Ministério - Bloco R - Térreo
Brasília - D. Federal:

07/09/2008
M. J. Barreira

**SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

A Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral, entidade sem fins lucrativos, ilegalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência, solicitar que seja liberado o serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de 1 Km, com centro localizado na rua Rui Barbosa s/nº. - centro - Taquaral de Goiás, Estado de Goiás. inscrita no CNPJ sob o nº. 09.303.095/0001-97 Coordenadas Geográficas (16) (03) (21,3) S de latitude e (49) (36) (04,5) W de Longitude, SAD 69 (referência global), onde pretende instalar o sistema irradiante. Atendendo ao aviso nº 6/2007.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Taquaral de Goiás-Go, 21 de janeiro de 2.008

Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás
José Junior Barreira
CPF nº. 437.777.081-00
Presidente

José Junior Barreira



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

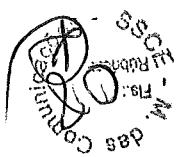
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.303.095/0001-97	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE TAQUARAL DE GOIAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERRA FM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 76.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAQUARAL DE GOIAS
UF GO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2007	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/1/2008** às **09:40:15** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

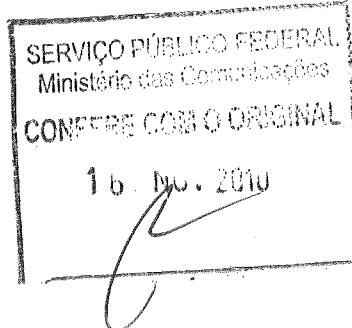


DECLARAÇÃO DE QUE A ENTIDADE APRESENTARÁ PROJETO TÉCNICO

Em atendimento ao aviso nº. 6/2007, a Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral, devidamente assinada por seu presidente, declara para os fins que se fizerem necessários que a entidade, dentro do prazo estabelecido pelo Ministério das Comunicações, segundo as especificações técnicas e disposições da norma complementar 1/2004 e com os dados indicados em requerimento, caso sejamos selecionados, a entidade acima apresentará o projeto técnico. Por ser verdade assino a mesma nesta data.

Taquaral de Goiás-Go, de Janeiro de 2.008

José Junior Barreira
José Junior Barreira
CPF nº. 437.777.081-00
Presidente.



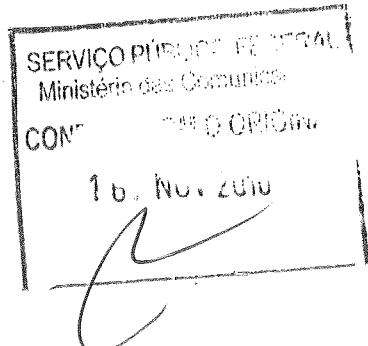


DECLARAÇÃO DE QUE TODOS OS DIRETORES RESIDEM NA LOCALIDADE PRETENDIDA

Em atendimento ao aviso nº. 6/2007, declaro para os fins que se fizerem necessário que todos os associados e diretores da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral, residem na área urbana da localidade pretendida, a ser atendida pela estação. Por ser verdade assino a mesma nesta data.

Taquaral de Goiás-GO, de Janeiro de 2.008

José Junior Barreira
Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás
José Junior Barreira
CPF nº. 437.777.081-00
Presidente.





DECLARAÇÃO DO NOME DE FANTASIA DA EMISSORA

Em atendimento ao aviso nº. 06/2007, declaro para os fins que se fizerem necessários que o nome de fantasia da emissora da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral é "RÁDIO CIDADE FM" Por ser verdade assino a mesma nesta data.

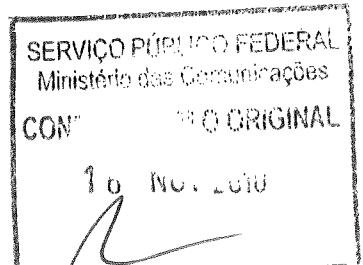
Taquaral de Goiás-GO, de Janeiro de 2.008

José Junior Barreira
Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás

José Junior Barreira

CPF nº. 437.777.081-00

Presidente.



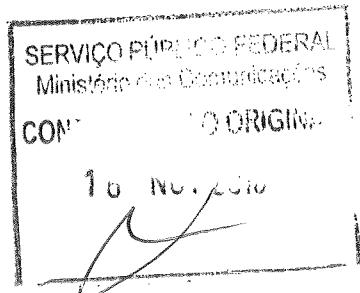


RELAÇÃO CONTENDO OS NOMES DE TODOS OS MEMBROS DIRETORES

Em atendimento ao aviso nº. 6/2007, apresentamos a relação contendo os nomes de todos os membros diretores da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás. José Junior Barreira - Presidente/Cirley Aparecida de Sousa - Vice-presidente/José Pereira de Oliveira Filho - Secretário/Weber Vilas Boas - Tesoureiro e João Bercholino de Moura - Membro de Conselho.. Por ser verdade assino a mesma nesta data.

Taquaral de Goiás-GO, de janeiro de 2.008

José Junior Barreira
Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás
José Junior Barreira
CPF nº. 437.777.081-00
Presidente.



M. das
Fls.
Iu Rúbia
C.S. - 66033-000

DECLARAÇÃO CONFIRMANDO AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ENTIDADE

Em atendimento ao aviso nº. 06/2007, declaro para os fins que se fizerem necessários que as coordenadas geográficas tiradas na rua Olívio Alves de Oliveira nº. 1.101 - centro - Itaguarú, Estado de Goiás, são as seguintes: () () () S de latitude e () () (). Por ser verdade assino a mesma nesta data.

Taquaral de Goiás-GO, 11 de Junho de 2.007

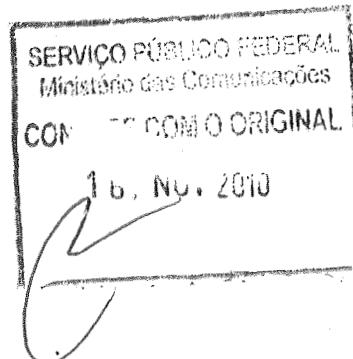
José Júnior Barreira

Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral

José Júnior Barreira

CPF nº. 437777.081-00

Presidente.



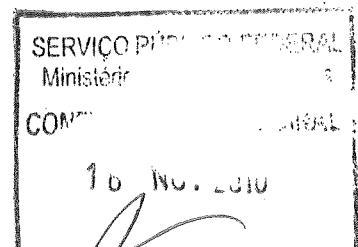
das
Comunidades
sociais

PROVA DE QUE TODOS OS DIRETORES SÃO BRASILEIROS

Em atendimento ao aviso nº. 06/2007, apresentamos nesta oportunidade, provas de que todos os membros diretores da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral, são brasileiros, como pode-se observar nas cópias de documentos de cada um. Por ser verdade assino a mesma nesta data.

Taquaral de Goiás-Go., de Janeiro de 2.008

José Junior Barreira
Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral.
José Junior Barreira
CPF nº. 487.777.081-00
Presidente.



Flá.
J.R. Ribeiro
Soc
15

DECLARAÇÃO ESPECIFICANDO O ENDEREÇO DA ENTIDADE

Em atendimento ao aviso nº. 06/2007, declaro para os fins que se fizerem necessários que o endereço da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral, é na rua Rui Barbosa S/Nº. - centro - Taquaral de Goiás, Estado de Goiás. Por ser verdade assino a mesma nesta data.

Taquaral de Goiás-GO, de Janeiro de 2.008

José Junior Barreira

Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral

José Junior Barreira

CPF nº. 437.777.081-00

Presidente.



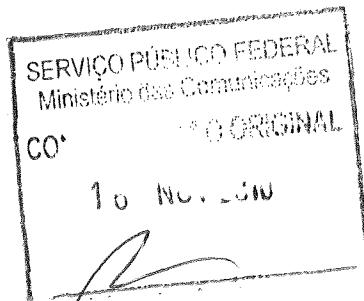


DECLARAÇÃO DE QUE A ENTIDADE NÃO É EXECUTANTE DE QUALQUER MODALIDADE DE SERVIÇO

Em atendimento ao aviso nº. 6/2007, a Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, devidamente assinada por seu presidente, vem informar sob pena de lei que a entidade acima não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão sonora, inclusive comunitária, ou qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de autorga para execução de qualquer dos serviços mencionados. Por ser verdade assino a mesma nesta data.

Taquaral de Goiás-GO, de Janeiro de 2.008

José Junior Barreira
José Junior Barreira
CPF nº. 640.892.741-68
Presidente.



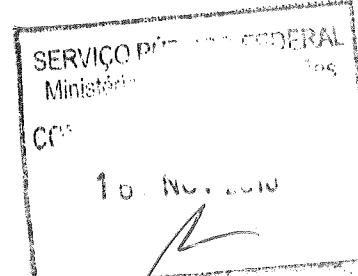


DECLARAÇÃO AO ATENDIMENTO 18.2.7.1

Em atendimento ao aviso nº. 6/2007, a Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Itaquaral de Goiás, devidamente assinada por seu presidente, declara para os fins que se fizerem necessários que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante, possibilita ao atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da norma complementar 1/2004. Por ser verdade assino a mesma nesta data.

Taquaral de Goiás-Go, de Janeiro de 2.008

José Gleison Barreira
José Junior Barreira
CPF nº. 487.777.081-00
Presidente.





DECLARAÇÃO COMPROMETENDO-SE AO FIEL CUMPRIMENTO

Em atendimento ao aviso nº. 6/2007, nós membros diretores da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral, nos comprometemos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço. Por ser verdade assinamos a mesma nesta data.

Taquáral de Goiás-Go, de Janeiro de 2.007

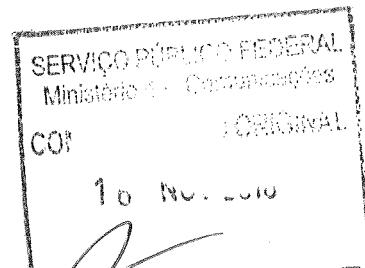
José Junior Barreira
CPF nº. 437.777.081-00
Presidente.

Cirley Apa Souza
Cirley Aparecida de Sousa
CPF nº. 576.178.721-00
Vice-presidente

José Pereira de Oliveira Filho
José Pereira de Oliveira Filho
CPF nº. 095.428.331-72
Secretário

Weber Vilas Boas
CPF nº. 774.192.861-91
Tesoureiro

João Bercholino de Moura
João Bercholino de Moura
CPF nº. 303.403.301-04
Membro de Conselho





AUTENTICAÇÃO
de Taquaral de Goiás e Anexos
A U T E N T I C A Ç Ã O
e original, dou ts.
taquaral, 16.07.2007.
Fazendo constar que o CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, DE IMÓVEIS E ANEXOS
RUA FAUSTINO LINO DE ARAÚJO N.º 721, CENTRO-FÓRUM.
Washington José Cristino de Carvalho - Tabelião Substituto
Maria Ap^a. Moreira da Silva Carvalho - Esc. e Sub- Of. Autorizada

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE TAQUARAL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, DE IMÓVEIS E ANEXOS

RUA FAUSTINO LINO DE ARAÚJO N.º 721, CENTRO-FÓRUM.

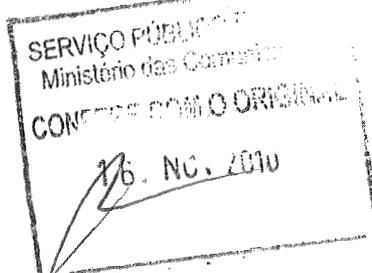
Washington José Cristino de Carvalho - Tabelião Substituto

Maria Ap^a. Moreira da Silva Carvalho - Esc. e Sub- Of. Autorizada

CERTIDÃO

Certifico a requerimento verbal de parte interessada que revendo nesta data, neste Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, encontra-se registrado o Estatuto Social da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, devidamente registrada no livro próprio de n.º A-1, às fls. de n.º 88, sob o n.º 48, data: 28/12/2007, dentro do seguinte teor:
Foi me apresentado para ser devidamente inscrita: **ATA DE REUNIÃO PARA FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO, POSSE DA DIRETORIA, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS.** Aos dois (02) dias do mês de julho (07) de dois mil e sete (2.007), às 19:30 horas, na rua Rui Barbosa s/nº - centro – Taquaral de Goiás, Cep. 76.640-000 – Estado de Goiás, com a presença dos senhores: José Junior Barreira, Cirley Aparecida de Sousa, José Pereira de Oliveira Filho, Weber Vilas Boas, João Bercholino de Moura e outros membros da comunidade, dando por aberta a presente reunião, o senhor José Junior Barreira, disse que esta reunião tem por finalidade propor a fundação de uma associação comunitária, quando pediu a senhora Cirley, para que secretariasse a reunião, prosseguindo disse da importância de se fundar uma associação nesta comunidade, tendo como base jurídica a lei nº. 9.612 de 19 de 19 de fevereiro de 1.998, disse um dos principais motivos que o levou a convocar a presente reunião com a finalidade de fundarem a associação ora em discussão, foram os insistentes pedidos dos moradores desta localidade, pediu o apoio de todos e cada um se sinta responsável pela fundação desta associação, sem se descuidar dos interesses comunitários. Foi formada uma comissão para a escolha dos membros fundadores da associação e a eleição da primeira diretoria e os membros de conselhos. José Junior Barreira, que além da chapa com os nomes acima, que fossem inscritas quantas chapas quisessem concorrer aos cargos de Presidente, Vice presidente, Secretário, Tesoureiro e Membros de conselhos da Associação. Verificou-se que apenas uma chapa se inscreveu e que foi eleita por aclamação. Ficando assim a diretoria eleita para um mandato de 04 (quatro) anos, com inicio nesta data de 02 de julho de 2.007 e término em 02 de julho de

00023605/07.37.227
Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
do Município de Taquaral de Goiás
Rua Faustino Lino de Araújo, 721 - Centro
Taquaral de Goiás - GO - 76.640-000



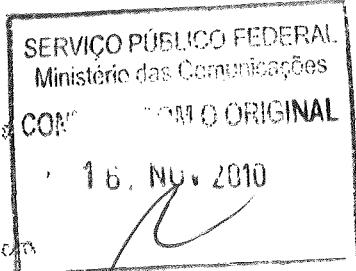
2.011. Presidente; José Junio Barreira, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº. 437.777.081-00 e carteira de identidade nº. 3255396-3220044 SSP/Go. Cirley Aparecida de Sousa; Vice-presidente, brasileira, casada, do lar, CPF nº. 576.178.721-00 e carteira de identidade nº. 2.238.608 SSP/Go. Secretário; José Pereira de Oliveira Filho, brasileiro, casado, motorista, CPF nº. 095.428.331-72 e carteira de identidade nº. 475.986 SSP/Go. Weber Vilas Boas; Tesoureiro, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, CPF nº. 774.192.861-91 e carteira de identidade nº. 4261324 SSP/Go. Membro de Conselho; João Bercholino de Moura, brasileiro, comerciário, divorciado, CPF nº. 303.403.301-04 e carteira de identidade nº. 1206091 2ª via SSP/Go. Todos residentes e domiciliados nesta Cidade de Taquaral de Goiás, Estado de Goiás. Foram empossados em seguida em seus respectivos cargos, passando a seguir para a aprovação do estatuto social, que após lido e analisado, foi aprovado na íntegra pelos presentes. Senhor José Junior quando sugeriu que o endereço da Associação fosse este onde se encontravam ora reunidos ou seja: Rua Rui Barbosa s/nº. – centro – Taquaral de Goiás, Estado de Goiás. O que também foi aprovado. Após ser transscrito para o livro "A" e devidamente assinado, encerrou-se a reunião. Nada Mais. Taquaral de Goiás, Estado de Goiás, 02 de Julho de 2.007. José Junio Barreira- PresidenteJosé Pereira de Oliveira Filho-Secretário. Nada mais, o referido é verdade e dou fé. Eu, Oficial substituto que esta a fiz transcrevi e assino. Taquaral de Goiás, 28/12/2007.

Dado e passado nesta cidade de Taquaral de Goiás,
neste Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, aos dezesseis dias do mês de janeiro
de dois mil e oito(16.01.2008).

Em Teste da verdade.

Maria Aparecida Moreira da Silva Carvalho
Maria Aparecida Moreira da Silva Carvalho

- Escrevente e Oficial Substituta autorizada -



Rua Faus. CEP 70
C. Teixeira de Freitas

R 00000000/1990-097

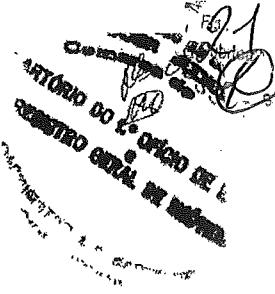
Centro de Negócios da Unibesa. Edifício Santo
Antônio, nº 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20040-001

Bom Fim, Rio de Janeiro, RJ, 20040-001

CEP 76601-001

C. Teixeira de Freitas

A, S:



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

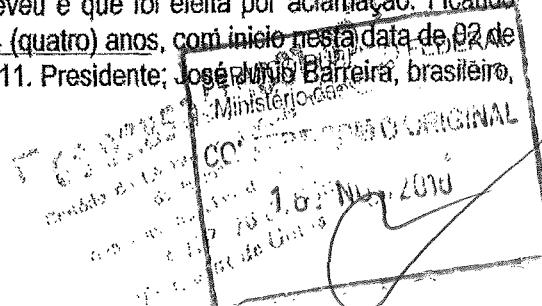
COMARCA DE TAQUARAL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, DE IMÓVEIS E ANEXOS
RUA FAUSTINO LINO DE ARAÚJO N.º 721, CENTRO-FÓRUM.

Washington José Cristino de Carvalho - Tabelião Substituto
Maria Ap^r. Moreira da Silva Carvalho - Esc. e Sub- Of. Autorizada

CERTIDÃO

Certifico a requerimento verbal de parte interessada que revendo nesta data, neste Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, encontra-se registrado o Estatuto Social da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, devidamente registrada no livro próprio de n.º A-1, às fls. de n.º 88, sob o n.º 48, data: 28/12/2007, dentro do seguinte teor: Foi me apresentado para ser devidamente inscrita: **ATA DE REUNIÃO PARA FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO, POSSE DA DIRETORIA, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS.** Aos dois (02) dias do mês de julho (07) de dois mil e sete (2.007), às 19:30 horas, na rua Rui Barbosa s/nº - centro – Taquaral de Goiás, Cep. 76.640-000 – Estado de Goiás, com a presença dos senhores: José Junior Barreira, Cirley Aparecida de Sousa, José Pereira de Oliveira Filho, Weber Vilas Boas, João Bercholino de Moura e outros membros da comunidade, dando por aberta a presente reunião, o senhor José Junior Barreira, disse que esta reunião tem por finalidade propor a fundação de uma associação comunitária, quando pediu a senhora Cirley, para que secretariasse a reunião, prosseguindo disse da importância de se fundar uma associação nesta comunidade, tendo como base jurídica a lei nº. 9.612 de 19 de 19 de fevereiro de 1.998, disse um dos principais motivos que o levou a convocar a presente reunião com a finalidade de fundarem a associação ora em discussão, foram os insistentes pedidos dos moradores desta localidade, pediu o apoio de todos e cada um se sinta responsável pela fundação desta associação, sem se descuidar dos interesses comunitários. Foi formada uma comissão para a escolha dos membros fundadores da associação e a eleição da primeira diretoria e os membros de conselhos. José Junior Barreira, que além da chapa com os nomes acima, que fossem inscritas quantas chapas quiserem concorrer aos cargos de Presidente, Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro e Membros de conselhos da Associação. Verificou-se que apenas uma chapa se inscreveu e que foi eleita por aclamação. Ficando assim a diretoria eleita para um mandato de 04 (quatro) anos, com inicio nesta data de 02 de julho de 2.007 e término em 02 de julho de 2.011. Presidente: José Junior Barreira, brasileiro,



02
02/07/2007
Ministério das Comunicações

casado, agricultor, CPF nº. 437.777.081-00 e carteira de identidade nº. 3255396-3220044 SSP/Go. Cirley Aparecida de Sousa; Vice-presidente, brasileira, casada, do lar, CPF nº. 576.178.721-00 e carteira de identidade nº. 2.238.608 SSP/Go. Secretário; José Pereira de Oliveira Filho, brasileiro, casado, motorista, CPF nº. 095.428.331-72 e carteira de identidade nº. 475.986 SSP/Go. Weber Vilas Boas; Tesoureiro, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, CPF nº. 774.192.861-91 e carteira de identidade nº. 4261324 SSP/Go. Membro de Conselho; João Bercholino de Moura, brasileiro, comerciário, divorciado, CPF nº. 303.403.301-04 e carteira de identidade nº. 1206091 2ª via SSP/Go. Todos residentes e domiciliados nesta Cidade de Taquaral de Goiás, Estado de Goiás. Foram empossados em seguida em seus respectivos cargos, passando a seguir para a aprovação do estatuto social, que após lido e analisado, foi aprovado na íntegra pelos presentes. Senhor José Junior quando sugeriu que o endereço da Associação fosse este onde se encontravam ora reunidos ou seja: Rua Rui Barbosa s/nº. – centro – Taquaral de Goiás, Estado de Goiás. O que também foi aprovado. Após ser transscrito para o livro "A" e devidamente assinado, encerrou-se a reunião. Nada Mais. Taquaral de Goiás, Estado de Goiás, 02 de Julho de 2.007. José Junior Barreira-Presidente; José Pereira de Oliveira Filho-Secretário. Art. 1 - Fica criada a Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, constituída em 02 de julho de 2.007, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração, indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Município de Taquaral de Goiás, Estado de Goiás, com sede na rua Rui Barbosa s/nº. – centro – Taquaral de Goiás, Cep: 76.640-000, Estado de Goiás. Parágrafo Único: A Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. DA FINALIDADE Art. 2 - A Associação tem por finalidade, criar, implantar e executar o serviço de radiodifusão comunitária, bem como: I – beneficiar a comunidade com vistas a: a) – à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) – oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) – prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) – contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente; e) – permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão de forma mais acessível possível. II – respeitar e atender aos seguintes princípios: a) das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) – promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; sem discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-partidário e condição social nas relações comunitárias; Parágrafo

Autenticação original, dou 16.

16 de Julho de 2007
Tribunal Superior
Brasil, 16.7.07, da C. C.

1º: É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou qualquer natureza na admissão dos associados;Parágrafo 2º: Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, onde qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre qualquer assunto abordados na programação da emissora.Art. 3 - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desenvolvimento de suas funções.II - DOS SÓCIOSArt. 4 - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.Art. 5 - A Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, será composta pelas seguintes categorias de associados, I – fundadores – formada por todos aqueles que assinaram ata de fundação, II – Contribuintes ou efetivos, III - Honorários e contribuinte. Art. 6 - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.Art. 7 – São órgãos da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, a) – Assembléia Geral; b) – Diretoria; c) – Conselho Comunitário.Art. 8º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 31 de dezembro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá, ordinariamente a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no parágrafo 1º deste estatuto.Parágrafo 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou circulares afixadas em locais visíveis, devendo conter data, hora e local. Parágrafo 3º - A Assembléia geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar. Parágrafo 4º - A Assembléia Geral para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade. Art. 9º: - A diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por Presidente, Vice presidente, Secretário, Tesoureiro e

AT 66 B00092 A presente fotografia é original, doq. fa.

Page 16 of 23

W. J. C. in "debut".
Exotic Sundial, 1900.



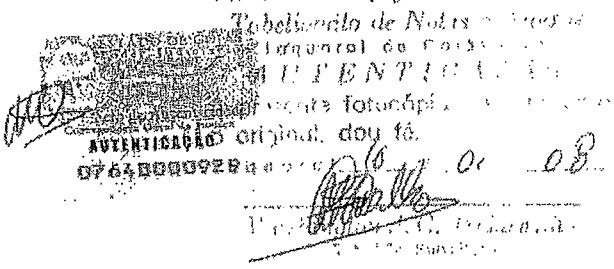
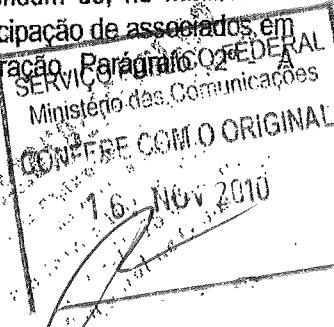
membro de Conselho, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição. Parágrafo 1º - A Diretoria da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral, poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes do presente estatuto. Parágrafo 2º Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, e que resida na área da comunidade atendida. Parágrafo 3º - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. Art. 10º - São atribuições: I) Da Diretoria a) - administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade; b) convocar as reuniões e Assembléias Gerais; c) -representar a Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, em atos públicos ou internos; d) - realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da entidade; e) - alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral. II) De cada dirigente: a) - ao Presidente compete representar a Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente; coordenar e presidir reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios, movimentar contas bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempates, nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário. b) - Ao secretário compete: dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar com o presidente todos os documentos concernentes a vida e o desenvolvimento da Associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, bem como todos os documentos relativos a secretaria. C) - Ao tesoureiro compete: a execução do serviço referente a vida financeira da Associação, levantamento e escrituração das entradas e saídas de bens e patrimônios e assinar com o Presidente os movimentos de contas bancárias. O membro de conselho após a liberação da emissora, juntamente com a diretoria nomeará mais três membros da associação para fazerem parte dos conselhos. É o mandato da diretoria, será pelo período de quatro anos, com inicio nesta data de 02 de julho de 2.007 e término em 02 de julho de 2.011. Art. 11º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por no mínimo 01 (um) membro e em votação em data a ser definida pela diretoria, após a liberação da emissora, será composto por no mínimo mais três, representantes de entidades de classe da comunidade local, para representar o interesse comunitário.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 12º - As chapas para a diretoria estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo um décimo de associados aptos a votar.

Parágrafo 1º - Vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

Parágrafo 2º - A



Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.**V – DA PROGRAMAÇÃO.**Art. 13º – A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas constantes da legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária. Parágrafo único: Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em lei. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.**VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.** Art. 14º – O patrimônio e receita da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. Parágrafo Único: Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado. Art. 15º - A receita da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes e pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. **VII – DA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL E DA DISSOLUÇÃO.**Art. 16º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.Art. 17º - A dissolução da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.**VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.** Art. 18º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.Art. 19º – O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral 02 de Julho de 2.007e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações que passar. Nada mais. Taquaral de Goiás, Estado de Goiás, 02 de Julho de 2.007.(AS)José Júnio Barreira-Presidente;(as) José Pereira de Oliveira Filho-secretário. Nada mais, o referido é verdade e dou fé. Eu,

Taquaral de Goiás, 28/12/2007.

Oficial substituto que está a fiz transcri

Nada mais, o referido é
a fiz transcrever e assino.
SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIR COM O ORIGINAL

16 NOV 2010



Dado e passado nesta cidade de Taquaral de Goiás,
neste Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, aos dezesseis dias do mês de janeiro
de dois mil e oito(16.01.2008).

Em Testimônio da verdade.

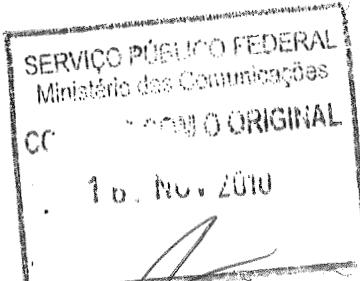
Maria Aparecida Moreira da Silva Carvalho
Maria Aparecida Moreira da Silva Carvalho

- Escrevente e Oficial Substituta autorizada -

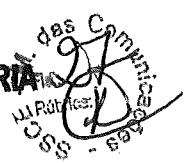


Maria Aparecida Moreira da Silva Carvalho
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Notas e Anexos
Taquaral de Goiás - GO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com
o original, da fá.
Taquaral de Goiás - GO

Maria Aparecida Moreira da Silva Carvalho
Assinatura da Oficial Substituta
Escrevente e Oficial Substituta



ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS



I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - Fica criada a Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, constituída em 02 de julho de 2.007, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Município de Taquaral de Goiás, Estado de Goiás, com sede na rua Rui Barbosa s/nº. – centro – Taquaral de Goiás, Cep: 76.640-000, Estado de Goiás.

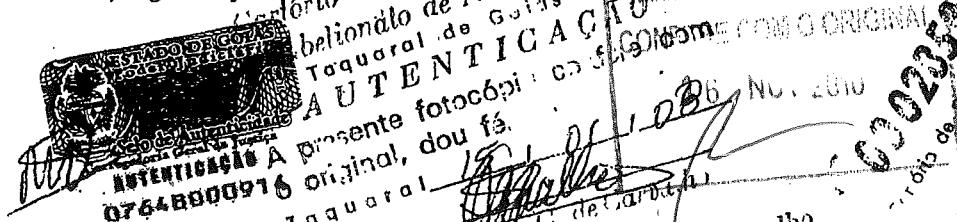
Parágrafo Único: A Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

DA FINALIDADE

Art. 2º - A Associação tem por finalidade, criar, implantar e executar o serviço de radiodifusão comunitária, bem como: I – beneficiar a comunidade com vistas a: a) – à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições sociais da comunidade; b) – oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) – prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) – contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente; e) – permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão de mais acessível possível". II – respeitar e atender aos seguintes princípios: a) das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) – promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) – respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; sem discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-partidário e condição social nas relações comunitárias;

Parágrafo 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou qualquer natureza na admissão dos associados;

Parágrafo 2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa onde qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre qualquer assunto abordados na programação da emissora.



Maria Ap. M. da Silva Carvalho
Escrevante e Oficial Substituta

023395/2010-097
2.º Fórum de Notícias e Anexos
Taquaral

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desenvolvimento de suas funções.



II - DOS SÓCIOS

Art. 4º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléias Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 5º - A Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, será composta pelas seguintes categorias de associados, I – fundadores – formada por todos aqueles que assinaram ata de fundação, II – Contribuintes ou efetivos, III - Honorários e contribuintes.

Art. 6º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

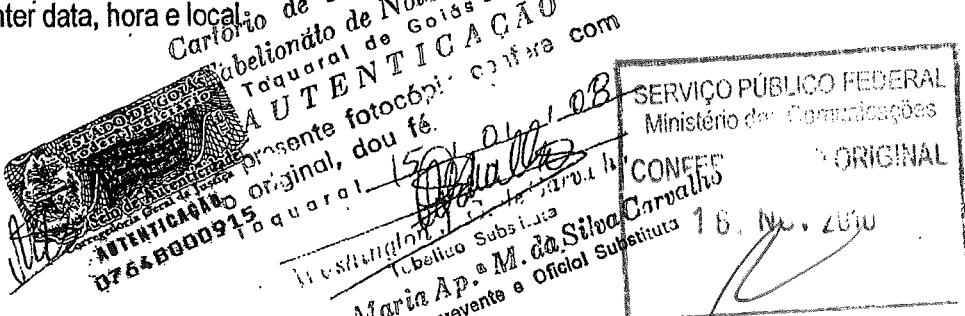
Art. 7º - São órgãos da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás.

a) - Assembléia Geral; b) – Diretoria; c) – Conselho Comunitário.

Art. 8º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, será composta por seus associados e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 31 de dezembro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá, ordinariamente a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no parágrafo 1º deste artigo.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. A convocação deverá ser com antecedência mínima de oito dias através de edital ou circulars, afixadas em locais visíveis, devendo conter data, hora e local de realização.

QJC23587/90
Cartório de Registro de Índios, T.
Corr. de Notas e Anexos
Rue Frusim Lins de Almeida, n.º 72
CUI: 276.677-000-0
Taquaral de Goiás - Goiás



RA/Souza

Eduardo

Parágrafo 3º - A Assembléia geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar.

Parágrafo 4º - A Assembléia Geral para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade.

Art. 9º - A diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por Presidente, Vice presidente, Secretário, Tesoureiro e Membro de conselho, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - A Diretoria da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes do presente estatuto.

Parágrafo 2º Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados e que resida na comunidade atendida.

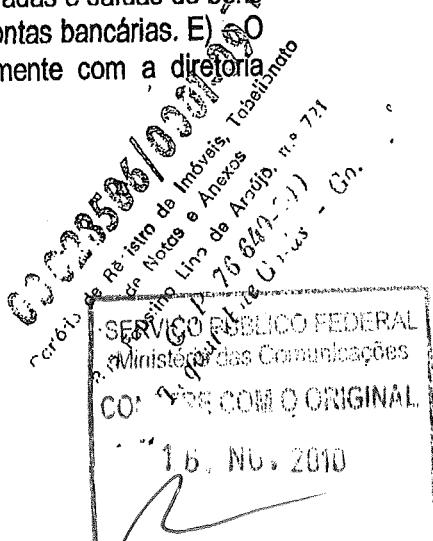
Parágrafo 3º - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 10º - São atribuições: I) - Da Diretoria a) - administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade; b) - convocar as reuniões e Assembléias Gerais; c) - representar a Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, em atos públicos ou internos; d) - realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da entidade; e) -alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens moveis e imóveis mediante autorização da assembleia Geral. II) De cada dirigente, a) - Ao Presidente compete representar a Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral, passiva e ativamente, judicial e extrajudicialmente; coordenar e presidir reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios, movimentar contas bancária conjunta com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate, nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.

b) - Ao Secretário compete: dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida e o desenvolvimento da Associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas , ter sob sua guarda os livros, bem como todos os documentos relativos a secretaria.

c) - Ao Tesoureiro compete: a execução do serviço referente a vida financeira da Associação, levantamento e escrituração das entradas e saídas de bens e patrimônios e assinar com o presidente os movimentos de contas bancárias. E) - O membro de conselho, após a liberação da emissora, juntamente com a diretoria

Cartório de Notas e Imóveis, Tabelionato de Notas e Imóveis, Tabelionato de Taquaral de Goiás - GO
AUTENTICAÇÃO DE FOTO DO DOCUMENTO
07648000918 Taquaral 15/06/2010
ANTECESSOR: Washington G. C. de Carvalho
Tabelião Substituto
Márcia Ap. e M. da Silva Carvalho
Escrivente e Oficial Substituta



nomerá mais três membros da associação para fazerem parte dos conselhos. E o mandato da diretoria será pelo período de quatro anos, com inicio nesta data de 02 de julho de 2.007 e término em 02 de julho de 2.011.

das Comunidades
Fis. 28
ARQUIVADO
08

Art. 11º – O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para um mandato igual ao da Diretoria, será composto por no mínimo, 01 (um) membro e em votação em data a ser definida pela diretoria , após a liberação da emissora, será composto por no mínimo mais três , representante de entidades de classe da comunidade local, para representar o interesse comunitário

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 12º – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendo de, no mínimo um décimo de associados aptos a votar.

Parágrafo 1º - Vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

Parágrafo 2º - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 13º – A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas constantes da legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único: Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em lei. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 14º – O patrimônio e receita da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeira, por valores advindos de suas atividades comunitárias, do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Cartório de Notas e Atos
Tabelionato de Notas e Atos
Tabelionato de Goiás - 3a.

AUTENTICAÇÃO
0764-B00097-Taquaral

Autenticação feita na presença fotográfica e digitalizada
0764-B00097-Taquaral

Washington J. M. de Carvalho
Tabelião Substituto FEDERAL
Maria Ap. M. de Sá Carvalho
Escrevente do Ofício Substituta

1º N.º 2010

00023535/2010-3
Cartório de Registro de Imóveis
Rua Fáustino Lins de Almeida, 240
C.J.P. 26.941-000
Taquaral de Goiás - GO

Parágrafo Único: Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 15º - A receita da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas atividades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes e pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL E DA DISSOLUÇÃO

Art. 16º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 17º - A dissolução da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

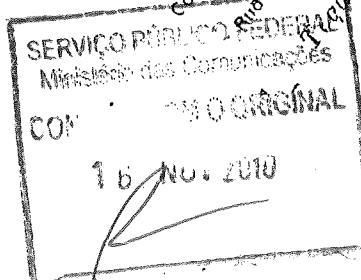
Art. 18º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 19º - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral em 02 de Julho de 2.007 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro, todas as alterações que passar. Nada mais. Taquaral de Goiás, Estado de Goiás, 02 de Julho de 2.007.

Jose Júnior Barreira
José Júnior Barreira

Presidente

José Pereira de Oliveira Filho
José Pereira de Oliveira Filho
Secretário
07648000918
A U T E N T I C A D O
Taquaral de Goiás
A presente folha
é original, dou fe
lha de 01.07.2007
J. C. de Curitiba
Fazenda Substituta
Maria Ap. e M. da Silva Carvalho
Escrevente e Oficial Substituta



**ATA DE REUNIÃO PARA FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO, POSSE DA DIRETORIA,
APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS**

Aos dois (02) dias do mês de julho (07) de dois mil e sete (2.007), às 19:30 horas, na rua Rui Barbosa s/nº – centro – Taquaral de Goiás, Cep. 76.640-000 – Estado de Goiás, com a presença dos senhores: José Junior Barreira, Cirley Aparecida de Sousa, José Pereira de Oliveira Filho, Weber Vilas Boas, João Bercholino de Moura e outros membros da comunidade, dando por aberta a presente reunião o senhor José Junior Barreira, disse que esta reunião tem por finalidade propor a fundação de uma associação comunitária, quando pediu a senhora Cirley, para que secretariasse a reunião, prosseguindo disse da importância de se fundar uma associação nesta comunidade, tendo como base jurídica a lei nº. 9.612 de 19 de fevereiro de 1.998, disse que um dos principais motivos que o levou a convocar a presente reunião com a finalidade de fundarem a associação ora em discussão, foram os insistentes pedidos dos moradores desta localidade, pediu o apoio de todos e que cada um se sinta responsável pela fundação desta associação, sem se descuidar dos interesses comunitários. Foi formada uma comissão para a escolha dos membros fundadores da associação e a eleição da primeira diretoria e os membros de conselhos. José Junior Barreira que além da chapa com os nomes acima, que fossem inscritas quantas chapas quiserem concorrer aos cargos de Presidente, Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro e Membros de conselhos da Associação. Verificou-se que apenas uma chapa se inscreveu e que foi eleita por aclamação. Ficando assim a diretoria eleita para um mandato de 04 (quatro) anos, com inicio nesta data de 02 de julho de 2.007 e término em 02 de julho de 2.011. Presidente; José Julho Barreira, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº. 437.777.081-00 e carteira de identidade nº. 3255396-3220044 SSP/Go. Cirley Aparecida de Sousa; Vice-presidente, brasileira, casada, do lar, CPF nº. 576.178.721-00 e carteira de identidade nº. 2.238.608 SSP/Go. Secretário; José Pereira de Oliveira Filho, brasileiro, casado, motorista, CPF nº. 095.428.331-72 e carteira de identidade nº. 475.986 SSP/Go. Weber Vilas Boas; Tesoureiro, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, CPF nº. 774.192.861-91 e carteira de identidade nº. 4261324 SSP/Go. Membro de conselho; João Bercholino de Moura, brasileiro, comerciário, divorciado, CPF nº. 303.403.301-04 e carteira de identidade nº. 1206091 2ª via SSP/Go. Todos residentes e domiciliados nesta Cidade de Taquaral de Goiás, Estado de Goiás. Foram empossados em seguida em seu respectivo cargo, passando a seguir para a aprovação do estatuto social, que após lido e analisado, foi aprovado na íntegra pelos presentes. senhor José Junior quando sugeriu que o endereço da Associação fosse este onde se encontravam ora reunidos ou seja: Rua Rui Barbosa s/nº – centro – Taquaral de Goiás, Estado de Goiás. O que também foi aprovado. *Após ser transscrito para o livro "A" e devidamente assinado, encerrou-se*

Tabelionato de Notas e Anexos

Taquaral de Goiás - Go

A U T E N T I C A Ç Ã O

*presente fotocópia contrasta com
original, dou fé.*

*Autenticação: Taquaral 15/07/08
07648000972*

*Washington J. C. de Carvalho
Tabelião Substituto*

*Maria Ap. M. da S. Carvalho
Escrevente e Oficial Substituto*

*CONFERIDA
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Ministério das Cidades
1 b 15/07/08 / 1301-2
Conselho de Registro de Imóveis e Anexos
Tabelionato de Notas e Anexos
Rua Faustino Lino de Araújo, nº 721
Taquaral de Goiás - Go*

a reunião. Nada Mais. Taquaral de Goiás, Estado de Goiás, 02 de Julho de 2.007.

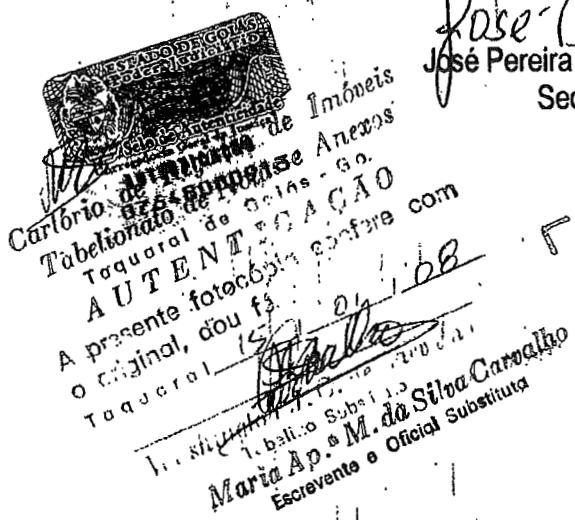
das
Fis.
Ribeiro
PSS

José Junior Barreira

Presidente

José Pereira de Oliveira Filho

Secretário



03028596/0001-09

Conselho de Registro de Imóveis, Tabelionato
du Notas e Anexos
Rua Foussim Lins de Andrade, nº 721

C.P. 76.000-000
Taquaral - GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 Nú. 5610



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TAQUARAL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, DE IMÓVEIS E ANEXOS

RUA FAUSTINO LINO DE ARAÚJO N.º 721, CENTRO-FÓRUM

TAQUARAL - GOIAS - BRASIL

Presidente: Washington José Cristino de Carvalho - Tabelião Substituto

Assistente: Maria Aparecida Moreira da Silva Carvalho - Esc. e Sub-Of. Autorizada

CERTIDÃO

Certifico a requerimento verbal de parte interessada que revendo nesta data, neste Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, encontra-se registrado o Estatuto Social da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, devidamente registrada no livro próprio de n.º A-1, às fls. de n.º 88, sob o n.º 48, data: 28/12/2007, dentro do seguinte teor: Foi me apresentado para ser devidamente inscrita: **ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

Art. 1 - Fica criada a Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, constituída em 02 de julho de 2.007, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração, indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Município de Taquaral de Goiás, Estado de Goiás, com sede na rua Rui Barbosa s/nº. – centro – Taquaral de Goiás, Cep: 76.640-000, Estado de Goiás.

Parágrafo Único: A Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

DA FINALIDADE

Art. 2 - A Associação tem por finalidade, criar, implantar e executar o serviço de radiodifusão comunitária, bem como: I – beneficiar a comunidade com vistas a: a) – à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) – oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) – prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) – contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente; e) – permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão de forma mais acessível possível. II – respeitar e atender aos seguintes princípios: a) das finalidades

educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento gerado da comunidade; b) – promoção das atividades artísticas e jornalísticas na coautoriação e da integração dos membros da comunidade atendida; c) – respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; sem discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-partidário e condição social nas relações comunitárias;

Parágrafo 1º: É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou qualquer natureza na admissão dos associados;

Parágrafo 2º: Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, onde qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre qualquer assunto abordados na programação da emissora.

Art. 3 - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desenvolvimento de suas funções.

II - DOS SÓCIOS

Art. 4 - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

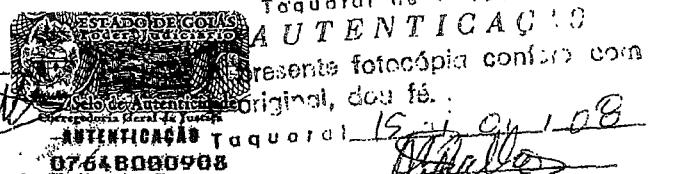
Art. 5 - A Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, será composta pelas seguintes categorias de associados, I – fundadores – formada por todos aqueles que assinaram ata de fundação, II – Contribuintes ou efetivos, III - Honorários e contribuinte.

Art. 6 - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 7 – São órgãos da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás. a) – Assembléia Geral; b) – Diretoria; c) – Conselho Comunitário.

Art. 8º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral ~~de Goiás~~, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 31 de dezembro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá, ordinariamente a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no parágrafo 1º deste estatuto.



~~Washir~~ ^{Washir} M. da Silva Carvalho
Substituto
Maria Ap. e M. da Silva Carvalho
~~Washir~~ ^{Washir} M. da Silva Carvalho
Substituta

*PODER
Comarca de
ARTIGO DO 2º OFÍCIO DE LEGISLAÇÃO
REGISTRO GERAL DA PROPRIEDADE*

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou circulares afixadas em locais visíveis, devendo conter data, hora e local.

Parágrafo 3º - A Assembléia geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar.

Parágrafo 4º - A Assembléia Geral para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade.

Art. 9º: - A diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por Presidente, Vice presidente, Secretário, Tesoureiro e membro de Conselho, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - A Diretoria da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral, poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes do presente estatuto.

Parágrafo 2º Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, e que resida na área da comunidade atendida.

Parágrafo 3º - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 10º - São atribuições: I) Da Diretoria a) - administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade; b) convocar as reuniões e Assembléias Gerais; c) - representar a Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, em atos públicos ou internos; d) - realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da entidade; e) - alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral. II) De cada dirigente: a) - ao Presidente compete representar a Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente; coordenar e presidir reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios, movimentar contas bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempates, nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário; b) - Ao secretário compete: dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar com o presidente todos os documentos concernentes a vida e o desenvolvimento da Associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob

Cartório de Registro de Imóveis

Tabelionado de IV classe

Taquaral de Goiás

AUTENTICAÇÃO

Assento de autenticação feito em cartório com o original, 15/06/08

0764BD00909

Washington

*1º Ofício de Registro de Imóveis
Centro da Feira de Goiás e Anexos
Rua Ferreira Júnior, 736 Centro, n.º 721
Tf. (62) 3233-1333 / 3233-1334
Centro da Feira de Goiás e Anexos
Rua Ferreira Júnior, 736 Centro, n.º 721
Tf. (62) 3233-1333 / 3233-1334*

PODER
COMUNICATIVO
SANTORIO DO 1º OFÍCIO DE
SANTORIO GERAL DA EMISSORA
Flávio
F. P. Ribeiro
04

sua guarda os livros, bem como todos os documentos relativos a secretaria. C) - Ao tesoureiro compete: a execução do serviço referente a vida financeira da Associação, levantamento e escrituração das entradas e saídas de bens e patrimônios e assinar com o Presidente os movimentos de contas bancárias. O membro de conselho após a liberação da emissora, juntamente com a diretoria nomeará mais três membros da associação para fazerem parte dos conselhos. E o mandato da diretoria, será pelo período de quatro anos, com inicio nesta data de 02 de julho de 2.007 e término em 02 de julho de 2.011.

Art. 11º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por no mínimo 01 (um) membro e em votação em data a ser definida pela diretoria, após a liberação da emissora, será composto por no mínimo mais três, representantes de entidades de classe da comunidade local, para representar o interesse comunitário.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 12º - As chapas para a diretoria estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo um décimo de associados aptos a votar.

Parágrafo 1º - Vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

Parágrafo 2º - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 13º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas constantes da legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único: Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em lei. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 14º - O patrimônio e receita da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de

Cartório de Registro de Imóveis
Tabelionato de Notas e Anexos
Tribunal de Contas
A.U.T. - TITULAR
A presente fórmula consta com
original, sua fá.
Taquaral, 15/01/08



W. Machado

SÉRIE PRINCIPAL
Ministério
SANTORIO DO 1º OFÍCIO DE
SANTORIO GERAL DA EMISSORA
Flávio
F. P. Ribeiro
04

CÓDIGO
03033531/2008
Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos
Rua Figueiredo, 151 - Centro
C.P. 76.640-001
Taquaral de Goiás - GO.

exercícios financeiros, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único: Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

Art. 15º - A receita da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes e pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL E DA DISSOLUÇÃO

Art. 16º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 17º - A dissolução da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

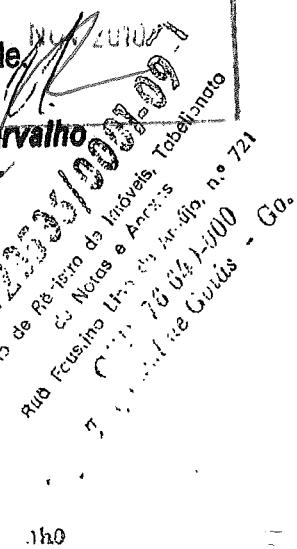
Art. 19º - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral 02 de Julho de 2.007 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações que passar. Nada mais. Taquaral de Goiás, Estado de Goiás, 02 de Julho de 2.007.(AS)José Júnio Barreira-Presidente;(as) José Pereira de Oliveira Filho-secretário. Nada mais, eu,
transcrevi e assino. Taquaral de Goiás, 28/12/2007.

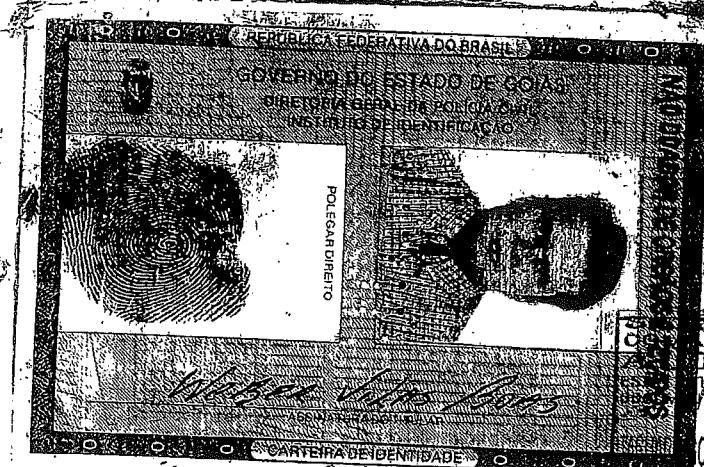
Dado e passado nesta cidade de Taquaral de Goiás,
neste Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, aos vinte e oito dias do mês de
dezembro de dois mil e sete(28.12.2007).
COPIA COMO ORIGINAL

Em Testem

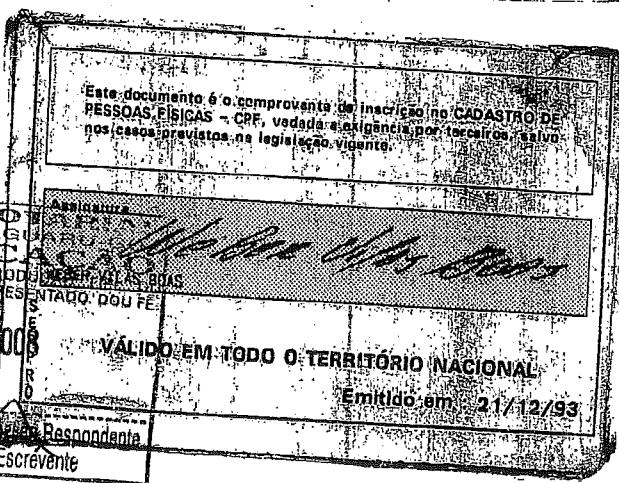
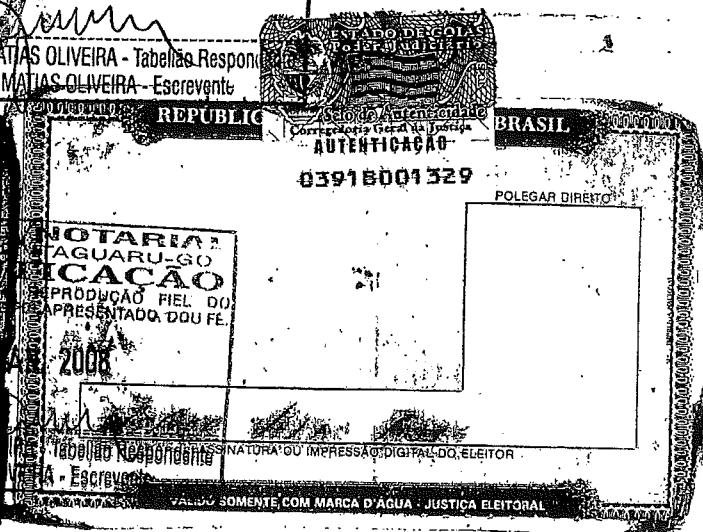
da verdade

Washington José Cristino de Carvalho
- Tabelião e Oficial Substituto





REGISTRO GERAL		4261324	DATA DE EXPEDIÇÃO	27/AGO/1998
NOME WEBER VILAS BOAS				
FILIACAO	FRANCISCO BRASIL VILAS BOAS BENEDITA PEREIRA VILAS BOAS		M. RUBÉNIA S. G.	
INHUMAS-GO			13/JUL/1976	
NATURALIDADE			DATA DE NASCIMENTO	
NAO DOADOR DE ORGAOS E TECIDOS				
DOC. DRIGEM	C. NAS. 265 FLS. 189 L. A 9 CRC TAQUARAL			
D INGREDIEN 13/06/1990				
E ITAGUARU-GO				
TICACAO				
É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO				
E FOI APRESENTADO AO DIRETOR				
ASSINATURA DO DIRETOR				
LEI N°7.116 DE 29/08/83				
JAN-2000				
20347243				



Nº DA CONTA/DV
540421-5

CODIFICAÇÃO

Banco Postal



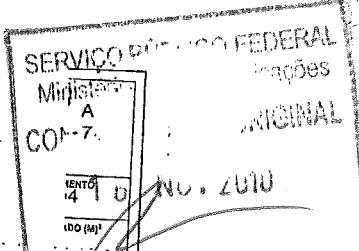
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

NOTA FISCAL/FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS
Visite nossa página na Internet: www.sanpage.com.br

DISTRITO : TO230
NOME DO CLIENTE WELINGTON JOSE SIQUEIRA
LOGR. 0069-FAUSTINO LINO DE ARAUJO
QUADRA LOTE
BAIRRO 002-CENTRAL
CIDADE 222-TO

N°
771

CODIFICAÇÃO
230.21.03.0900-2
CP/AP





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3255392-3220044 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/OUT/1991

NOME JOSE JUNIO BARREIRO

FINIACAO JOSE MIGUEL BARREIRO CLAITINE NUNES BARREIRO

ESTERLANDIA-MG

NATURALEZA

DOC ORIGEM C-NAS 2112-1987-11-A-125-ORC

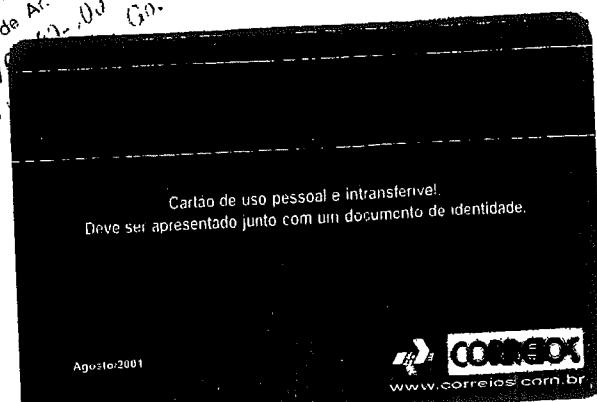
UFERJENDIN 30-04-01-1987

OPP 137777081-00

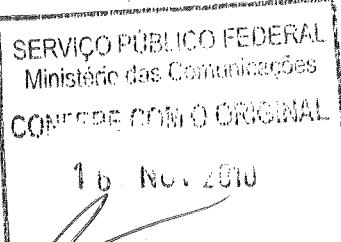
109

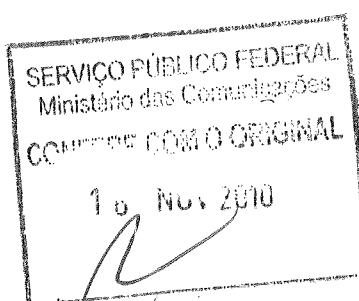
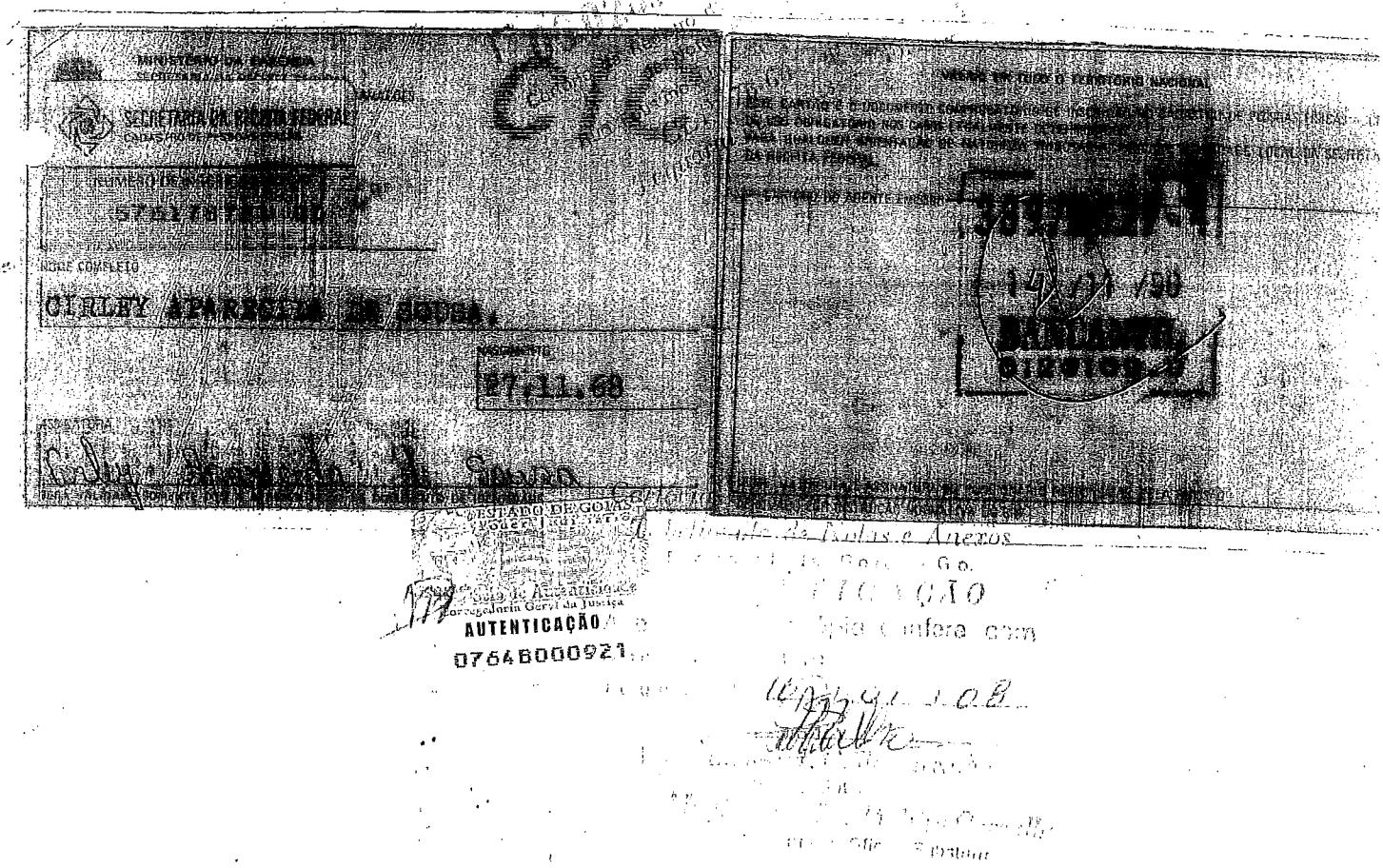
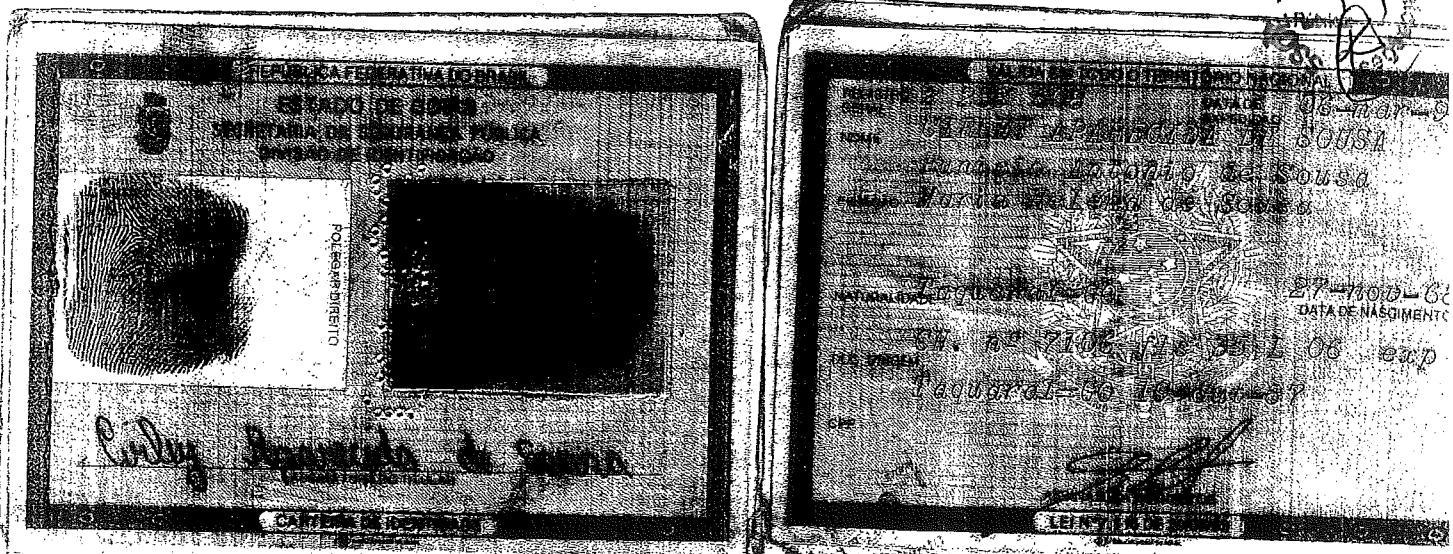
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

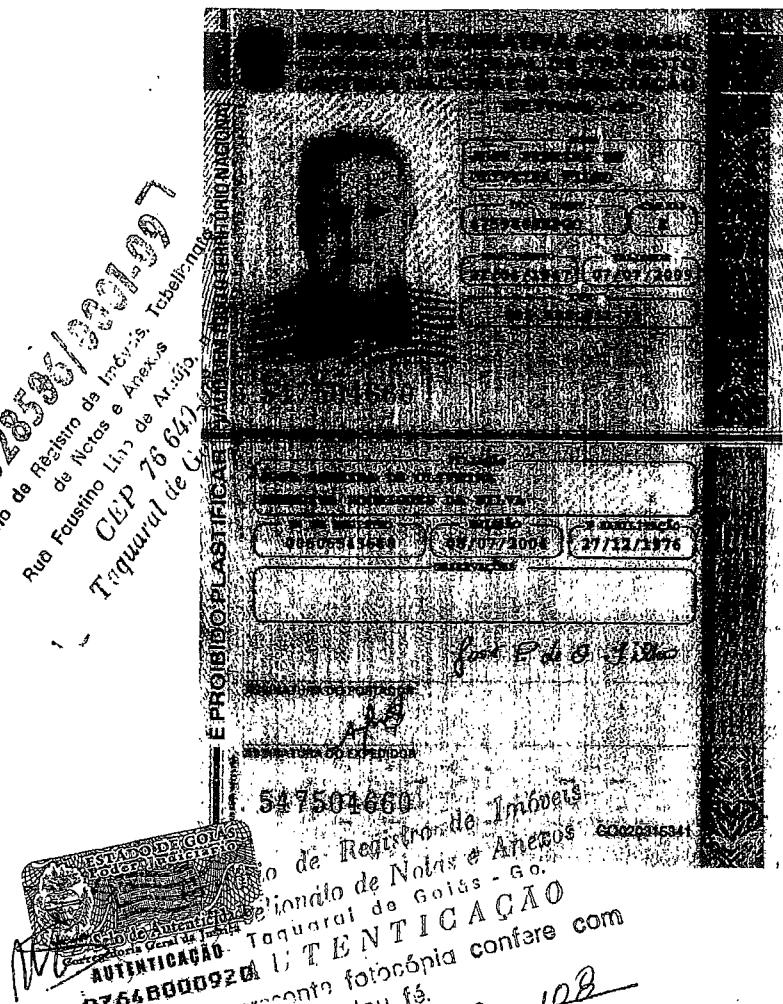


ESTADO DE GOIÁS
MATERIAL DE AUTENTIFICAÇÃO
Selo de Autenticidade
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
07648000819
de Registro
MATERIAL de Notas e Anexos
MATERIAL de Goiás - Go.
AUTENTICAÇÃO
Taquaral 16/08/2001
presente fotocópia confere com
o original, dou fé.
Taquaral 16/08/2001
Taubaté, São Paulo
Maria A.P. M. da Silva Carvalho
Escrevente e Oficial Substituta





00028585/327-397
Cartório da Registradura de Notas e Anexos
Rua Faustino Lins de Almeida, 642
CEP 76642-000
Taquaral de Goiás



REGISTRO DE IMÓVEIS
Notariais e Anexos
076480009201 ENTITICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO - Taquaral de Goiás - GO.
A presente fotocópia confere com
o original, dou fé.
Taquaral / 10/10/1976
Márcia A. M. da Silveira Carvalho
Trabalho Substituto
Escrevente e Oficial Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O ORIGINAL

Job. Nú. 2010

CPF

303.403.301-04

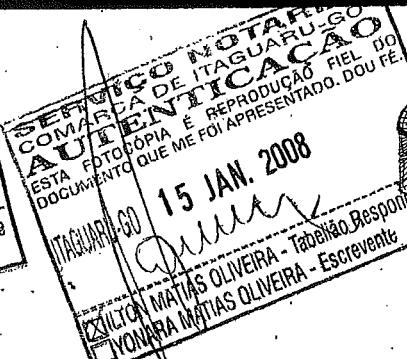
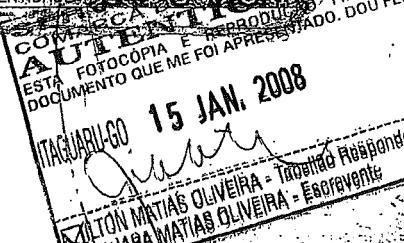
JOAO BERICOLINO DE MOURA

03/08/1961

Fla:
Rúbrica
43

ASSINATURA DOTTITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Setor de Autenticação
Autenticação
0391 B001328

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1206091/2-A VIA

DATA DE S. EXPIRAÇÃO 06/2009

NOME JOAO BERICOLINO DE MOURA

RESIDÊNCIA BENEDITO MARCIANO DE MOURA
SEBASTIANA COELHO MOURA

INHUMAS-GO

NATURALIDADE

DOC ORIGEM CENAS 30452 FLS 99 L 57 CRL INHUMAS-GO
EM 25/08/1961

CPF

ASSINATURA DOTTITULAR

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Julho 2004

CORREIOS
www.correios.com.br

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A
NOTA FISCAL/FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVICOS
Visite nossa página na internet: www.saneago.com.br

DISTRITO/CANTO 230	DULCEMAR C. MAMEDIO DA SILVA	CODIFICAÇÃO 230.21.04.1060-9
NOME DO CLIENTE 0048-1-DE JANEIRO	Nº 813	CPF/PC 76640-000
LOGR. 002-CENTRAL	COMPLEMENTO PC-394	CEP 05/03/2006
QUADRA 002-CENTRAL	ID. LIG. 001-001	VENCIMENTO 540386-3
BAIRRO 230-TAQUARAL DE GOIAS	Nº DA CONTA	SEQUÊNCIA 16.629
CIDADE A98L461706		
Nº DO HIDRÔMETRO		
BANCO		
AGÊNCIA		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Utilize a nossa central de atendimento telefônico **DISQUE 115**
- Sua conta pode ser paga nas ag. bancárias ou agente arrecadador credenciado pela SANEAGO.
- Caso sua conta não seja entregue até dois dias antes da data de vencimento, procure os nossos postos de atendimento, vapt-vupt ou escritórios locais da empresa para retirar uma segunda via.
- Se o volume de água consumido for considerado excessivo, procure a SANEAGO para obter maiores esclarecimentos. Os vazamentos elevam os valores das contas e podem danificar seu imóvel.
- Prazo para reclamar erros nesta conta: 90 dias art.26 do Código de Defesa do Consumidor.

Governo do Estado de Goiás
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

O mais novo benefício social criado pelo Governo de Goiás, através da SANEAGO, para famílias de baixa renda. Redução de 50% na Tarifa de Água/Esgoto.

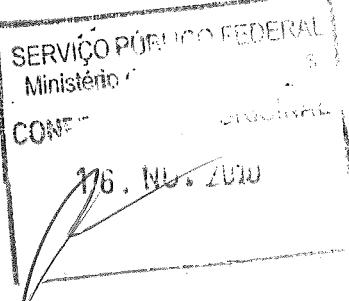
Serão beneficiadas famílias que fazem parte dos Programas Sociais do Governo Estadual, e famílias carentes que se enquadrem nos critérios abaixo:

- 1) Ter renda familiar de até 2 (dois) salários mínimos;
- 2) Residir em moradia popular;
- 3) Não possuir cisterna ou poço artesiano em seu imóvel.

Ligue: **115**

SEHASAN
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO

GOIÁS
Um Estado melhor a cada dia



14
M.Rubens
SAC

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

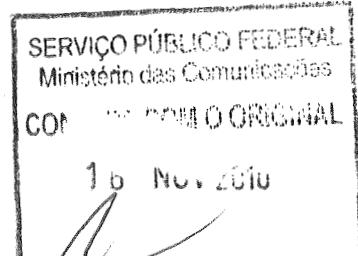
A Instituição Religiosa a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, com registro no CNPJ n.º 62.955.505/1754, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser verdade, assino a mesma nesta data,

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

.....Walter.....Taquaral.....cardeza.....

RAZÃO SOCIAL:





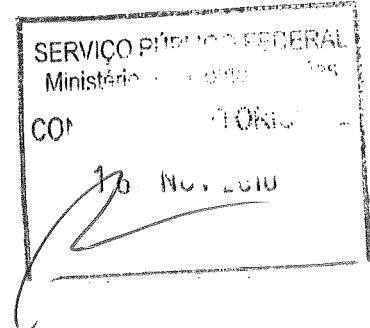
DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

O Estabelecimento Comercial/Industrial a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, com registro no CNPJ n.º 03123294000137 vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assinho a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go., de Janeiro de 2008.

Maria Benedicta Alves Ferreira
Razão Social: M. B. Alves Ferreira



M. das C.
Fis.
M. Rubens
C.

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

O Estabelecimento Comercial/Industrial a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, com registro no CNPJ n.º 24 884 520 0001-72, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assinho a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go., de Janeiro de 2008.

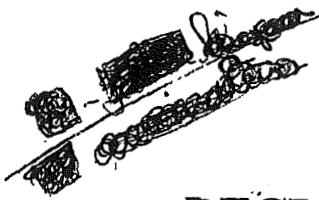
Fuzilano Loredano de Biros

Razão Social: P

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

1º. NUV 2010





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

William Alves da Costa

Nome: William Alves da Costa

RG nº 5392797

CPF/MF nº 020.934.321.45

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério

COP

10. Nov. 2010

Até a morte



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Yaira Felisberta Brasileira

Nome: Yaira Felisberta Brasileira

RG nº 34.044.014-576.0976 -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CPF/MF nº 930.896.511-49

CONFESSO: O DOCUMENTO É ORIGINAL

1º b) Nú. 2010

Yaira Brasileira



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Elenir Maria da Silva

Nome: Elenir Maria da Silva

RG nº 3854647

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CC: COPIA DO ORIGINAL

CPF/MF nº 915366691-72

1º. NUV 2010

Adonan Souza



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

José Batista de Souza

Nome: José Batista de Souza

RG nº 2.060.262

CPF/MF nº 509434991-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CON	ORIGINAL
1º. Nú. 2010	

[Handwritten signature over the stamp]

Nota nova



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Rosa maria de Jesus

Nome: Rosa maria de Jesus

RG nº 3404129

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CPF/MF nº 025.032.431/85

COPIA NÃO OFICIAL ORIGINAL

16. Nov. 2010

novo Taquaral



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Nome: Maria Aparecida Ferreira da Silva

RG nº 3872683

CPF/MF nº 014.078.221-44

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFECIONADO ORIGINAL
16. Nov. 2010

Taquaral



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Márcia Pereira dos Santos

Nome: Márcia Pereira dos Santos

RG nº 3149163-2070391 -

CPF/MF nº 020.776.233-79

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMO O ORIGINAL

16. Nov. 2010

anexo Taquaral

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

.....Wilma José de Souza Bezende.....

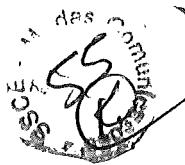
Nome: Wilma José de Souza Bezende

RG nº 321573-6-2664926-

CPF/MF nº 786463161-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações	CONF	REC
16.01.2008		

Wilma Souza



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecerá, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Ana Regina de Jesus

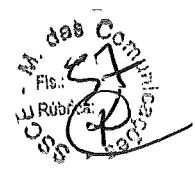
Nome: Ana Regina de Jesus

RG nº 3215745-3495221

CPF/MF nº 625-590-791-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações	CONF	LIVEL
P.B. NUV 2010		

Sônia nova



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Maria José Santos Silva

Nome: Maria José Santos Silva

RG nº 2.807.375

CPF/MF nº 425.953.631-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações	COPIA
1º NOV. 2010	

atida mano

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecido, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Pesário Alves da Silva

Nome: Pesário Alves da Silva
RG nº 1.918.099
CPF/MF nº 00369581010-74

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações	CC 0 ORIGINAL
1º NOV. 2010	

Sida nova

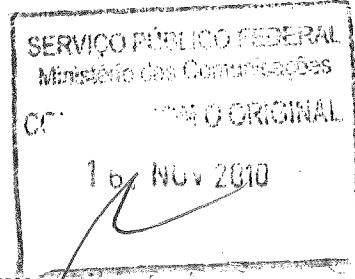
11/08/2008
Fis.:
Rúbrica:
S/

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.



Elvira maria de Souza

Nome: Elvira maria de Souza

RG nº 1153208

CPF/MF nº 137232961-57



Julia nova

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Mairi Fauvelha de Souza

Nome: Mairi Fauvelha de Souza

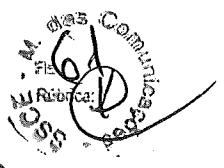
RG nº 1.893.440

CPF/MF nº 499.900.745.15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMADO ORIGINAL

16 ANO 2010

Editor novo



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

.....Marcelina Pimenta Silveira.....

Nome: Marcelina Pimenta Silveira

RG nº 5475631

CPF/MF nº 018.849.931-84

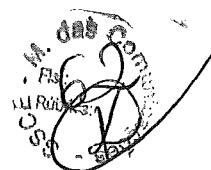
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFIRME COM O ORIGINAL

16. Nú. 2010

Dida onda

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

.....Jasina maria Selva.....

Nome: Jasina maria Selva

RG nº 3404123 - 5761999-

CPF/MF nº 641631251 - 001

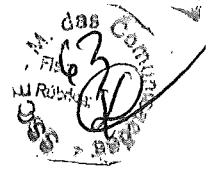
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

COMPEDE COM O ORIGINAL

1º JUN 2010

Jasina maria

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



A Entidade Clássista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Jorge Francisco Jaquimadas

Nome: Jorge Francisco Jaquimadas

RG nº 820 158

CPF/MF nº 162 233 491-60

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	Ministério das Comunicações
CONF	ORIGINAL
21 b. Nov. 2010	

[Handwritten signature over the stamp]

Mendo Jaquimadas

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

**Por ser esta a expressão da verdade, assino a
mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.**

Taquaral de Goiás-Go. 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Diondes maria marchesa de Marques

Nome: Cnemidophorus maria mitchelli (de Morgan)

RG n° 3681616

CPF/MF n° 91 4673301-91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONTROLE DO ORIGINAL
10 NOV 2010

Mono Taguan



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Antônio Ferreira do Carmo

Nome: Antônio Ferreira do Carmo

RG nº 958 - 179

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFIRMO COM O ORIGINAL
1 b. Núv. 2010

[Handwritten signature over the stamp]

maio 2008



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Adão Pereira de Almeida

Nome: Adão Pereira de Almeida

RG nº 5490321

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O ORIGINAL

1º Nú. 4010

maio Taquaral



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Edgar Alves Evangelista

Nome: Edgar Alves Evangelista

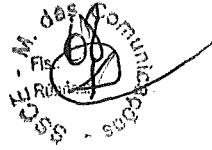
RG nº 34040225761611

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações	CONF	ORIGINAL
1º NUV 2010		

Morada Taquaral

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Divina da Silva Moreira

Nome: Divina da Silva moreira

CPF nº 911330371-49 -

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFIRME COM O ORIGINAL
16 NOV. 2010

[Handwritten signature over the stamp]

mauro Taquaral-



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

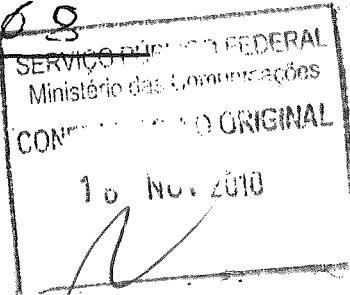
Ely José de Souza

Nome: Ely José de Souza

RG nº 2.208.046

CPF/MF nº 425.953.391-68

moco taquaral





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Gemi Fernandes da Silveira Lemes

Nome: Gemi Fernandes da Silveira Lemes

RG nº 4160935

CPF/MF nº 009-328-641-47

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPROVADO COM O ORIGINAL

16. NOV. 2010

monica Taquaral



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Jovânia da Silva Santos

Nome: Jovânia da Silva Santos

RG nº _____

CPF/MF nº 028.690.811.54

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMOÉ COM O ORIGINAL

Nº NUV. 2010

anexo Taquaral



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Maria Aparecida Garcia Reis

Nome: Maria Aparecida Garcia Reis

RG nº 5493618

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CORRERÉ COM O ORIGINAL

16 Nú. 2010

monica Taquaral



DECLARAÇÃO DE AFOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Bachia / Elias / va	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONSELHO CONSULTIVO ORIGINAL
Nome: <u>José Elias L.G.</u>	15 N.º 2010
RG nº <u>1.996.836</u>	<i>(Handwritten signature)</i>
CPF/MF nº <u>485 946 511-68</u>	

maio Taquaral



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontece, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Renato Rodrigues da Silveira

Nome:

<u>Renato Rodrigues da Silveira</u>		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
RG nº	<u>D.G.P.C</u>	- 3814499
CPF/MF nº	CONCORRE COM O ORIGINAL	
1º NO. 2010		

Rua Boa Vista

M. das Comunicações
Ms. 16
M. Rubens
S. C. S.

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Divino mendanha da Silva

Nome: Divino mendanha da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. DE PGM O ORIGINAL

RG nº 3123751

16 N.º 2010

CPF/MF nº _____

Peca Boa Vista



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Exercício dos Sante monato

Nome: Exercício dos Sante monato

RG nº 32 72321-34 60691 -

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

COPIA CORRIDA ORIGINAL

1º Nú. 2010

pua Belo trizente

Min. das Comunicações
M. P. S.
M. R. R. R. R.
S. C. C. C. C.

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

.....Wilson Gregorio de Souza.....

Nome: Wilson Gregorio de Souza

RG nº 2087981

CPF/MF nº _____

SERVIÇO FEDERAL Ministério das Comunicações	16.01.2008
CONF.	CONF.

Rua Belo Horizonte



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

.....Faz...
.....Saúba

Nome: Nery Faria Góes

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CON
16 Nov. 2008

[Handwritten signature over the stamp]

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das
19
Goiás
M. Ribeiro
1999

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Euzébio

Nome: EUZEBIO ALVES DO NASCIMENTO

RG nº _____

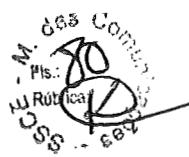
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Fazenda

CPF/MF nº _____

CONFIRMADO

16 Nov 2010

Euzébio



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Faz sa reminisc

Nome: APARECIDO RIBEIRO ALVES

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL Ministério CONF	1º N.º 2010
------------------------------------------------	-------------

[Handwritten signature over the stamp]



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Faz Sample

Nome: Milton José Alves

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	Ministério	Vagas
CONF	CONF	CONF
16 NOV. 2010		

[Handwritten signature over the stamp]

Ministério das Comunicações
M.R. - 2008

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 2^º de Janeiro de 2008.

Faz saber que.....

Nome: Dorico José Pinto

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério CONF
16. Nov. 2010

M. das Comun.
Fis. 3
Rúbrica:
COS

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Faz. Sa. henrique

Nome: garcia edilson junior.

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
1b Nov. 2010

[Handwritten signature over the stamp]



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Faz Sapezinho

Nome: Glaucia Rodrigues Santos Alves

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
16 Jan. 2008

M. das Comunicações
PLS
M. Rúbrica
03.01.2008

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

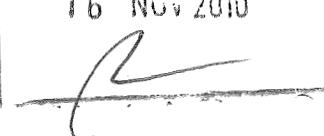
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Fábio Sales

Nome: Meri Sales Amorim

RG nº _____ - _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONCORDE COM O ORIGINAL
16 NOV 2010




DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

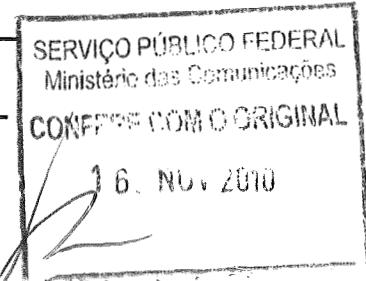
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

S. Henrique

Nome: Elson Henrique da Silva

RG nº _____

CPF/MF nº _____



M. das
Pis.
M. Rubens
83
S. 2350

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

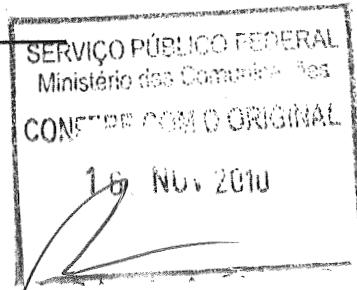
Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

EAZ Saderzinho

Nome: Benigno José de Souza

RG nº _____

CPF/MF nº _____



M. das Comunicações
PIB
M. Roberto
88
S/C

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

FáZ. Sahenzinho

Nome: Zélia Valérona do Nabor

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFIRMO O ORIGINAL
162 NU. 2010



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

FAT. SANTOS

Nome: Mseudomar Tavares Santos

RG nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CPF/MF nº _____

COPIA COM O ORIGINAL

16/01/2008



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

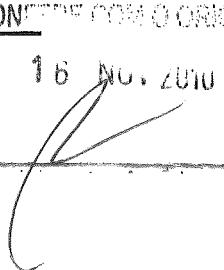
Antônio Salazar

Nome: Dalva Baldurino de Moraes

RG nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONFIRMO COM O ORIGINAL
16 NOV 2010

CPF/MF nº _____





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Faz Sabezinho

Nome: Baldimino Sá de Oliveira

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da CONTEC
16. NOV. 2010

11/01/2008
Faz. S. A. M.
M. P. C.
M. R. R. B.
C. S. S.

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

FATZ Sartório

Nome: Contorno Marques Sartório

RG nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CPF/MF nº _____

CONFIRME COM O ORIGINAL

16 Nú. 2010



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

FAT SAMARINDA

Nome: Dione Alves Pereira

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O ORIGINAL
16 Nuv. 2008

[Handwritten signature over the stamp]

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Faz Sá Mafra

Nome: Antônio José da Silva

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	Ministério d	CONFER	JURAMENTAL
16 NOV 2010			

A rectangular stamp or seal is placed at the bottom right. It contains the text 'SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL' and 'Ministério d' (likely referring to the Ministry of Culture). Below this, it says 'CONFER' and 'JURAMENTAL'. The date '16 NOV 2010' is stamped across the center. A large, handwritten signature is written diagonally across the entire stamp area.



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

E.A.Z. Sá de Souza

Nome: Maria da Silva

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFIRA COM O ORIGINAL
16.01.2010

[Handwritten signature over the stamp]

96
Pisca
Rúbrica
Assinatura

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

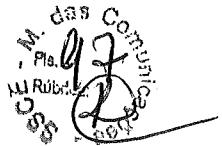
Faz. Sanezinho.....

Nome: Wentton Sanezinho da Silva

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	_____
MÍDIA	_____
CONF	_____
1 b. Nro. 2010	



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Saúbinha

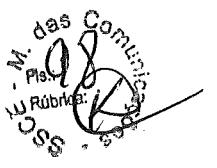
Nome: meuza Francisca di Assis

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 Nov 2010



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

.....Dírio dos Reis Alves.....

Nome: Dírio dos Reis Alves

RG nº 1566.292

CPF/MF nº 09493686

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério CONFF	16.01.2008
Assinatura	



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

.....
Nome: Antônio Cardoso
RG nº 863 136 558-160
CPF/MF nº 521 524 991-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O ORIGINAL
16.01.2010

[Handwritten signature over the stamp]

4º das C.
MOD
R

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Osmor Ezequiel Rosa

Nome: Osmor Ezequiel Rosa

RG nº 2.969.129

CPF/MF nº 69.806.365-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFESSA A AUTENTICIDADE	1º No. 2010
------------------------------------------------------------------------------------	-------------

[Handwritten signature over the stamp]

DEB
P
M
C
6995

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Danizete Rozanis Releiro

Nome: Danizete Rozanis Releiro.

RG nº	147287371	-	81	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações	25
CPF/MF nº	857324	-		CONFIRMO O DOCUMENTO ORIGINAL	
Tb. Nro. 2010					



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Rafael Ribeiro de Souza

Nome: Rafael Ribeiro de Souza

RG nº 5064155

CPF/MF nº 017.559.891-64

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações	
COPIA	1º ORIGINAL
16.01.2008	

ANEXO
M.R.B.
103
SSP

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

.....Merilene Alves Branguinhas.....

Nome: Merilene Alves Branguinhas

RG nº 9.800.489 - SSP/GO CONFF

CPF/MF nº 589 640.963-34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações	ORIGINAL
16 NUVEMBRO	

[Assinatura]

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SCCE - M. 825
PIN
FBI
SS
104
d
9/23

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assinou a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Reginês Idias Thivira

RG n° 3274746.-3182352.

CPF/MF n°



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Liliane Araújo dos Chagas Lima

RG nº 3308723-4055349 -

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFEDERADA ORIGINAL
16.nov.2010

M. das
Pis.:
M. Rúbrica:
SCE
06/06/2008

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Gilson Ferreira da Silva

RG nº 339196

CPF/MF nº 27.222.230-66 - 68

SERVIÇO PÚBLICO Ministério COR	16 NOV. 2010
--------------------------------------	--------------



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: <u>Maria José da Silva</u>	SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
RG nº <u>3405609-2 AVIA</u>	CONF. COPIA ORIGINAL
CPF/MF nº <u>275021092</u>	16 Nov. 2010



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

**Por ser esta a expressão da verdade, assino a
mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.**

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

..... Marília O. Santos Ferreira

RG n° 5182573

CPF/MF n° 019.436.131-41

A photograph of a document page. At the top center, there is a rectangular stamp with the words "SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL" in large capital letters, with "Ministério das Comunicações" written below it in a smaller font. A handwritten signature or stamp is overlaid on the bottom right corner of the stamp. The signature consists of the text "SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL" followed by "Ministério das Comunicações" and the word "COF" on the left. To the right of the stamp, the words "EM O ORIGINAL" are handwritten. Below the stamp, there is a large, stylized handwritten mark that appears to be a signature.



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: <u>Wesley Rodrigues de Souza</u>	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
RG nº <u>5400056</u>	COPIA ORIGINAL
CPF/MF nº _____	<i>[Handwritten signature]</i>

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Wandinar A. de Siqueira

RG nº 5158 83 L

CPF/MF nº 026.842.701-12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONF
16. Nov. 2010

[Handwritten signature over the stamp]



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

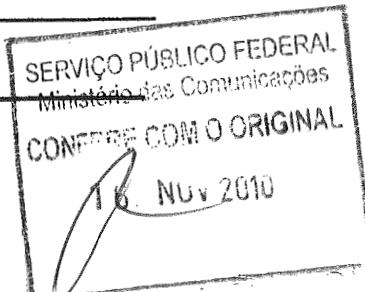
Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Imarina Fantes Ferreira

RG nº 5.384.158

CPF/MF nº 026.842.701-12





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

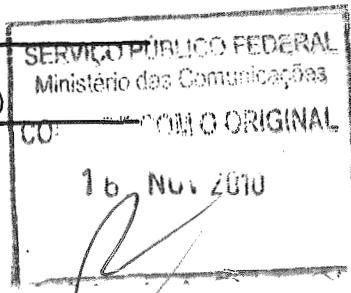
Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Jozy Pereira de Oliveira

RG nº 5435315

CPF/MF nº 037.735.161-00



M. das C.
P.R.
M.R.M.C.
S.O.S.

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Amoraldo Ribeiro da Silva

RG nº 1 893 396 9890

CPF/MF nº 439 076 632 15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFIRME COM O ORIGINAL

10 NU. 2010



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Silvana de Oliveira Silva

RG nº 3995361

CPF/MF nº 882420801 - 00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFIRMO COM O ORIGINAL

16. Nv., 2010



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Chirian Gonçalves Silva

RG nº 4382190

CPF/MF nº 948961941-87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONET	RJONAL
16. NC. 2010	

[Handwritten signature over the stamp]

do
Pis
M.Rutha:
COS
es

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Gilvan Vassouras de Brinca

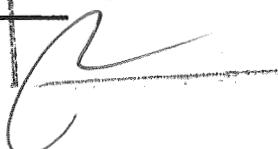
RG nº 5256871

CPF/MF nº 026.403.0401-20

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CC: NÃO FOMO ORIGINAL

1º Nú. 2010





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Maria Helena da Silva Nunes

Nome:	<u>Maria Helena da Silva Nunes</u>	SERVICO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações COMO O ORIGINAL
RG nº	<u>736.047</u>	Nº. 2010
CPF/MF nº	<u>008.125.221-84</u>	<i>[Handwritten signature]</i>

das
Pis.
M. Ribeira
000 - 000

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Daciara Faria Silva Prado

RG nº 3643908/2.4 via

CPF/MF nº 009.943.281-17

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	COPIA
Ministério das Comunicações	0 ORIGINAL
CONF:	16. NOV. 2010

[Handwritten signature over the stamp]

Das
Pl.
M. Ribeira:
O

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

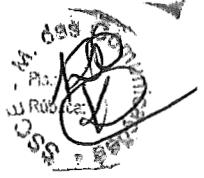
Nome: FÉSAN ANDRAI DE SOUSA

RG nº 3404152.55P000

CPF/MF nº 599976241-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIDA COM O ORIGINAL

16. Maio. 2010



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Sebastiana da Silva Francisco

RG nº 1.343.367

CPF/MF nº 212.931.411-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações	COM	ORIGINAL
16.01.2010		<i>[Signature]</i>



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

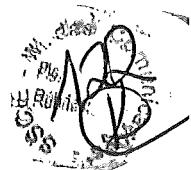
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

João Batista cardoso Brito
Nome: João Batista cardoso Brito

RG nº 4147007

CPF/MF nº 891650391-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
16 NUV 2010
<i>[Handwritten signature]</i>



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Dirina Fonseca de Souza

Nome: Dirina Fonseca de Souza

RG nº 32 75446-3495948 -

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFESS COM O ORIGINAL

16 MAI 2010

Rua Belo Horizonte



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Benedito Roelmo da Silva

Nome: Benedito Roelmo da Silva

RG nº 44 64984

CPF/MF nº 003.364.661-96

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIDO COM O ORIGINAL

16 NOV 2010

Rue Belo Horizonte

12/01/2008
Pla. 1
Rúbrica
Sessão

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

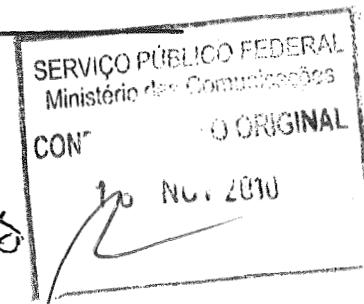
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Maria Benedicta Rocha de Siqueira

Nome: Maria Benedicta Rocha de Siqueira

RG nº 9465045

CPF/MF nº _____





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Zelma Maria da Silva

Nome: Zelma Maria da Silva

RG nº _____

CPF/MF nº 916145111-87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CON

O ORIGINAL

16. NO. 2010

Rua Caicoca

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

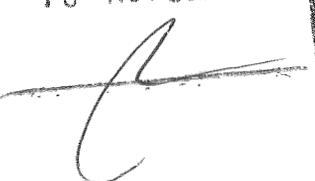
Esmelinda Maria de Carvalho

Nome: Esmelinda Maria de Carvalho

RG nº 242760.2.A

CPF/MF nº 301240351-72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	versões
Ministério	ORIGINAL
CON	16 NOV 2010



Rua Brasília



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

**Por ser esta a expressão da verdade, assino a
mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.**

Taquaral de Goiás-Go. 21 de Janeiro de 2008.

Maria Queima da Selva

Nome: Maria Queiroga da Silva

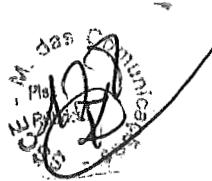
RG n° 814 698

CPF/MF n°

Para sets de setembro 01º NUV 2010



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecido, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Sônia Pereira de Sávio Santos

Nome: Sônia Pereira de Sávio Santos

RG nº 1986 - 555

CPF/MF nº _____



Fazendo Boa Vista



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

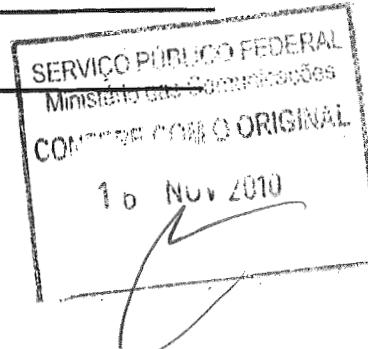
Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Ylalina Antônio do Prado

RG nº 3904098-5761107 -

CPF/MF nº _____



M. das C.
Pls.
M.R.R. 23
C.S.S.

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

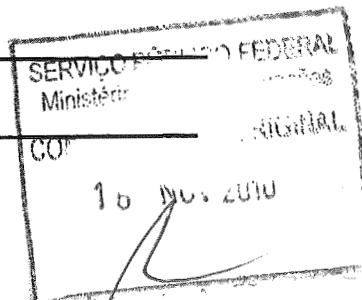
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Faz Saneamento

Nome: Alvaro Inácio Góes

RG nº _____

CPF/MF nº _____



ANEXO
GRUPO
SOLAR

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

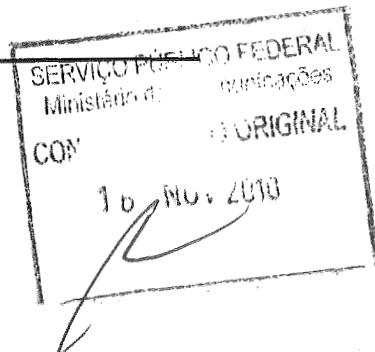
Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

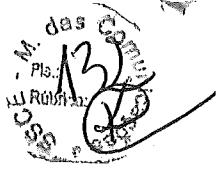
BAZ.....sabe3nfa.....

Nome: Xarúla Lima da Silva

RG nº _____

CPF/MF nº _____





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

FAZ.....
Santinha

Nome: Arlinete Raimundo Siqueira

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações	
CONF	ORIGINAL
<i>[Signature]</i>	



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clasista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Jorginho - Simãozinho da Silva

Nome: Jorginho Simãozinho da Silva

RG nº <u>3524941 / 2 A VÍA</u>	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CPF/MF nº <u>478245902-78</u>	CO- T.O. 40.2010

[Handwritten signature over the stamp]

M. das
PIS
NUROG
SOC
X

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clasista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Waldo Soares da Silva
RG nº 752504
CPF/MF nº 189668701-63

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	Ministério das Comunicações
CONF:	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
26. Nov. 2010	

[Signature]



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clasista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a Iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Jamáima Cardoso Brito

RG nº 5526720

CPF/MF nº 038.033.341-44

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMADO O ORIGINAL

16. Nuv. 2010

21/01/2008
M. J. P.
NIRVAN
CONCE

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clasista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Danielle Basso de Britto

RG nº 23.275 - AMG0

CPF/MF nº

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONCE

1 ORIGINAL

16 NOV 2010

das
CNU
CNU
CNU

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clãnsista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a Iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Filia Divina do Brado

RG nº 1.988.576

CPF/MF nº

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONFIRMO O ORIGINAL
16 NOV 2010

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clãrista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária do Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assinou a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Cotel 44-636, ZL de Janeiro de 2008.

Nome: Ana Líma Galdino de Oliveira
RG nº: 3404021 - 5761670
CPF/MF nº: 772212901 - 30 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

**Por ser esta a expressão da verdade, assino a
mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.**

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Alex Rosaldo de Oliveira Pedretti

RG n° 910-1212 - S B E T

CPF/MF n° 020 861 851-11





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Romildo S Rocha

RG nº 4221245

CPF/MF nº 924.950.922-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	
Ministério das Comunicações	
CONF	O ORIGINAL
16/01/2010	

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

**Por ser esta a expressão da verdade, assino a
mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.**

Taquaral de Goiás-Go., 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Gabriel H. da Silva

RG n° 54 L6108

CPF/MF n° 033.422.791-44

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIDA COM O ORIGINAL
16. NOV. 2010

2008
PREFEITURA DE TAQUARAL
SÉRGIO GOMES

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

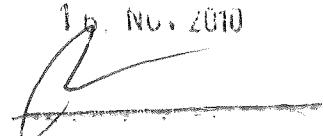
Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Sheila Gonçalves Silveira

RG nº _____

CPF/MF nº 87710341-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações COMPROVANTE ORIGINAL
15. NOV. 2010




DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Jair Rosa da Silva

RG nº 2691723 - SSP GO

CPF/MF nº 470.858-891-91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações	COM	CO ORIGINAL
16 Nuv 2010		

des
Pis
RJ
SS

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

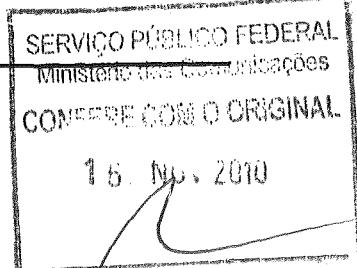
Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: D. Elma maria da Silva

RG nº 1261343/2

CPF/MF nº 318.999.601-63





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Dilurdes C. monteiro

RG nº 1740881

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
GOIAIS COPIA DO ORIGINAL

1º N.º. 2010



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

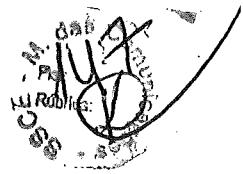
Nome: Marilane Samargo da Silveira

RG nº 4236007

CPF/MF nº 995.998.991-72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONF 100% ORIGINAL
16. Nov. 2010

[Handwritten signature over the stamp]



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecido, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Scunders Moreira da Costa Santos

RG nº 1343623 2ª Vía

CPF/MF nº 252.601.671-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações	CONF	ORIGINAL
1º NUL 2010		



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Salvador Antônio

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFORME COPIA DO ORIGINAL

16 Nov 2010



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Welcicle Souza dos Santos Neto

RG nº 2.148-2.88

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações	
CONT	AO ORIGINAL
16 NOV 2008	



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Maria Iraci Rosa

RG nº 3274742 - 3481492

CPF/MF nº 777431561 - 68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações COMUNICAÇÃO ORIGINAL
18 NOV. 2010

MRB
2008

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Geraldo Górdio de Araújo

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	Ministério de	Assinatura
CONF	ORIGINAL	NU. 000
Assinatura		



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Ana Elias Oliveira

RG nº 1.680.647

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das
CONFE
16 Nove 2008



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Maria Salomé Campos

RG nº 404 921

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações	COPIA ORIGINAL
CONFIRMADO	Nº 200
C	

Ministério das
Comunicações

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Raz. Sabe Júnior

Nome: Dilma R. Freitas de Deus

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONFIRMO COM O ORIGINAL
16 NOV 2010



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

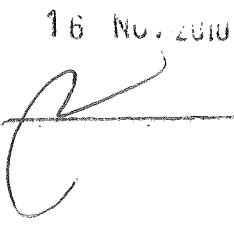
.....FAZ..... Samaria.....

Nome: Dona Samaria de Souza

RG nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFITE
16 Nov. 2010

CPF/MF nº _____





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

.....F.A.Z.....S. m. 2. m. p. a.....

Nome: Andre Rodrigues de Jesus Soárez

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONFÍDEO COM O ORIGINAL
16 NOV 2010

[Handwritten signature over the stamp]

REC
M. das
Pis
EL Rúbrica
das

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

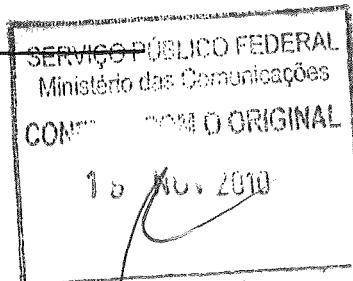
Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Romualdo Rodrigues de Souza

RG nº _____

CPF/MF nº _____



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações
Flávia Ribeiro
CSCS

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

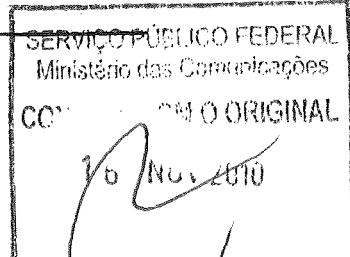
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

.....Faz Sáhe Japá.....

Nome: Miguel Zane de Souza

RG nº _____

CPF/MF nº _____





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Xastio Jose de Souza

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFIRMADO O ORIGINAL

16 NOV 2010

16
16
16
16

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Vera Augusta Sennar

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

16. Nv 2010



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

FAZ... Sônia Zilpha

Nome: Gladys de Faria

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O ORIGINAL

16/01/2010

693
M
HER
C
B
2008

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Faz Sua Infra

Nome: Benedita Cecília de Faria

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
26 NOV 2010

160
MURANO

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Faz Sane Sinha

Nome: Xande para de Rua

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONFECÇÃO DO ORIGINAL
16 NOV 2010

[Handwritten signature over the stamp]



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

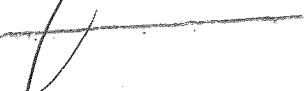
FAT. Salmofag.....

Nome: Carlos Ribeiro de Oliveira

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFIDENCIAL ORIGINAL
16 Nov. 2010



CE
Nº 1000
S/N
M. N. S.

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

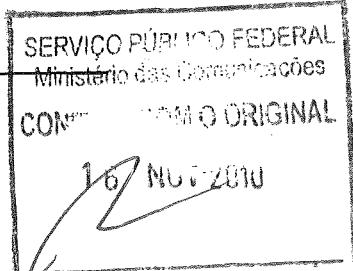
Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Faz Sua memória

Nome: José Rizzo de Oliveira

RG nº _____

CPF/MF nº _____



21 das 21
Pla.
M.R.B.
080

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

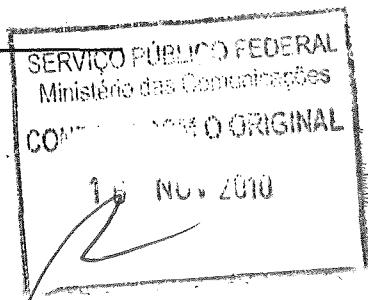
Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Faz Sua Assinatura.....

Nome: Maria José da Silva

RG nº _____

CPF/MF nº _____



REC
M. de S.
M. Rúbrica
REC - 969

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

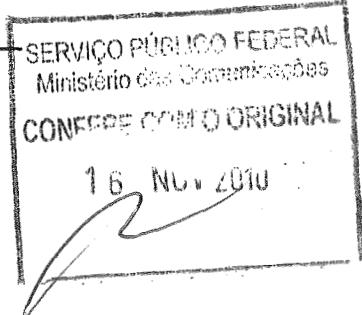
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

FATZ Saab Brincha

Nome: Paulo Henrique Galle de Brinca Silva

RG nº _____

CPF/MF nº _____



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

REC. M. das
M. das
REC. M. das
M. das

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

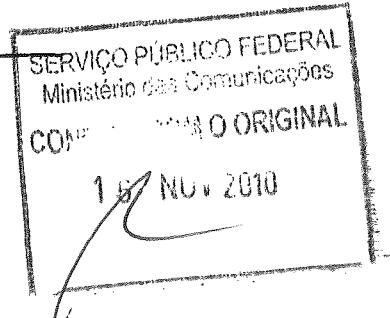
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

FAZ SAUDADE

Nome: José Tiago de Souza

RG nº _____

CPF/MF nº _____





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

.....faz sua assinatura.....

Nome: Marcos Cardoso de Oliveira

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações	COPIA CONtra ORIGINAL
26/01/2010	



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

PAZ ISAMINHA

Nome: Marcos Soárez Lima

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O ORIGINAL

16. NUV 2010



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

.....Eduardo Souza.....

Nome: Paulo César Vieira Silva

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O ORIGINAL

16 Nov 2010

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

do
Pis.
M. Rosal
cess
so

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

.....
Nome: José Antônio Oliveira

RG nº 1.680.504

CPF/MF nº _____



das
AS
URG
os - 999
JY

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

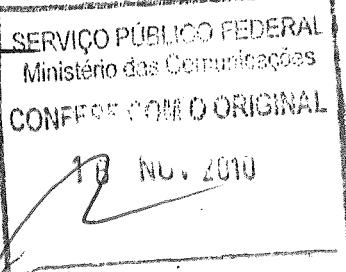
Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Rhany Naiara Lopes Souza

RG nº 5388622

CPF/MF nº _____



000
RJ
Funcion
ar
SSS

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Bonaiá Régis Lima Silva

RG nº 3461361-7000766-

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 NUV 2010

[Handwritten signature over the stamp]

ANEXO
Fis.
Rúbricas
08

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 28 de Janeiro de 2008.

Nome: Fernanda Ristione da Silva

RG nº 4931754 -

CPF/MF nº _____



M. 068
P.
H. Ribeiro
SCS

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Suelene Maria Oliveira Silva

RG nº 4513593

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações	COPIA ORIGINAL
CONFEP	16 AGO. 2010

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

100%
MIRANDA
S/SP - 6801

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

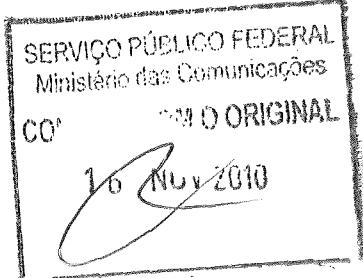
Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Delino C. de Jesus Vendas

RG nº 3404049-5761247

CPF/MF nº 802312331-91



10/01/2010
10/01/2010
10/01/2010

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

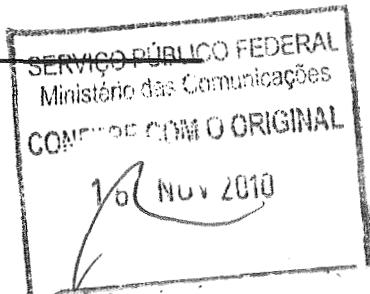
Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Fábio Guedes Corrêa Cardoso

RG nº _____

CPF/MF nº 038.650.061-00



REC
FIS
URG
SCS

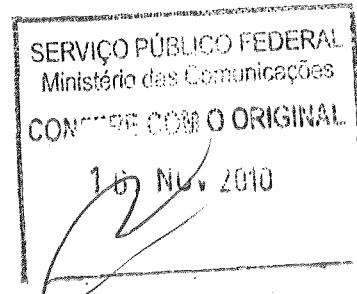
DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Instituição Religiosa a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, com registro no CNPJ n.º 02741718/0001-64, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser verdade, assino a mesma nesta data,

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

RAZÃO SOCIAL: Congregação Birta na Brasil.



M. SSS
P.
H. Rodica
SOCIO

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Instituição Religiosa a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, com registro no CNPJ n.º Aurestela das Ferreiras, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser verdade, assino a mesma nesta data,

Taquaral de Goiás-Go, 24 de Janeiro de 2008.

RAZÃO SOCIAL: Aurestela das Ferreiras

Igreja Católica de Taquaral.



ANEXO
A
PREFEITURA
MUNICIPAL
DE
TAQUARAL
GOIAS

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

FAT. Sobre Júnior

Nome: Rose maria da Silva

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
COPIA FICHA O ORIGINAL
10/11/2010

[Assinatura]

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

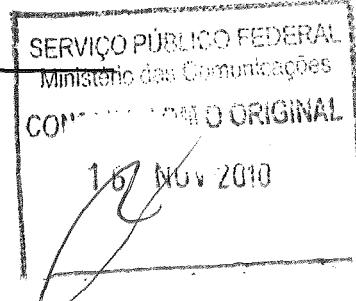
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

FAT. Samzinha

Nome: Eduardo Corrêa Sávila

RG nº _____

CPF/MF nº _____





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

FAT. Sáezinho

Nome: Dandra Rodrigues dos Santos Silva

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONSTITUI FICHA O ORIGINAL

26 NOV 2010



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

FAZ Sua Marca

Nome: Vanderlei de Carvalho de Oliveira

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFECÇÃO DO ORIGINAL

18/01/2010



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

FAT. Sônia Barros

Nome: Sônia Barros de Lima

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações	CONCEPÇÃO	ORIGINAL
26. NOV. 2010		

2008
M.R.C.
S.P.

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Caio Góes

Nome: Jucelino Duarte Pereira

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
COPIA NÃO É O ORIGINAL
16 NOV 2010

[Handwritten signature over the stamp]

EEA
Pis.
FIRMA
GG

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

.....FAZ.....
Sorozinho

Nome: Cirína Ferreira da Silva

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFIRA - É O ORIGINAL
16 Nov 2010

M.
Pla.
M.Rubr.
SS

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Faz Sabezinha

Nome: Hilcylene de Fájima Filha

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONCESSIONÁRIO ORIGINAL
16 NOV 2010

M. 000
P.S.:
M.R. 100
000 - S

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

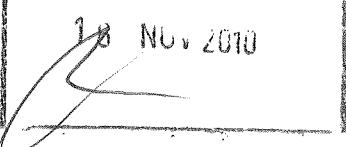
Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Faz saber que

Nome: Neusa Maria da Conceição Gheus

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações	CONFIRMO O ORIGINAL
18 NOV 2010	
	



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 16 de Janeiro de 2008.

Nome: Fáula Koniaguete Lanza

RG nº 1058769 SS PPF

CPF/MF nº 497781851-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPROVADO ORIGINAL

16 Nov 2010

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

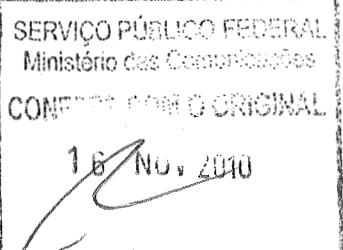
Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 16 de Janeiro de 2008.

Nome: Gilge Alves Fiuza

RG nº 1382.542 - SSP/60

CPF/MF nº _____



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das. C.
Pl. 193
M.Robins
1950
4

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

**Por ser esta a expressão da verdade, assino a
mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.**

Taquaral de Goiás-Go. **de Janeiro de 2008.**

Nome: Maria Berger Dias

RG n° 1586992 - DGPC

CPF/MF n°

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRA NO MÓDULO ORIGINAL
16 NUV 2010

des
MAG
16

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

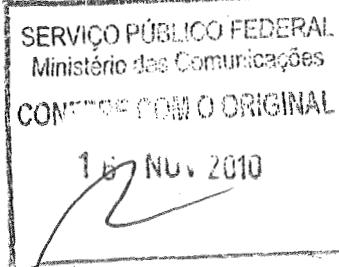
Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Janeiro de 2008.

Nome: Milian Morena de Melo

RG nº 3520639 - SSPGO

CPF/MF nº 865.295.281-72



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MS. A. 1. B. 3.

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

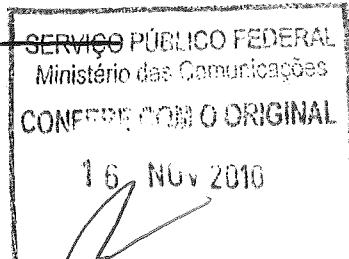
**Por ser esta a expressão da verdade, assino a
mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.**

Taquaral de Goiás-Go. 16 de Janeiro de 2008.

Nome: Silvia Mariana Ribeiro

RG nº 3854686 - NGPC

CPF/MF n° 861.849-031-30





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 16 de Janeiro de 2008.

Nome:

Aderson de Almeida Campos

RG nº 3632009 - DGA-GO

CPF/MF nº 871.603.151-26

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONCEDE COM O ORIGINAL	16 NOV 2010
----------------------------------------------------------------------------------	-------------

[Handwritten signature over the stamp]



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Nirce Alves Barbosa

RG nº 1343893 DGPC - GO

CPF/MF nº 243.909.171-53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONCORRE COM O ORIGINAL
16 NOV 2010

[Handwritten signature over the stamp]

M. das
Pá.
MURANO
OES - GO

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Janeiro de 2008.

José Furtado da Silva

Nome:	<u>José Furtado da Silva</u>	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
RG nº	<u>286872</u>	NEPC
CPF/MF nº		CONF. N.º 0 ORIGINAL 10. N.º 2010

100
Pla.
a Rádio
SS

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Ex-Chefe da Gramada

Nome: Maria Cândida Lira Tadeu

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O ORIGINAL

18 NOV 2010

At. 663
P.R.
S.R.B.
G.O.S.
669

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Cooperativa Grondas

Nome: Giacinta Cândida de Faria

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSELHO CONSULTIVO ORIGINAL

16 NOV 2010



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Caio Oliveira Brandão

Nome: Caio de Oliveira Brandão

RG nº 299 1106

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERIR COM O ORIGINAL

26 NOV 2010

M. 688
J. M.
HIRM
SOS

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Zilda Barbosa Moreira

Nome: Zilda Barbosa Moreira

RG nº 1 303 783

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

16 NUV 2010

cas
nsc.
MIRANDA
203
SOS

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

excellira Brondes

Nome: Maria Helena Barbosa de Lima

RG nº 385059

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONFERIR COM O ORIGINAL
16 Nov. 2010

MJ PEP
2008

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Caldeirão Brandoé

Nome: Djalma Frudencio de Lira

RG nº 76.0874

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações	CONF. <input type="checkbox"/> FIM O ORIGINAL
19 NOV 2010	

Ministério das Comunicações
MPTU
2008

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Bráulio Ormondos

Nome: Eugenio

RG nº 594.398-SSR-007

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2008

Ministério das Comunicações
Município de Taquaral

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

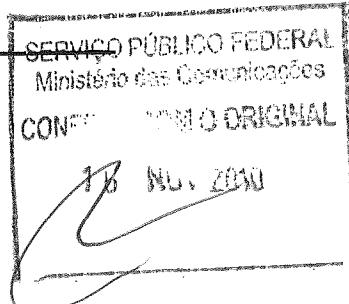
Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Caio Henrique Gonçalves

Nome: Helena Monteiro de Melo

RG nº 1991.130

CPF/MF nº _____



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Caio Lira Braga

Nome: Flámar Alberto de Mendonça

RG nº 156.381

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O ORIGINAL

Nuv 2010

2008
ACASS

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Eduardo Corrêa

Nome: Emmeraldo Miguel de Melendouces

RG nº 827.699

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFEC - CO ORIGINAL
16.01.2008
<i>[Assinatura]</i>

Ministério das Comunicações
CONCEPÇÃO DO ORIGINAL

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Carolina Grandes

Nome: Patrícia Flávia dos Santos Silva

RG nº 3859719

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	Ministério das Comunicações
CONFECÇÃO DO ORIGINAL	
16 NOV 2008	

[Handwritten signature over the stamp]



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Cecília Bonfá

Nome: Leandro Apolinário da Silva

RG nº 2.800.501

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONFITE - FÔRUM ORIGINAL
16. NOV. 2010

[Handwritten signature over the stamp]



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Caíqueira Brandão

Nome: Zoreta da Silva

RG nº 4924530

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
<i>[Signature]</i> 16 MAR 2010



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

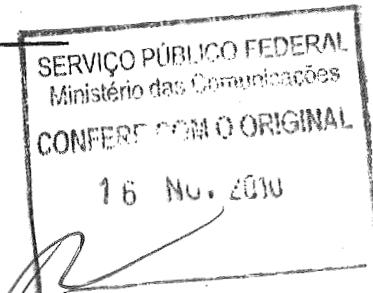
Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Cachorro Brando

Nome: José Edinaldo de Sá

RG nº 4556 806

CPF/MF nº _____



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

**Por ser esta a expressão da verdade, assino a
mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.**

Taquaral de Golás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Sacharia Oranab

Nome: Sônia Souza Pereira

RG n°

CRE/ME =?

CPF/MF n°

CPF/MF nº _____	Ministério das Comunicações CONFIRA NOSSO ORIGINAL 18. Nov. 2010
------------------------	----------------------------------------------------------------------------



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

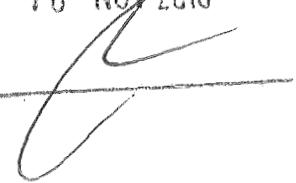
Taquaral de Goiás-GO, 16 de Janeiro de 2008.

Nome: Miracy de Souza Silva

RG nº 3995345 - DGPC

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	Ministério das Comunicações
CONFEP	ORIGINAL
16 Nv 2010	





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

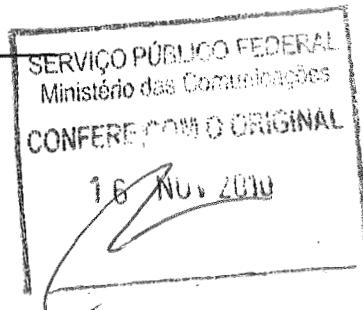
Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Márcia Regina das Reis Quirós

RG nº 1882048-2 - DGPC

CPF/MF nº 930461591-00



2008
2008

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

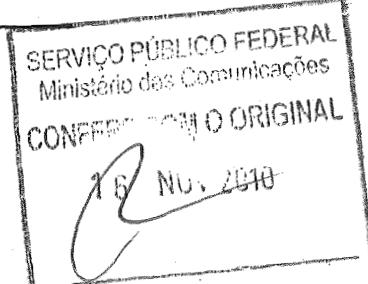
Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 16 de Janeiro de 2008.

Nome: André Luriz Braga de Souza

RG nº _____

CPF/MF nº 023 376 391 - 00





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

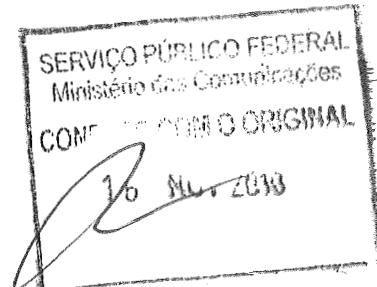
Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 17 de Janeiro de 2008.

Nome: Pedro Henrique Braga da Souza

RG nº _____

CPF/MF nº 034.337.981-33





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

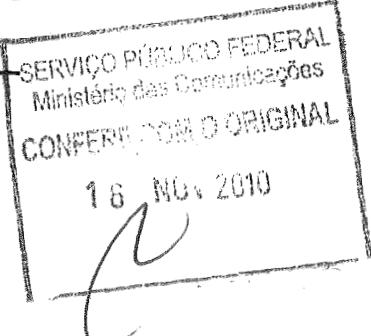
Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 17 de Janeiro de 2008.

Nome: Duriano Mário Dihos Brado

RG nº 3643908/2 AVIN - DGPC

CPF/MF nº _____





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

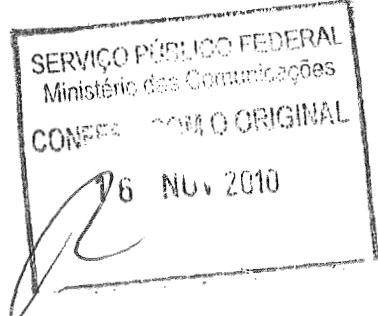
Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 17 de Janeiro de 2008.

Nome: Nílton Amorim do Souza Góis

RG nº _____

CPF/MF nº _____





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 17 de Janeiro de 2008.

Nome: Léia Ângela Vale Amador

RG nº _____

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFIRMO O ORIGINAL
16 Nov 2010

[Handwritten signature over the stamp]



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

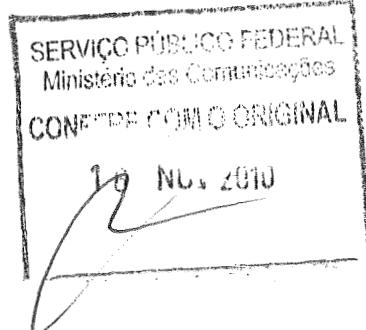
Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 17 de Janeiro de 2008.

Nome: Nivaldo Silvério de Souza

RG nº _____

CPF/MF nº _____



22/01/2008
M. das
Comunicações

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 17 de Janeiro de 2008.

.....
Nome: Ireni Maria de Jesus Oliveira

RG nº _____

CPF/MF nº _____





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

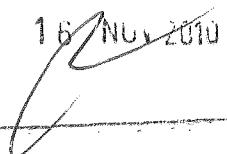
Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

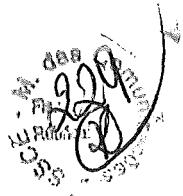
Nome: Ipirá maria elvina

RG nº 3207171 - SSP/GO

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O ORIGINAL

16/01/2010




DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

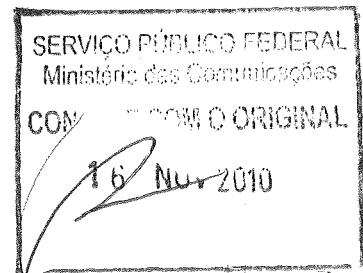
Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

.....
Nome: Elisabeth de Oliveira Barlava

RG nº _____

CPF/MF nº _____



88
Flávio
Rui
Rui
Goiás
Goiás

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

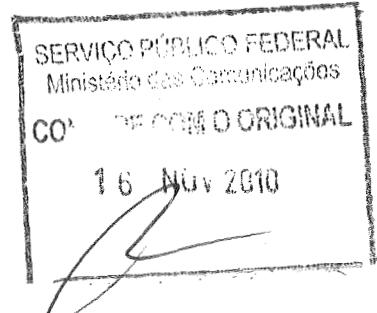
Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

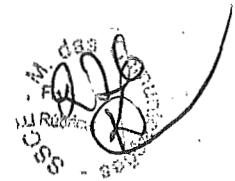
.....
Nome: Drauzio Mardim Antônio Barbosa

RG nº _____

CPF/MF nº _____



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

.....
Nome: Dionilda de Almeida Ferreira

RG nº _____

CPF/MF nº _____



0382
M.R.P.
COS - 001

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

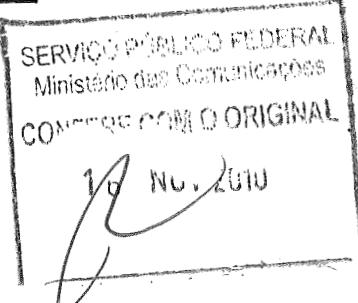
Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Elisabeth Peixoto S. Barbara

RG nº _____

CPF/MF nº _____



025
M
F
U Ribeiro
10/01/2010

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Fátima Maria da Costa

RG nº _____

CPF/MF nº _____



M. das
FIC
M. RODRIGUES
2008

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Fábio Homônio

RG nº _____

CPF/MF nº _____



2008
M. das Comunicações

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

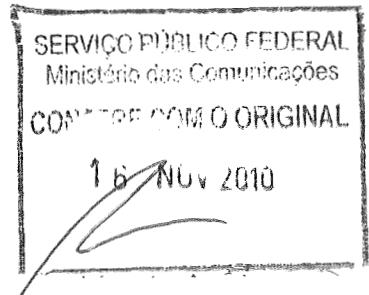
A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Elélio Carmes Gonçalves
RG nº 1340 636 5 - 55º P/GO

CPF/MF nº _____



das
FCC
M.R.C.
OSS

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Cleide Trindade ct. da Silva

Nome: Cleide Trindade ap. da Silva

RG nº 476 8676

CPF/MF nº 964306301-10



des
1933
MURANO
GO

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Adão Vito da Silva

Nome: Adão Vito da Silva

RG nº 64168612-0

CPF/MF nº 054279581-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 NOV 2010

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das
M.
L.
C.
M.
2008

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

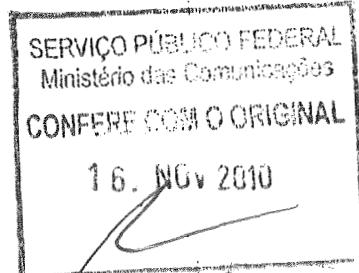
Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Sandra Maria Batista Fodá

RG nº 2800479-2 Alva

CPF/MF nº 001.905.311-85





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

CARLOS CESAR GODOI

Nome: Carlos CESAR GODOI

RG nº 2860 393

CPF/MF nº 49940 96 11 20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CORRIGIDO E COM O ORIGINAL
16 Nov. 2010

[Handwritten signature over the stamp]

Ministério das Comunicações
MCT

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

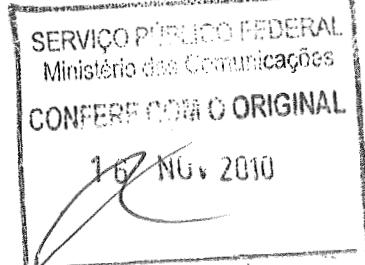
Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

..... Não Assina

Nome: Santo Nílton Ridal da Silva

RG nº 4260739

CPF/MF nº _____



REC
SAC
M
036

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Rosílber P. da Costa Santos

Nome: Rosilene

RG nº 3611524-2

CPF/MF nº 878.608.561-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações COPIA COM O ORIGINAL
1º NUV 2010

arres
937
M.R.
30/08

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

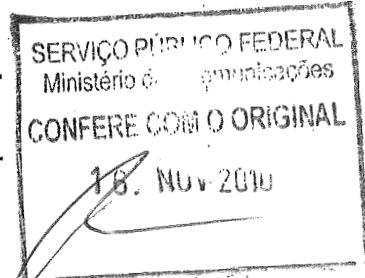
Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.



Nome: Catarina Góes da Silveira Jauta

RG nº 13.448.007 / 2.111.6

CPF/MF nº 13.294.474-72



dat
FIM
HJ REC'DO
000 - REC'DO

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 24 de Janeiro de 2008.



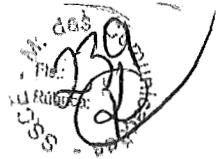
Nome: Minta Manca da Libereira

RG nº 20.4033.432

CPF/MF nº 6814886-14

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16. NOV 2010



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

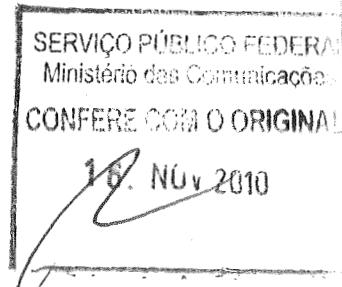
Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Cristiane Aparecida Oliveira

RG nº 758 864 - SSP GO

CPF/MF nº 021 2100-0



Assinatura

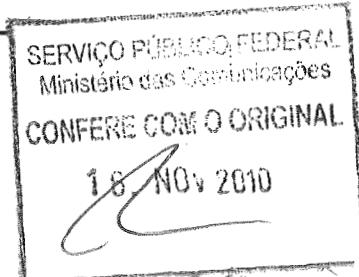
DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 28 de Janeiro de 2008.

Lucia Aparecida Pereira Machado
Nome: Lucia Aparecida Pereira Machado
RG nº 3466038 702879-
CPF/MF nº 664-907-661-91



Ministério das Comunicações
Agência Reguladora
ARQ
2008

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

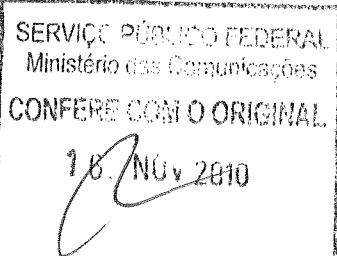
Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Walter Alves Machado

Nome: Walter Alves Machado

RG nº 12283 977

CPF/MF nº 019 977 198 90



629 C
FIC
M.R.C.
000

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

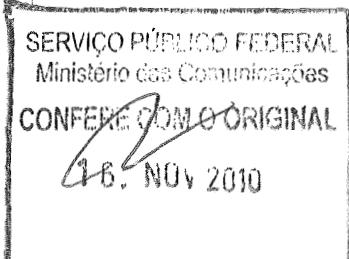
Taquaral de Goiás-GO, 28 de Janeiro de 2008.

.....Wélida Pereira Machado de Moura...

Nome: Wélida Pereira Machado de Moura

RG nº 5183700

CPF/MF nº 026.017-051-83



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

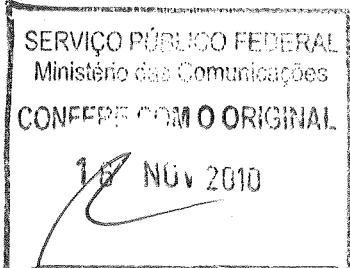
Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

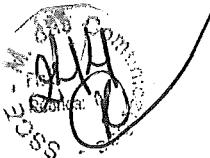
Enivaldo Teixeira de Moura

Nome: Enivaldo Teixeira de Moura

RG nº 4475770

CPF/MF nº 012-606-301-02





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

.....Aparecida Corrêa Dias Machado.....

Nome: Aparecida Corrêa Dias Machado

RG nº _____

CPF/MF nº 012.997.161-80

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFIDE COM O ORIGINAL
16 NOV 2010

[Handwritten signature over the stamp]

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

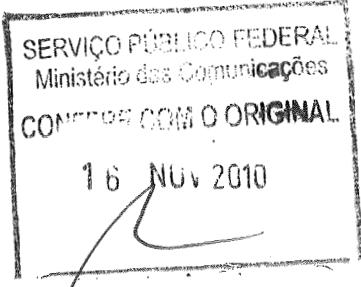


A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontece, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Wilson José da Silva Moraes
Nome: Wilson José da Silva Moraes
RG nº 3995326
CPF/MF nº _____



Ministério das Comunicações
MCT
Folha 1 de 1
Assessoria de Imprensa
OSS

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

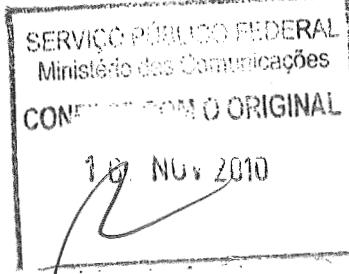
Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Maria Teresa da Silva Moraes

Nome: Maria Teresa da Silva Moraes

RG nº 3995363

CPF/MF nº 033.570.381-02



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ministério das Comunicações
M. P. C.
2008

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

.....
Nome: José Pimentel de oliveira
RG nº 111665
CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF
16 NOV 2010

[Assinatura]

das
Fis.
U. Pública
SOC
998

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

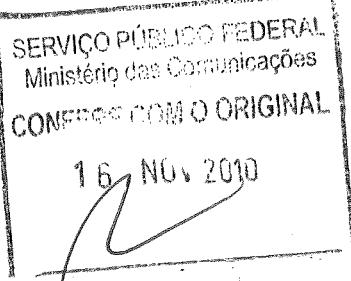
Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Roberto Frei da Silva Marques

Nome: Roberto Frei da Silva Marques

RG nº 4620476

CPF/MF nº _____



das
Comunicações
MCT

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assinho a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

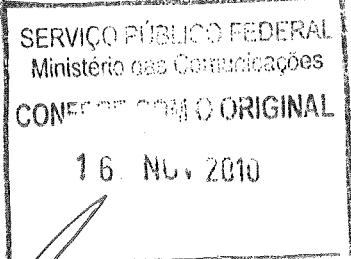
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

João Paulo da Silva Moraes

Nome: João Paulo da Silva Moraes

RG nº 5384131

CPF/MF nº _____





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

..... Joveline José de Souza

Nome: Joveline José de Souza

RG nº 6.059.400

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFIRA COM O ORIGINAL
16. NOV. 2010

[Handwritten signature over the stamp]



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

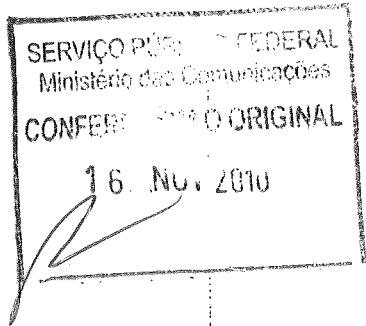
Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Mission José de Souza

Nome: Mission José de Souza

RG nº 6.562.320 -

CPF/MF nº 342.273.341-87



603
FIM
11 NOV 2010
300

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

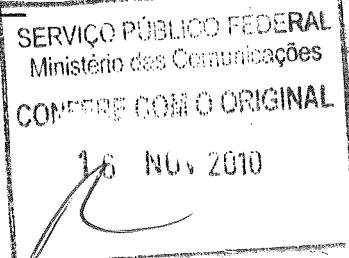
Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Keila Morelino de Souza

Nome: Keila Morelino de Souza

RG nº _____

CPF/MF nº 036.266.063-32



253
M. das
Comunicações
C. P. F. 11.111.111-11
SS

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

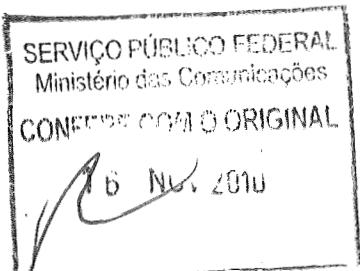
Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

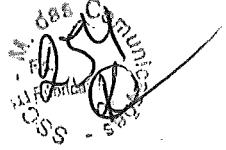
Orlandina da S. Esteves

Nome: Orlandina da S. Esteves

RG nº 3283507-3645996

CPF/MF nº 62557998168





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

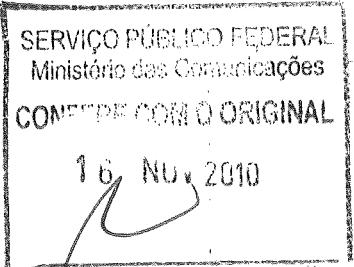
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Ezizeno Barco

Nome: Ezizeno Barco

RG nº 216.826

CPF/MF nº 088705941



M. da
05/01/2010
sebo

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Ismael Stival Basso

Nome: Ismael Stival Basso

RG nº 724225124162 -

CPF/MF nº 015.488.351-45





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

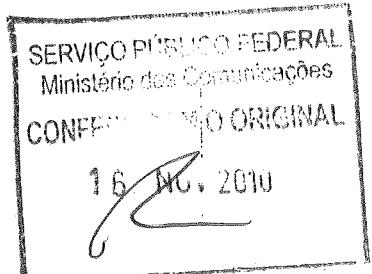
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nelson Prates Cruz

Nome: Nelson Prates Cruz

RG nº 6.889.957

CPF/MF nº 000.989.351-27





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

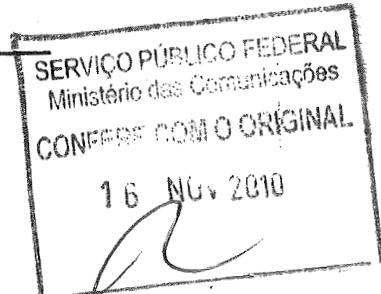
Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Thomas Fore Rosco

Name: Stephan José Bösl

RG n° _____

CPF/MF n° 043 726 861-04





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Santa Ariete Bosco

Nome: Santa Ariete Bosco

RG nº 736.239

CPF/MF nº 005.536.631.78



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a
mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

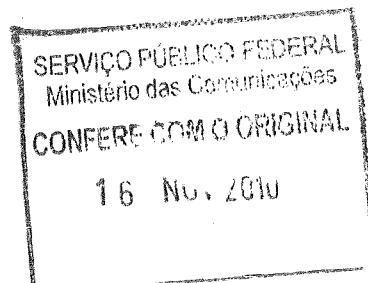
Taquaral de Goiás-Go. de Janeiro de 2008.

Ilda maria da silva

Nome: Elda maria da silva

RG n° 2.972-759 -

CPF/MF n° 508203621





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

..... Maria Raimunda de Oliveira

Nome: Maria Raimunda de Oliveira

RG nº 3632748-1065467 -

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL.
16. Nov. 2010



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Lucia Antônia Rosa de Oliveira

Nome: Lucia Antônia Rosa de Oliveira

RG nº 3404092-576638 -

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
COPIA ORIGINAL
1º Nú. 2010



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Adriana Fernandes Alves

Nome: Adriana Fernandes Alves

RG nº 6.928.719

CPF/MF nº 994.956.801.63

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações	COM O ORIGINAL
CONSELHO NUV 2010	10

1063
HAROLD
C. S.

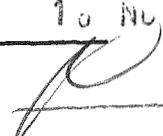
DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.


Carlos Antônio da Silva

Nome: <u>Carlos Antônio da Silva</u>	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
RG nº <u>02504480786</u>	COPIA DO ORIGINAL
CPF/MF nº _____	1º Nú. 2010 

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

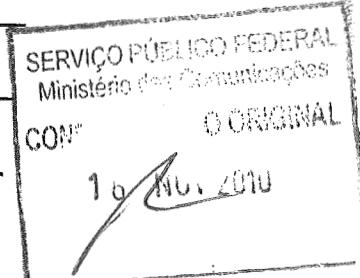
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

José Batista Moreira

Nome: José Batista Moreira

RG nº 1243 027

CPF/MF nº 281591011-04





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Irailder Alves Figueiredo Moreira

Nome: Irailder Alves Figueiredo Moreira

RG nº 3004031-5760933

CPF/MF nº 882720521-72





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

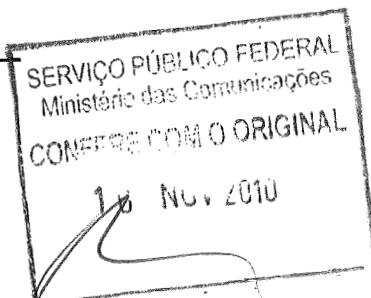
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Maria Aparecida do Nascimento Filha Camargo

Nome: Maria Aparecida do Nascimento filha Camargo

RG nº 4042639

CPF/MF nº 858-803.021-72



das
FON
MIRANDA
OSS

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Paulo Camargo do Canto

Nome: Paulo Camargo do Canto

RG nº 039.675.737-35

CPF/MF nº 618.097.641-49



Ass. das Comunidades
Taquaral

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Rone Rogne da Silva

Nome: Rone Rogne da Silva

RG nº 2220040-2 avia

CPF/MF nº _____



das
M.
FIS
MARCELO
DOS S.

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

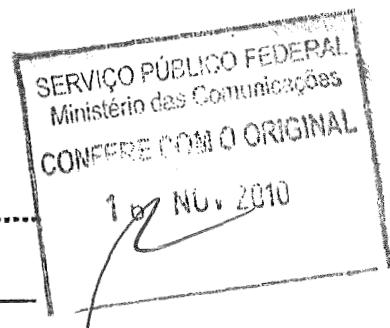
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Ireni Alves Pereira

Nome: Ireni Alves Pereira

RG nº 2.295.842

CPF/MF nº _____







DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

...més avina

Nome: Amélia Rafael de Souza
RG nº 3249572-315762-

CPF/MF nº 659.671-001-72

A large, handwritten signature in black ink is written across the top portion of the page. The signature appears to be "Ricardo Soárez" and is written in a cursive, flowing style.



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

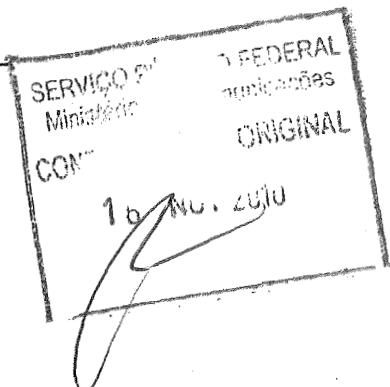
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Anezia Marques de Lima

Nome: Anezia marques de Lima

RG nº 3990944 -

CPF/MF nº 853.686.561-53



023 0
FIC
M.R. 023
023

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

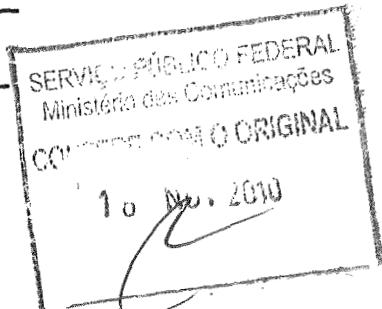
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Francisco Machado de Lima

Nome: Francisco Machado de Lima

RG nº 7787812-Anis

CPF/MF nº 136.778-021-72



DRS
Fábio
Vilhena

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

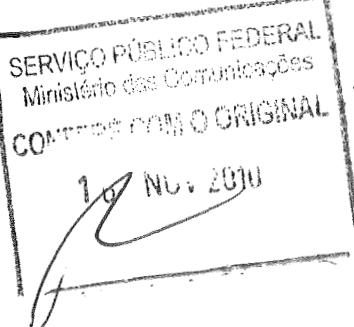
Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Ricardo Júnior de Lima

Nome: Ricardo Júnior de Lima

RG nº 5208612 -

CPF/MF nº 033.528.911-84



des
Fls.
M.Rubica
G.O.
08.08.2008

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

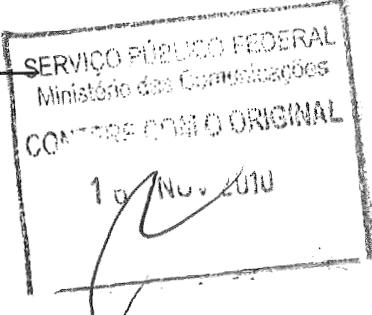
Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Mes. Adrina

Nome: Meles Batista Sáriano Limer

RG nº 5239074

CPF/MF nº 742.719.701-15





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Antônio Paula de Melo

Nome: Antônio Paula de melo

RG nº 242587

CPF/MF nº _____



Arq. das C.
Fla. 97
M. Ribeiro
03/09/2010

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

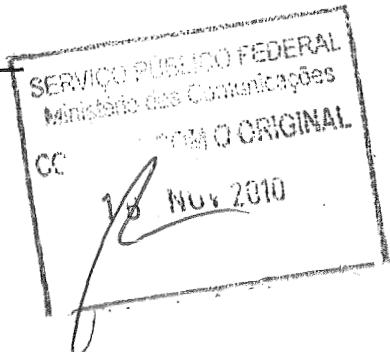
Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

.....Benedito ...Nestor... dos ...Santos.....

Nome: Benedito Nestor dos Santos

RG nº 1250468

CPF/MF nº 286.590.551-~~55~~





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Graça Batista de Brito

Nome: Graça Batista de Brito

RG nº 3854367

CPF/MF nº 253.602.301-15



das C
Faz.
M.R.D.C.
16/01/2010

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

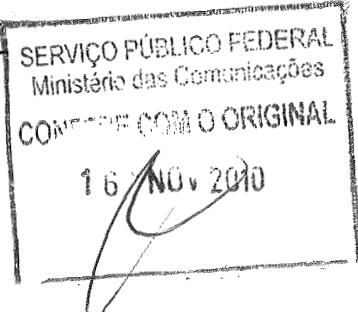
Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

.....
Gersonice dos Reismento.....

Nome: Gersonice dos Reismento

RG nº 2.055.006 -

CPF/MF nº _____



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

João Antônio Daniel da Cunha

Nome: João Antônio Daniel da Cunha

RG nº 2.745.291

CPF/MF nº 604.938.871-72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações COPIA FIDELÍSSIMA DO ORIGINAL
16 NOV 2010

[Handwritten signature over the stamp]

11/01/2008
SS

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assinho a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

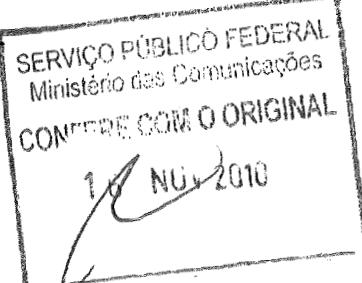
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Patrícia Rosa Mendes

Nome: Patrícia Rosa Mendes

RG nº 3854486

CPF/MF nº 856.172.706-25





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

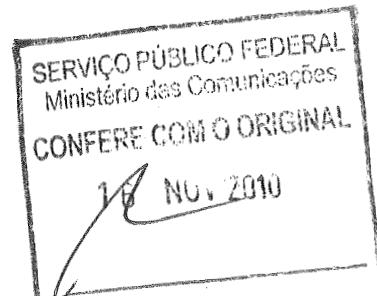
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Maria Lindaura da Silva Souza

Nome: Maria Lindaura da Silva Souza

RG nº 3995304 2.avia

CPF/MF nº _____





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

x Teresinha Maria de Souza

Nome: Teresinha Maria de Souza

RG nº 3 995349

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONCORDO COM O ORIGINAL
16 NOV 2010

[Handwritten signature over the stamp]

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

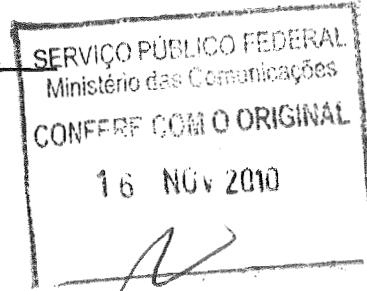
Taquaral de Goiás-Go., 21 de Janeiro de 2008.

~~Liaison office at 5 ave~~

Nome: Leslino Marí de Souza

RG n° 337851 -

CPF/MF n° _____ **SE**





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

.....Ana Marin M. da Silveira.....

Nome: A

RG nº 4641296 -

CPF/MF nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
16 Nuv 2010

MS Comun
Município de Taquaral

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

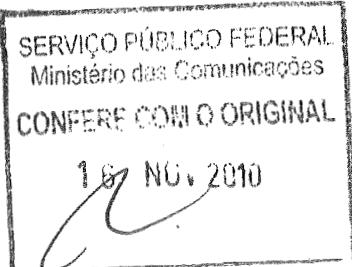
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

.....João Rodrigues da Silva.....

Nome: João Rodrigues da Silva

RG nº 396 048 -

CPF/MF nº _____



2008
MPT
380

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Terezinha de Assis da costa

Nome: Terezinha de Assis da costa

RG nº 716916

CPF/MF nº 007.870.771-43

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

J. NOV 2010



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Dilma Maria Nunes

Nome: Dilma Maria Nunes

RG nº 1669411

CPF/MF nº 292.046.401-97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6. NUV 2010

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Silvânia C. da Silva Moreira

Nome: Silvânia C. da Silva Moreira

RG nº 3949411

CPF/MF nº 008.916.041-03



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

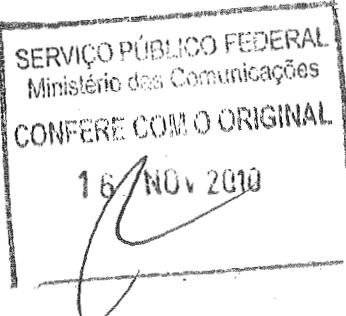
Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Valdirino da Silva Moreira

Nome: Valdirino da Silva Moreira

RG nº 2.062.638

CPF/MF nº 008.916-03-23



M. das Co.
09/01/2010

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

marcelina ferreira da matos marcos

Nome: marcelina ferreira da matos marcos

RG nº 02.800.477

CPF/MF nº 001.374.891-29



das
10.
Goiás
2008

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Valéria Souza

Nome: Raldilma Subestre de Souza

RG nº 49.3784

CPF/MF nº 095-057-331-00



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Maria Madalena Cordeiro de Souza

Nome: Maria Madalena Cordeiro de Souza

RG nº 1783076

CPF/MF nº 8608530120





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Luiz Palicorp de Arruda

Nome: Luiz Palicorp de Arruda

RG nº 2295890

CPF/MF nº 589.338.161-00



das Co.
Fls.
Márcia
00

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assinho a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

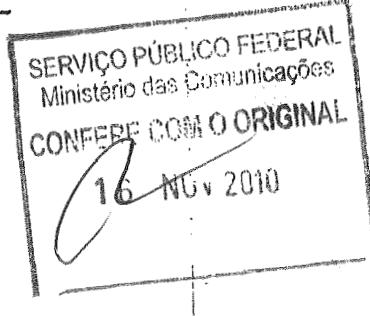
Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Edmar Ferreira da Silva

Nome: Edmar Ferreira da Silva

RG nº 3854660

CPF/MF nº 836.638.621-00





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

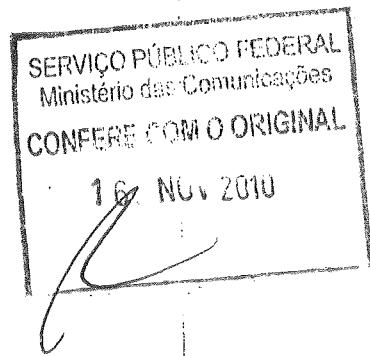
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Osvanilda Ferreira da Silva

Nome: Osvanilda Ferreira da Silva

RG nº 54 00111

CPF/MF nº _____



623 Comunicações
Djalma
OSS

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

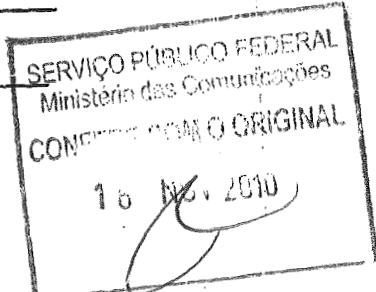
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Alzamilda Ferreira da Silva

Nome: Alzamilda Ferreira da Silva

RG nº _____

CPF/MF nº 039.033.271-23



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Valdina Silva Ferreira

Nome: Valdina Silva Ferreira

RG nº 878832

CPF/MF nº 8590.923.001-87





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 25 de Janeiro de 2008.

Antônio Bonfim M. Matos

Nome: Antônio Bonfim Matos

RG nº 31280

CPF/MF nº 764.720.781-49



FIM
A Fim
300

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

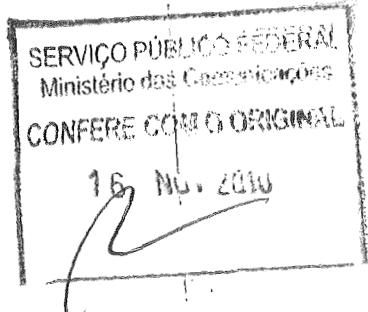
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Hanane Ferreira Silva

Nome: Hanane Ferreira Silva

RG nº 33.808.90-5445280

CPF/MF nº 017.854.701-83





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Wellika Rodrigues de Oliveira Leonardo

Nome: Wellika Rodrigues de Oliveira Leonardo

RG nº 3854220

CPF/MF nº 015 503 081-73

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16/01/2010



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

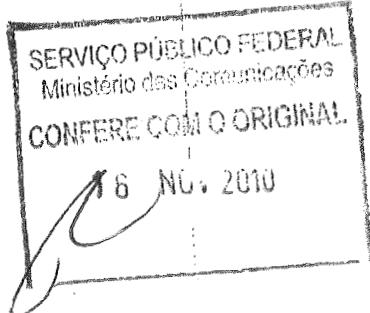
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

X Aparecido Montalvão da Silva.....

Nome: 000

RG nº 07384906.82

CPF/MF nº 0005217825-03





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

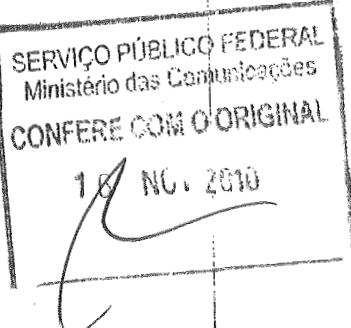
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

.....Cultura monteiro

Nome: _____

RG nº 07386706 08307265-84

CPF/MF nº 533189331-04



Flávio
Pereira
Góis

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Adrielly Silveira de Almeida Moreira

Nome: _____

RG nº 4455.050

CPF/MF nº 010.194.701-19



M. das
Faz.
M.R. 303
OSS

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

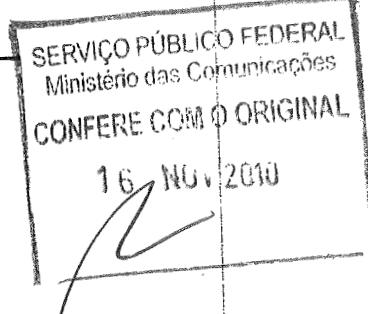
Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Alessandre Pópolo do nascimento

RG nº 939100

CPF/MF nº 767.766-141 87





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Adenor Síla dos Santos

Nome: _____

RG nº 5116922

CPF/MF nº 032.197.501-41

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
16 NOV 2010

[Handwritten signature over the stamp]



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Eliane Maria Faria

Nome: _____

RG nº _____

CPF/MF nº 036-400.741-90

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
16 NOV 2010

[Handwritten signature over the stamp]



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

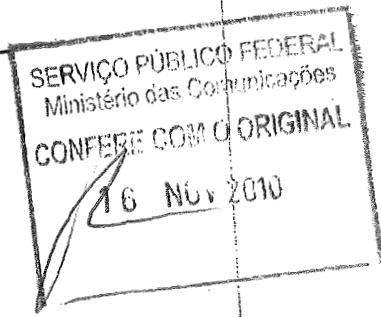
Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: _____

RG nº 1.065.988

CPF/MF nº 131.243.071-00





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

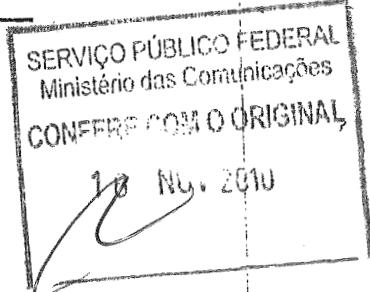
Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

X...Alaíde de Sousa Brito

Nome: _____

RG nº 716130

CPF/MF nº 772138451-53



das
FOLHA
10

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

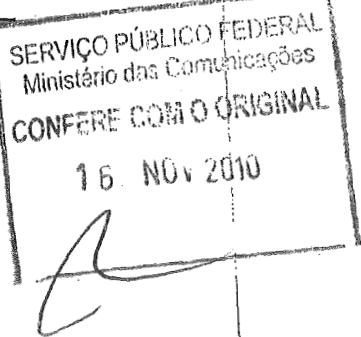
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

J. Edna Leda Ferreira da Silva

Nome: _____

RG nº _____

CPF/MF nº _____



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

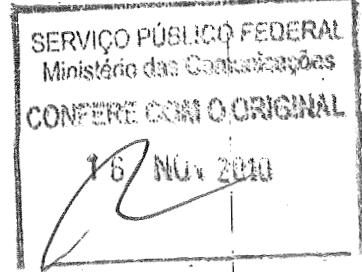
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Jose Batista Filho

Nome: _____

RG nº 1184089

CPF/MF nº 13673494-75



SC. M. das
Comunicações
M. Ribeiro
SSP

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

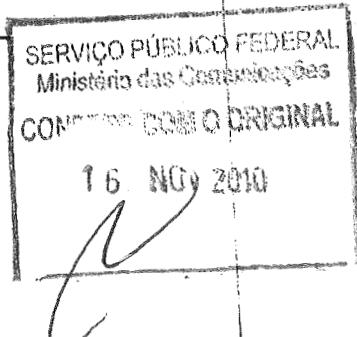
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Sebastião Bento Batista

Nome: _____

RG nº 1195117

CPF/MF nº _____





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

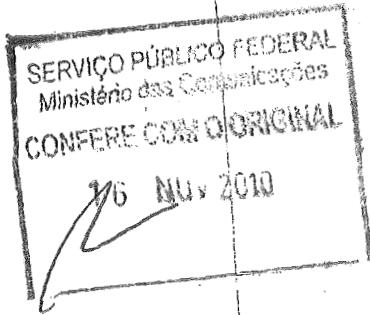
Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: _____

RG nº 4380 997 _____

CPF/MF nº _____



16/01/2010
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

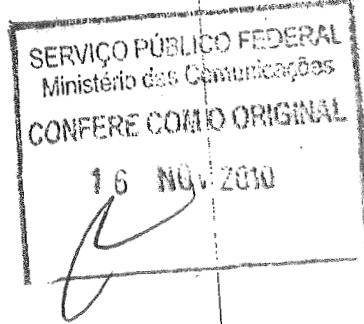
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

José Perzende Neto

Nome: _____

RG nº _____

CPF/MF nº 27.632.229-191



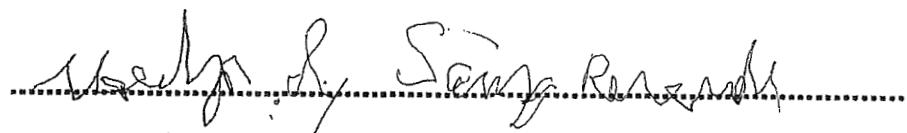
5
M
15/01/2010

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

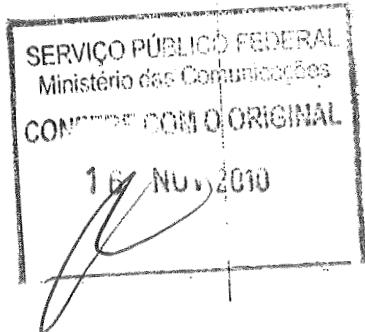
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.



Nome: _____

RG nº 46.98485

CPF/MF nº _____



318
RIO

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

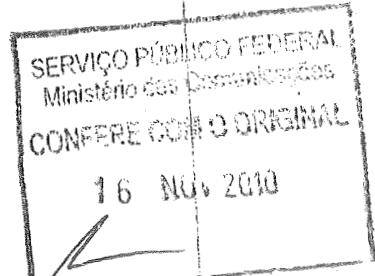
Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Altamiro Bento de Souza

Nome: _____

RG nº 747977

CPF/MF nº 510 918361 81





DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Edmén Apacélio da Silva - Sarg

Nome: Edmén Apacélio da Silva - Sarg

RG nº 4141732

CPF/MF nº 981212571-68



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

José Pereira Neiva - Dianha

Nome: _____

RG nº 1229385 - _____

CPF/MF nº 18.968.007-187

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 NOV 2010

12.01.2008
M. das Comunicações
Ministério das Comunicações

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação la iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Contolino Alves Flores

Nome: _____

RG nº 36.129.10

CPF/MF nº _____



10
2008

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

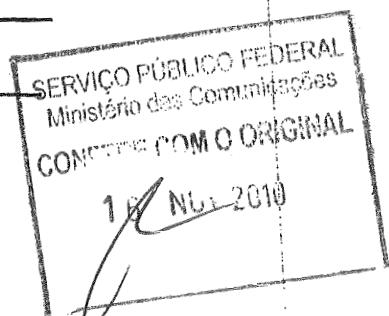
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Zaldim Texeira de Melo Jr.

Nome: _____

RG nº 3834697

CPF/MF nº _____



2008
M. J. Ribeiro

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

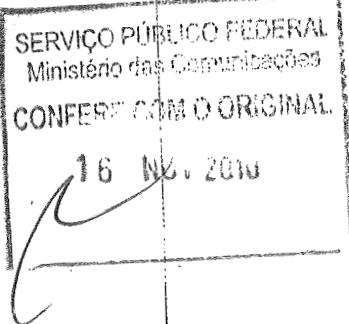
Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 21 de Janeiro de 2008.

Nome: Sébastião Alves Oliveira

RG nº 1393788

CPF/MF nº 904368141-53



65
22
M
R
OS

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

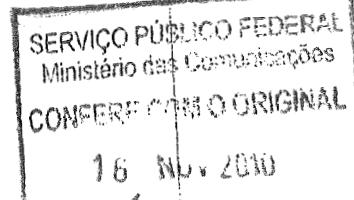
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

José Maxemiano de Brito

Nome: José Maxemiano de Brito

RG nº 35 4440

CPF/MF nº 19.223.730-04



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

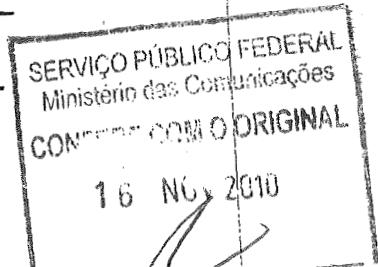
Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

Maria Antônia de Brito

Nome: Maria Antônia de Brito

RG nº 1955669

CPF/MF nº 521467801-72



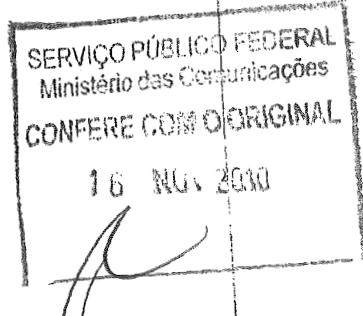
DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 25 de Janeiro de 2008.

Reginaldo Ferreira da Silva -
Nome: Reginaldo Ferreira da Silva -
RG nº 3381070 -
CPF/MF nº 64158411-49



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

395
M

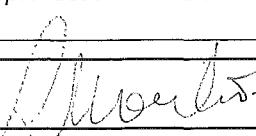
Identificação do Processo

Número: 53000.003355/08 Localidade/UF: Taquaral de Goias/GO
Entidade: associação de comunicação comunitária cidade de taquaral de goias
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 16S0321	16S0315
Longitude 49W3604	49W3621

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.54

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta rua Olivino Alves de Oliveira, nº 1101, Centro	
2.1.	Endereço do Studio rua Olivino Alves de Oliveira, nº 1101, Centro	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora rua rui barbosa, s/n, Centro	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	SERVICIO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
12.	Conclusão da Análise Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. ****	CONCEDE CON O ORIGINAL 16 NÚ 2010
 Regina Aparecida Monteiro (Analista)		



34
08.08.2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53.000.003.355-08

LOCALIDADE: Taquaral de Goiás - GO

ENTIDADE: Associação de Comunicação Comunitária Cidade e Taquaral de Goiás

Aviso : 25 Publicação no DOU do dia : 05.12.2007 Prazo expirou em: 02.03.2008.

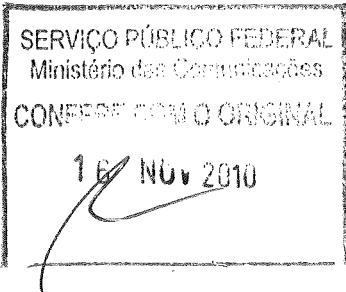
DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 18 de julho de 2006.

Sibela Leandra Portella Matias / Siape: 1323593



Despacho Inicial – Participante de Aviso – Processo nº 53.000.003.355-08 – Taquaral de Goiás - GO

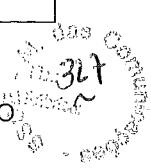
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.003355/08 Localidade/UF: Taquaral de Goias/GO

Entidade: associação de comunicação comunitária cidade de taquaral de goias

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200



Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
----	-------------------	------------

2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
----	------------------------------	-----

fls. 01 e 07

3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
----	--------------------------------------------------------------------	-----

Art. 2 do Estatuto Social.

4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
----	----------------------------------------------------------	-----

A Ata de Fundação (fls.19-20) e o Estatuto Social (fls. 34-38) estão devidamente registrados no livro "A" do RPJ

5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
----	-----------------------------------------------------------------------------------	-----

Não há indícios de vinculação com outras entidades.

6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------

Não está sediada em faixa de fronteira.

7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

fls. 44 a 324, no entanto, não estão comprovadas de acordo com a Norma 01/2004.

8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

Fls. 11 "Rádio Cidade FM".

9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

Fls. 10

10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

Fls. 16.

11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
-----	-------------------------------	-----

Fls. 03, insc. nº 09.303.095/0001-97.

12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos/art.9			Nacionalidade	Declarado
		Nome do Dirigente	CPF	Cargo		
	José Junior Barreira	437.777.081-00	Presidente	Sim	Sim	16
	Cirley Aparecida de Souza	576.178.721-00	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	José Pereira de Oliveira Filho	095.428.331-72	Secretário	Sim	Não	Sim
	Weber Vilas Boas	774.192.861-91	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Comprovante do recolhimento da taxa: fls. 02.

Decl. endereço da sede: fls. 15 - Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro;

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
 Validade: 02/07/2011
 Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.003355/08 Localidade/UF: Taquaral de Goias/GO

Entidade: associação de comunicação comunitária cidade de taquaral de goias

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
João Bercholino de Moura	303.403.301-04	Membro de Conselho	Sim	Sim	Sim

13. Conclusão da Análise

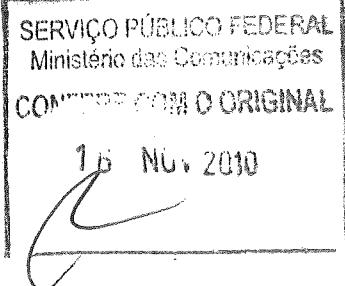
A análise jurídica indica as seguintes pendências:

1. Comprovação de nacionalidade do Sr. José Pereira de Oliveira Filho, vez que a CNH comprova apenas a maioridade;
2. Por tratar-se de única interessada na localidade a entidade deverá apresentar novas manifestações em apoio, devidamente comprovadas no termos da Lei, tendo em vista que as apresentadas não atendem aos requisitos legais.

É o relatório.

À consideração superior.

Sibela Leandra Portella Matias
 Sibela Leandra Portella Matias
 (Analista)



329

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5664 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de julho de 2008.

Ao Senhor
JOSÉ JUNIO BARREIRA
Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro
76640-000 – Taquaral de Goiás - GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53.000.003.355-08 na localidade de **Taquaral de Goiás – GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S^a que sejam enviados os seguintes documentos:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004, constando a retificação da denominação da entidade de acordo com a constante na Ata de Fundação e no Estatuto Social da entidade, qual seja: “Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás”;

b) Considerando que esta entidade é a única requerente habilitada na localidade, deverá encaminhar manifestação de apoio à sua iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004. Saliente-se que a requerente deverá juntar manifestações válidas, de acordo com as determinações dos subitens 7.2.4 e alíneas e 9.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, tendo em vista que as manifestações apresentadas não satisfazem aos requisitos legais;

c) prova de que seu diretor **José Pereira de Oliveira Filho** é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004, pois a Carteira Nacional de SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

330

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMO O ORIGINAL

16 NOV 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

25° EKIG. 3355/08

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.303.095/0001-97	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERRA FM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 76.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAQUARAL DE GOIAS
UF GO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Emitido no dia 03/09/2008 às 09:52:41 (data e hora de Brasília).

63000 040069/2008-06

SEAP/ABC
10/09/2008-12:00

 Preparar página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFIRME COM O ORIGINAL
16 Nov 2010

SENPA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Est. Goiás

Mun. de ~~REGISTRO CIVIL
de Goiás~~
~~do Regist~~

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que do Livro B. n. 04 Fls. 94 Sob o n. 577
consta o termo de casamento do Sr. José Pereira de Oliveira

ra Filho, /

e Aurea de Lima, /

que passa
a se chamar Aurea de Lima Pereira, /

realizado aos 09 de novembro de 1.968

sob regime comunhão de Bens de bens.

O NUBENTE

Estado Civil solteiro Naturalidade Mun. Taquaral - Go

Profissão lavrador Nascido aos 21/04/47

Filho de José Pereira de Oliveira, /

Benedita Rodrigues da Silva, /

Residente nesta cidade de Taquaral de Go.

A NUBENTE

Estado Civil solteiro Naturalidade Taturai - Go

Profissão doméstica Nascida aos 09/10/48

Filha de José Pimento de Lima, /

Lidia Pereira Marques de Lima, /

Residente nesta cidade, /

OBS: 2ª via. Sera recolhida a taxa Judi-
ciaria no GRS-0512606-6.

O referido é verdade e dou fé. Cart. Registro Civil, /

Taquaral de Goiás - Go 03/12/03

O Oficial do Registro Civil

Washington José Cristina de Carvalho



Selo de Autenticidade

Corregedor Geral da Justiça

AUTENTICAÇÃO

0764B00242

Cartório de Registro de Imóveis
Tabelionato de Notas e Anexos
Taquaral de Goiás - Go
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com
o original, dou fs.
Taquaral 20/12/2010

Washington J. C. de Carvalho
Tabelião Substituto
Márcia Ap. M. da Silveira Carvalho
Representante - Oficial Substituto

00028586/2001-09
Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato
de Notas e Anexos
R. Faustino Lins da Cunha, nº 721
C.E.P. 76044-000
Taquaral de Goiás - Go
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
16 NOV 2010

ESTADO DE GOIAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

José Júnio Barreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTERA DE IDENTIDAD

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

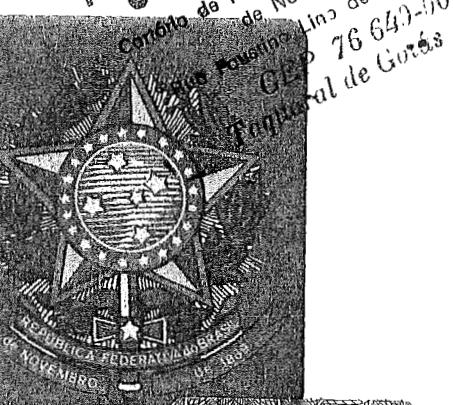
Número de Inscrição

437.777.081-00

Nome

JOSE JUNIO BARREIRA

Nascimento

31/10/1967

ESTADO DE GOIAS
Poder Judiciário
Cartório de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça

AUTENTICAÇÃO
076480008525

Cartório de Registro de Imóveis
Tabelionato de Notas e Anexos
A U T E N T I C A Ç Ã O
A presente fotocópia confere com
o original, dou fé.
Washington J. [Signature]
Tabelião Substituto

Maria Ap. M. da Sí ex-Cunha
Escrevente e Oficial Substituta



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 323385015220044

DATA DE
EXPEDIÇÃO

16/OUT/1991

NOME **JOSE JUNIO BARREIRO**

333

FILIAÇÃO JOSE MIGUEL BARREIRO
ELAINA NUNES BARREIROIBERLANDIA-MG
NATURALIDADE

31/OUT/1967

DATA DE NASCIMENTO

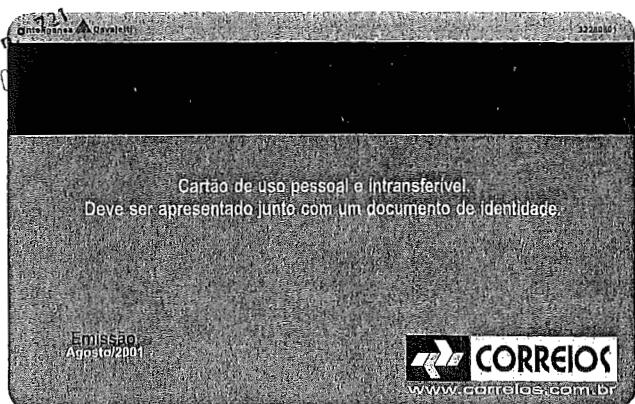
DOC ORIGEM C. NAC. 81122-000-134-1-6-125 CRC

IBERLANDIA MG EM 01/11/1967

CPF 437777081-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS
www.correios.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

16 NOV 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

COPIA AUTÉNTICA

WEBER VILAS BOAS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4261324

DATA DE EXPEDIÇÃO

17/AGO/1998

NOME WEBER VILAS BOAS

FILIAÇÃO FRANCISCO BRASIL VILAS BOAS
BENEDITA PEREIRA VILAS BOAS

INHUMAS - GO

NATURALIDADE

13/JUL/1976
DATA DE NASCIMENTO

RAO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

DOC. DRIGEN C-NAB. 268 FLS. 189 L. A 9 CRC TAGUAREM

DE GOTAB DO EM 12/06/1990

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

20347243

LEI N° 7.110 DE 29/08/83

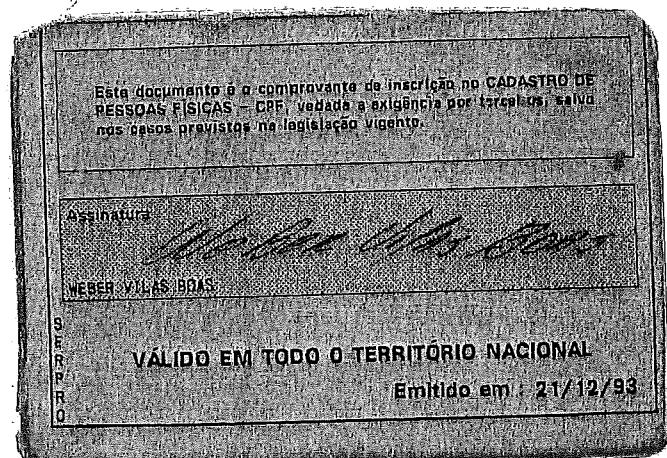
00028596/0001-0

Contório de Registro de Imóveis, Tabelionato
de Notas e Anexos

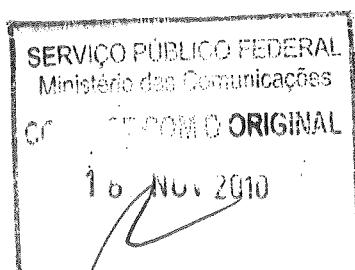
Rua Faustino Lins de Araújo, n.º 721

CEP 76640-000

Toquaruá de Goiás - Go.



ESTADO DE GOIÁS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Selos de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
07648002537
Tabelião de Notas e Anexos
Toquaruá de Goiás - GO
A presente fotocópia confere com
o original, dou f. 10/07/2008
Toquaruá
Washington J.C. de Carvalho
Tabelíno Substituto
Marin Ap. M. da Silveira
Excrevante e Oficial Substituto





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TAQUARAL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE IMÓVEIS E ANEXOS
RUA FAUSTINO LINO DE ARAÚJO N.º 721, CENTRO-FÓRUM.

Washington José Cristina de Carvalho - Tabelião Substituto
Maria Ap^a. Moreira da Silva Carvalho - Esc. e Sub- Of. Autorizada

CERTIDÃO

Certifico a requerimento verbal de parte interessada que revendo nesta data, neste Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, encontra-se registrado o Estatuto Social da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, devidamente registrada no livro próprio de n.º A-1, às fls. de n.º 88, sob o n.º 48, data: 28/12/2007, dentro do seguinte teor: Foi me apresentado para ser devidamente inscrita: **ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

Art. 1 - Fica criada a Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, constituída em 02 de julho de 2.007, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração, indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Município de Taquaral de Goiás, Estado de Goiás, com sede na rua Rui Barbosa s/nº. – centro – Taquaral de Goiás, Cep: 76.640-000, Estado de Goiás.

Parágrafo Único: A Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

DA FINALIDADE

Art. 2 - A Associação tem por finalidade, criar, implantar e executar o serviço de radiodifusão comunitária, bem como: I – beneficiar a comunidade com vistas a: a) – à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) – oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) – prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) – contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente; e) – permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão de forma mais acessível possível, respeitar e atender aos seguintes princípios: a) das finalidades

Cartório de Registro de Imóveis
de Notas e Anexos
Rua Faustino Lino de Araújo, n.º 721
CNPJ 76.640-000
Taquaral de Goiás - Go.

16 Nov 2010

336

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Taquaral
MUNICÍPIO DO L^º ARTIGO DE MARÇO
MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) – promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) – respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; sem discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-partidário e condição social nas relações comunitárias;

Parágrafo 1º: É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou qualquer natureza na admissão dos associados;

Parágrafo 2º: Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, onde qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre qualquer assunto abordados na programação da emissora.

Art. 3 - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desenvolvimento de suas funções.

II - DOS SÓCIOS

Art. 4 - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 5 - A Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, será composta pelas seguintes categorias de associados, I – fundadores – formada por todos aqueles que assinaram ata de fundação, II – Contribuintes ou efetivos, III - Honorários e contribuinte.

Art. 6 - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 7 – São órgãos da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, a) – Assembléia Geral; b) – Diretoria; c) – Conselho Comunitário.

Art. 8º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 31 de dezembro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no parágrafo 1º deste estatuto.

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com a original, dou fé.



Washington José de Carvalho
Tabelião Substituto
Maria Ap. M. da Silva Carvalho
Escrivente e Oficial Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

15-NV-2010

Certidão de Registro de Imóveis
Certidão de Registro de Imóveis
Rua Faustino da Cunha, n.º 721
CISP 73.640-000
Taquaral de Goiás - GO

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TAQUARAL
ARTIGO DO 1.º ARTIGO DE NÚMERO CINCO DA LEI
31

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou circulares afixadas em locais visíveis, devendo conter data, hora e local.

Parágrafo 3º - A Assembléia geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar.

Parágrafo 4º - A Assembléia Geral para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade.

Art. 9º: - A diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por Presidente, Vice presidente, Secretário, Tesoureiro e membro de Conselho, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - A Diretoria da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral, poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes do presente estatuto.

Parágrafo 2º Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, e que resida na área da comunidade atendida.

Parágrafo 3º - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 10º - São atribuições: I) Da Diretoria a) - administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade; b) convocar as reuniões e Assembléias Gerais; c) - representar a Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, em atos públicos ou internos; d) - realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da entidade; e) - alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral. II) De cada dirigente: a) - ao Presidente compete representar a Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente; coordenar e presidir reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios, movimentar contas bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempates, nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário. b) - Ao secretário competem dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar com o presidente todos os documentos concernentes a vida e o desenvolvimento da Associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob



A presente fotocópia confere com
original, dou fé.
Taquaral 05/08/08
Washington [Signature]
Tabelião Substituto
Autenticação
07648002570
Maria Ap. M. da S. Corrêa
Escrevente e Oficial Substituto

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato
de Notas e Atas
Rua Faustino Lima, nº 721
CEP 76600-000
Taquaral de Goiás - GO

PODER
Comarca de
ESTADO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

sua guarda os livros, bem como todos os documentos relativos a secretaria. C) - Ao tesoureiro compete: a execução do serviço referente a vida financeira da Associação, levantamento e escrituração das entradas e saídas de bens e patrimônios e assinar com o Presidente os movimentos de contas bancárias. O membro de conselho após a liberação da emissora, juntamente com a diretoria nomeará mais três membros da associação para fazerem parte dos conselhos. E o mandato da diretoria, será pelo período de quatro anos, com inicio nesta data de 02 de julho de 2.007 e término em 02 de julho de 2.011.

Art. 11º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por no mínimo 01 (um) membro e em votação em data a ser definida pela diretoria, após a liberação da emissora, será composto por no mínimo mais três, representantes de entidades de classe da comunidade local, para representar o interesse comunitário.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 12º – As chapas para a diretoria estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo um décimo de associados aptos a votar.

Parágrafo 1º - Vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

Parágrafo 2º - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.

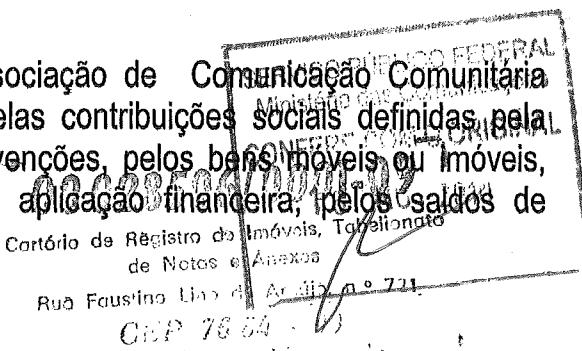
V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 13º – A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas constantes da legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único: Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em lei. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 14º – O patrimônio e receita da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de



exercícios financeiros, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único: Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 15º - A receita da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes e pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL E DA DISSOLUÇÃO

Art. 16º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 17º - A dissolução da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

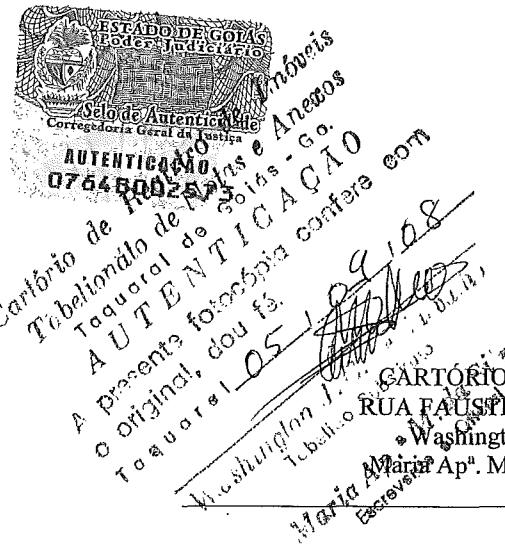
Art. 19º - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral 02 de Julho de 2007 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações que passar. Nada mais. Taquaral de Goiás, Estado de Goiás, 02 de Julho de 2.007.(AS)José Júnio Barreira-Presidente;(as) José Pereira de Oliveira Filho-secretário. Nada mais, eu, Oficial substituto que esta a fiz transcrevi e assino. Taquaral de Goiás, 28/12/2007.

Dado e passado nesta cidade de Taquaral de Goiás, neste, Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e sete(28.12.2007).

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato
de Notas e de Atos de Autuações
Rua Faustino de Oliveira, n.º 721
Taquaral de Goiás - GO
07630-000
07/12/2007

Em Test^o da verdade
Washington José Cristino de Carvalho
- Tabelião e Oficial Substituto -
Cartório de Registro de Imóveis
Tabelionato de Notas e de Atos de Autuações
Taquaral de Goiás - GO
A U T E N T I C A Ç Ã O
Preste atenção fotocópia confere com
original, dou fá.
Taquaral 05/09/08
Autenticação: Washington José de Carvalho
0764002572
Tabelião Substituto
Maria Aparecida M. da Silva Carvalho
Escrevente e Oficial Substituto

CONFERIDO O ORIGINAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
16-NV-2010



ESTADO DE GOIÁS

PODER JUDICIÁRIO

MARCA DE TAQUARAL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, DE IMÓVEIS E ANEXOS

RUA FAUSTINO LINO DE ARAÚJO N.º 721, CENTRO-FÓRUM
N.º 8 - 1.º Andar - Centro - Tel. 1115-5111

• Washington José Cristino de Carvalho- Tabelião Substituto
Ministério da Saúde - Gabinete do Ex-Substituto

Maria Ap^a. Moreira da Silva Carvalho -Esc. e Sub- Of. Autorizada

Optimal exercise

CC

CERTIDÃO

CERTIDÃO

Certifico a requerimento verbal de parte interessada que
revendo nesta data, neste Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, encontra-se
registrado o Estatuto Social da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de
Taquaral de Goiás, devidamente registrada no livro próprio de n.º A-1, às fls. de n.º88, sob o
n.º48, data: 28/12/2007, dentro do seguinte teor: Foi me apresentado para ser devidamente
inscrita: **ATA DE REUNIÃO PARA FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO, POSSE DA DIRETORIA,**
APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS. Aos dois (02) dias do mês de julho
(07) de dois mil e sete (2.007), às 19:30 horas, na rua Rui Barbosa s/nº - centro – Taquaral
de Goiás, Cep. 76.640-000 – Estado de Goiás, com a presença dos senhores: José Junior
Barreira, Cirley Aparecida de Sousa, José Pereira de Oliveira Filho, Weber Vilas Boas, João
Bercholino de Moura e outros membros da comunidade, dando por aberta a presente
reunião, o senhor José Junior Barreira, disse que esta reunião tem por finalidade propor a
fundação de uma associação comunitária, quando pediu a senhora Cirley, para que
secretariasse a reunião, prosseguindo disse da importância de se fundar uma associação
nesta comunidade, tendo como base jurídica a lei nº. 9.612 de 19 de 19 de fevereiro de
1.998, disse um dos principais motivos que o levou a convocar a presente reunião com a
finalidade de fundarem a associação ora em discussão, foram os insistentes pedidos dos
moradores desta localidade, pediu o apoio de todos e cada um se sinta responsável pela
fundação desta associação, sem se descuidar dos interesses comunitários. ~~Foi formada uma~~
~~comissão para a escolha dos membros fundadores da associação e a eleição da primeira~~
~~diretoria e os membros de conselhos. José Junior Barreira, que além da chapa com os~~
~~nomes acima, que fossem inscritas quantas chapas quiserem concorrer aos cargos de~~
~~Presidente, Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro e Membros de conselhos da Associação.~~
Verificou-se que apenas uma chapa se inscreveu e que foi eleita por aclamação. Ficando
assim a diretoria eleita para um mandato de 04 (quatro) anos, com inicio nesta data de 02 de
julho de 2.007 e término em 02 de julho de 2.011. Presidente; José Junio Barreira, brasileiro,



Tabelionato de Notas e Atores
Taquaral de Goiás - GO
A U T E N T I C A D O
A presente fotocópia confere com
o original, dou fé.

Selo de Autenticidade

Cortegedoria Geral da Justiça - quarta

05/09/08

Autenticado

07648002574

Washington J. M. Ferreira

Tabelião Substituto

REGISTRO DE ATO
REGISTRO ESTAL DE IMÓVEIS
TABELIÃO DE NOTAS E ATORES
TAQUARAL DE GOIAS - GO
02

casado, agricultor, CPF nº. 437.777.081-00 e carteira de identidade nº. 3255396-3220044 SSP/Go. Cirley Aparecida de Sousa; Vice-presidente, brasileira, casada, do lar, CPF nº. 576.178.721-00 e carteira de identidade nº. 2.238.608 SSP/Go. Secretário; José Pereira de Oliveira Filho, brasileiro, casado, motorista, CPF nº. 095.428.331-72 e carteira de identidade nº. 475.986 SSP/Go. Weber Vilas Boas; Tesoureiro, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, CPF nº. 774.192.861-91 e carteira de identidade nº. 4261324 SSP/Go. Membro de Conselho; João Bercholino de Moura, brasileiro, comerciário, divorciado, CPF nº. 303.403.301-04 e carteira de identidade nº. 1206091 2ª via SSP/Go. Todos residentes e domiciliados nesta Cidade de Taquaral de Goiás, Estado de Goiás. Foram empossados em seguida em seus respectivos cargos, passando a seguir para a aprovação do estatuto social, que após lido e analisado, foi aprovado na íntegra pelos presentes. Senhor José Junior quando sugeriu que o endereço da Associação fosse este onde se encontravam ora reunidos ou seja: Rua Rui Barbosa s/nº. – centro – Taquaral de Goiás, Estado de Goiás. O que também foi aprovado. Após ser transscrito para o livro "A" e devidamente assinado, encerrou-se a reunião. Nada Mais. Taquaral de Goiás, Estado de Goiás, 02 de Julho de 2.007. José Junior Barreira-Presidente; José Pereira de Oliveira Filho-Secretário. Art. 1 - Fica criada a Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, constituída em 02 de julho de 2.007, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração, indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Município de Taquaral de Goiás, Estado de Goiás, com sede na rua Rui Barbosa s/nº. – centro – Taquaral de Goiás, Cep: 76.640-000, Estado de Goiás. Parágrafo Único: A Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. DA FINALIDADE Art. 2 - A Associação tem por finalidade, criar, implantar e executar o serviço de radiodifusão comunitária, bem como: I – beneficiar a comunidade com vistas a: a) – à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) – oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) – prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) – contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente; e) – permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão de forma mais acessível possível. II – respeitar e atender aos seguintes princípios: a) das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) – promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) – respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida, sem discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-partidária e condição social nas relações comunitárias; Parágrafo

Centro de Registro de Imóveis, Tabelionato

de Notas e Atores

Rua Foussine Lins da Cunha, nº. 721

CEP 76.640-000

1 Taquaral de Goiás - Go.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMUNICAÇÃO ORIGINAL
02/09/2010



Cartório de Registro de Imóveis
Tabelionato de Notas e Anexos
Taquaral de Goiás - Go.
Selos de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
A U T E N T I C A Ç Ã O
AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia confere com
0764B002578 original, dou fé.
Taquaral 05/09/2008

MEDELLIN
MUNICÍPIO DO 2.º VÍCIO DE NOTA
MUNICÍPIO GERAL DE IMÓVEIS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

1º: É vedado o proselitismo de qualquer natureza assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou qualquer outra natureza na admissão dos associados; Parágrafo 2º: Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, onde qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre qualquer assunto abordados na programação da emissora. Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desenvolvimento de suas funções. II - DOS SÓCIOS Art. 4º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto. Art. 5º - A Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, será composta pelas seguintes categorias de associados, I – fundadores – formada por todos aqueles que assinaram ata de fundação, II – Contribuintes ou efetivos, III - Honorários e contribuinte. Art. 6º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral. III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO. Art. 7º - São órgãos da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, a) - Assembléia Geral; b) - Diretoria; c) - Conselho Comunitário. Art. 8º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 31 de dezembro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá, ordinariamente a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no parágrafo 1º deste estatuto. Parágrafo 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou circulares afixadas em locais visíveis, devendo conter data, hora e local. Parágrafo 3º - A Assembléia geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar. Parágrafo 4º - A Assembléia Geral para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade. Art. 9º - A diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por Presidente, Vice presidente, Secretário, Tesoureiro e

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato
de Notas e Anexos

Rua Faustino Lima, 14, Ar. 05, n.º 721

CNPJ 26.641.000/0001-01

L Taquaral de Goiás - Go.



Cartório de Registro de Imóveis
Tabelionato de Notas e Anexos
Taquaral de Goiás - Go
UTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com
o original, dou fé.
Autenticação Taquaral 05/09/08
0764B002576

PODER PÚBLICO
ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS
NOTARIAL
TAQUARAL DE GOIÁS
343

membro de Conselho, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição. Parágrafo 1º - A Diretoria da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral, poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes do presente estatuto. Parágrafo 2º Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, e que resida na área da comunidade atendida. Parágrafo 3º - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. Art. 10º - São atribuições: I) Da Diretoria a) - administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade; b) convocar as reuniões e Assembléias Gerais; c) - representar a Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, em atos públicos ou internos; d) - realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da entidade; e) - alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral. II) De cada dirigente: a) - ao Presidente compete representar a Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente; coordenar e presidir reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios, movimentar contas bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempates, nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário. b) - Ao secretário compete: dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar com o presidente todos os documentos concernentes a vida e o desenvolvimento da Associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, bem como todos os documentos relativos a secretaria. C) - Ao tesoureiro compete: a execução do serviço referente a vida financeira da Associação, levantamento e escrituração das entradas e saídas de bens e patrimônios e assinar com o Presidente os movimentos de contas bancárias. O membro de conselho após a liberação da emissora, juntamente com a diretoria nomeará mais três membros da associação para fazerem parte dos conselhos. E o mandato da diretoria, será pelo período de quatro anos, com inicio nesta data de 02 de julho de 2.007 e término em 02 de julho de 2.011. Art. 11º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por no mínimo 01 (um) membro e em votação em data a ser definida pela diretoria, após a liberação da emissora, será composto por no mínimo mais três, representantes de entidades de classe da comunidade local, para representar o interesse comunitário.

IV - DAS ELEIÇÕES. Art. 12º - As chapas para a diretoria estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendo de, no mínimo um décimo de associados aptos a votar. Parágrafo 1º - Vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração. Parágrafo 2º - A

Cartório de Registro de Imóveis
de Notas e Anexos

Rua Pauustino Lino de Araújo, n.º 721

GEP 76.640-000

Taquaral de Goiás - Go.

FEDERAL
SERVIÇO PÚBLICO
ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
CONFEDERADO
CONSTITUCIONAL
16/09/2010

00028506/0001-09
Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato
de Notas e Anexos
Rua Faustino Lira de Andrade, n.º 721
CNPJ 26.643.000
Goiás - Go.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
REGISTRO DO OFÍCIO DE NOTA
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.**V – DA PROGRAMAÇÃO.**Art. 13º – A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas constantes da legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária. Parágrafo único: Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em lei. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.**VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.** Art. 14º – O patrimônio e receita da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. Parágrafo Único: Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado. Art. 15º - A receita da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes e pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. **VII – DA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL E DA DISSOLUÇÃO.**Art. 16º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.**Art. 17º -** A dissolução da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.**VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.** Art. 18º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.**Art. 19º –** O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral 02 de Julho de 2.007 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações que passar. Nada mais, Taquaral de Goiás, Estado de Goiás, 02 de Julho de 2007. (AS) José Júnior Barreira-Presidente(as) José Pereira de Oliveira Filho-secretário. Nada mais, o referido é verdade e dou fé. Eu, *Washington Luiz de Carvalho*, Oficial substituto que esta a fiz transcrevi e assino.

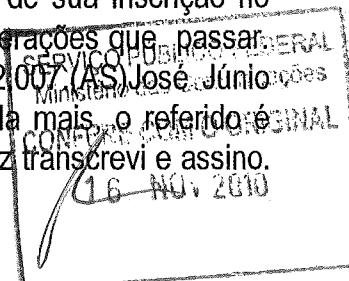
Taquaral de Goiás, 28/12/2007. A CAO

A presente fotocópia confere com

original, dou fé.



Washington Luiz de Carvalho
Assento Ap. 411 da Sra. Carvalho
Encarregado e Oficial Substituto



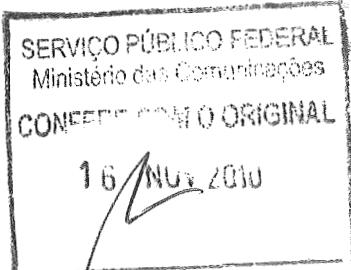
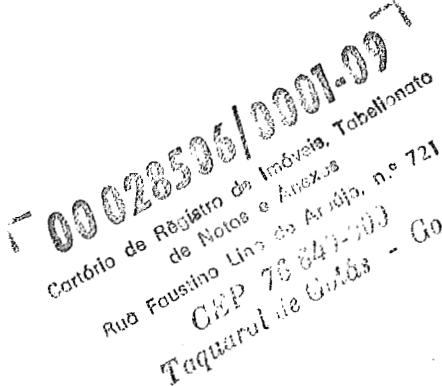
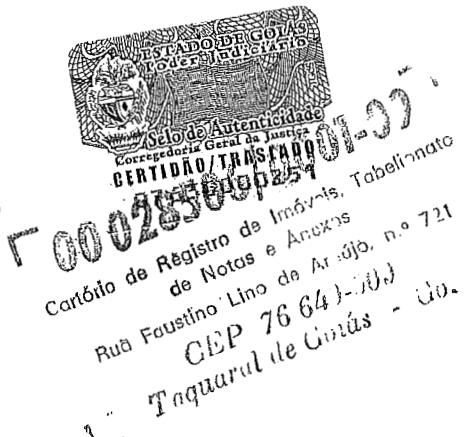


Dado e passado nesta cidade de Taquaral de Goiás,
neste Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, aos dezesseis dias do mês de janeiro
de dois mil e oito(16.01.2008).

Em Testo *Washington Carvalho* da verdade.

Maria Ap. Moreira da Silva Carvalho

- Escrevente e Oficial Substituta autorizada -



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

00020336/2001-3
Cópia do Registro de Imóveis, Tobeliano
de Notas e Atos
Rua Faustino Lira, 121
CEP 76.640-000
Taquaral de Goiás - GO.

Certidão de Nascimento de Autenticidade
Tabelionato de Notas e Atos
Tobeliano Substituto
AUTENTICAÇÃO
0764B002581
DATA DA CITAÇÃO
Taquaral 05/09/08
A presente fotografia confere com o original, dou fé.

Washington Monte Carvalho
Tobeliano Substituto

Nome Apelido da Sra. Carvalho	RG nº 5158 831	CONFERE COM O ORIGINAL
RG nº 026.842.701-62	CPF/MF nº 16 NOV 2010	<i>[Signature]</i>

Rua 1º de Janeiro nº 503
CEP 76.640-000 Taquaral de Goiás
Centro

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

O Estabelecimento Comercial/Industrial a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, com registro no CNPJ n.º 03123294/0001-37 vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assinio a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.



Carlório de Registro de Lávios
0764B002582

Cartório de Notas e Anexos

Corregedoria Geral da Justiça

AUTENTICAÇÃO

Carlório de Registro de Lávios
0764B002582

Cartório de Notas e Anexos

Corregedoria Geral da Justiça

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original, dou fé:

Taquaral 05/09/2008

Imaria Benedita Alves Reino

Razão Social:

M. B. Alves Reino

Washington J. C. Maranhão	Presidente Substituto FEDERAL
Maria Aparecida da Silva Carvalho	Secretária de Estado
Fazendaria e Orçamento	Ministério da Fazenda
CONFIRMO O ORIGINAL	
18 NOV 2010	

Rua 7 de Setembro nº 230
Centro CEP: 76640 - 000

Taquaral de Goiás

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

O Estabelecimento Comercial/Industrial a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, com registro no CNPJ n.º 24.984.520/0001-72, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.



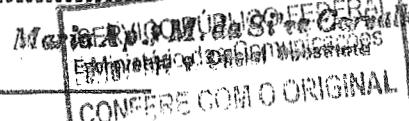
Carlório de Registro de Imóveis
Tabelionato de Notas e Atos
Municipal de Goiás - Go.

A U T E N T I C A Ç Ã O

A presente fotocópia confere com o original, dou fé.

Taquaral 05/09/2008

Washington J. [Assinatura]
Substituto Substituto



Razão Social: P

Rod. GO-070 s/n Zone R

Taquaral de Goiás / GO

16 Nov 2010

344
344
344

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

✓ 00028506/0001-07
Cartório do Registro de Imóveis
Selos de Autenticidade
Tabelionato de Notas e Anexos
Taquaral de Goiás
Rua Faustino Lins, de Araújo, n.º 721
C.E.P. 76640-000
Taquaral de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis
Selos de Autenticidade
Tabelionato de Notas e Anexos
Taquaral de Goiás
AUTENTICADO Go.
A U T E N T I C A D O
07/04/2008
Taquaral 05.10.97.98

Washington F.C. [Signature]
Tabelião Substituto

Maria Ap. M. da Sra. Correia
Presidente do Conselho Substituta

Daudes Maria Machado de Melo Marques

Nome: Daudes Maria Machado de Melo Marques

RG nº 3681616

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CPF/MF nº 91 4673301-91

CONFERE COM O ORIGINAL

16 Nov. 2010

Rua A Qd. 05 Lt. 10

[Signature]

mano taquaral CEP 76640-000

Taquaral de Goiás

REC CENS
350
VALIDADE
000 - 00000000

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Clássica a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Cartório de Registro de Imóveis, Tabuleiro de Notas e Anexos
Rua Faustino Lins, nº 09 - Centro
C.E.P. 76.000-000 - Taquaral de Goiás - GO

Márcia Pereira dos Santos

Nome: Márcia Pereira dos Santos

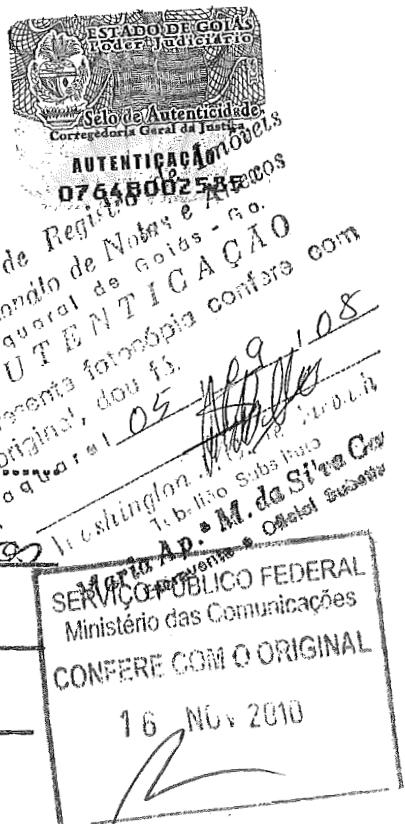
RG nº 3149163-2070391

CPF/MF nº 020.776.233-79

Rua C Qd. 12 Lt. 07

Novo Taquaral CEP 76640-000

Taquaral de Goiás



DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Entidade Classista a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a mesma nesta data para que surta seus efeitos legais.

Cópia do Registro de Índice, Tabelionato
de Notas e Anexos
Rua Feustino Linhares, nº 721
C.P. 76.041-000
Taquaral de Goiás

00028505/0001-09

Taquaral de Goiás-GO, 21 de Janeiro de 2008.

William Alves da Costa

Nome: William Alves da Costa

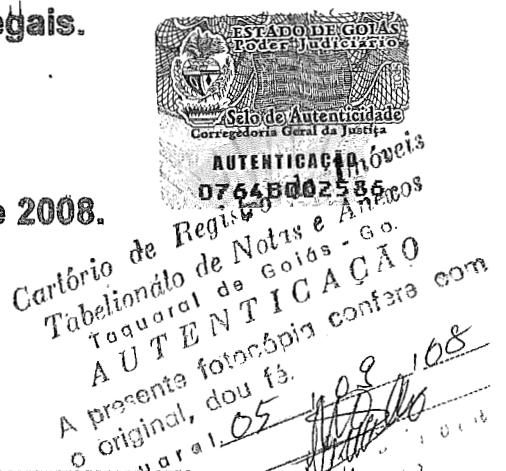
RG nº 5392797

CPF/MF nº 020.934.321.45

Rua A Qd. 02 Lt. 02

área nova E.P. 76640-000

Taquaral de Goiás



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações	COM O ORIGINAL
CC:	16 Nov 2010

352
REC'DO CORREIO

DECLARAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Instituição Religiosa a que represento, com sede neste Município de Taquaral de Goiás, com registro no CNPJ n.^º 22.955.505/1753, vimos com grande satisfação a iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral, em se instalar em nossa Cidade, após a liberação pelo Ministério das Comunicações, de uma emissora de rádio Comunitária. O que acontecendo, será de grande importância na divulgação de matérias de interesse comunitário e de nossas culturas.

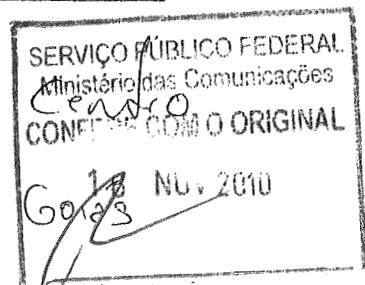
Por ser verdade, assino a mesma nesta data,



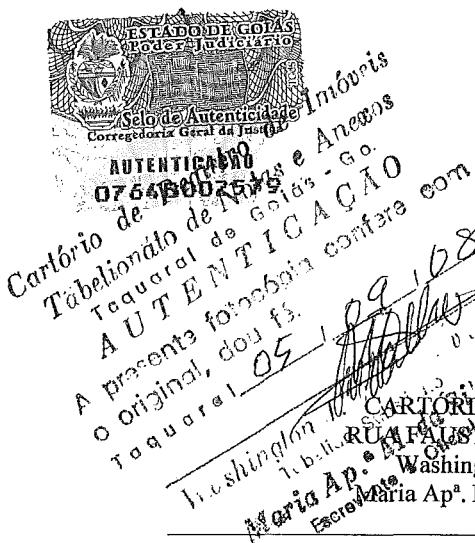
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO de Imóveis
07545002583
Carlório de Taquaral de Goiás e Anexos
Tabelionato de Nossos - Go.
A U T E N T I C A Ç Ã O
Taquaral de Goiás-Go.
A presente fotocópia confere Taquaral de Goiás-Go, 25 de Janeiro de 2008
o original, dou fé.
Toquaral 05/01/08
Washington...
Tabelionato Substituto
Maria Ap.º M. da Silveira Carvalho
taRAZÃO SOCIAL: Igreja Quadrangular

08/02/2008/303133
Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato
de Notas e Aneixos
Rua Faustino Lino de Araújo, n.º 721
CNPJ 76.547.009
Taquaral de Goiás - Go.

Rua 7 de Setembro 5/n
CEP 76640-000 Taquaral de



A.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TAQUARAL
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, DE IMÓVEIS E ANEXOS
RUA FAUSTINO LINO DE ARAÚJO N.º 721, CENTRÔ-FÓRUM.
Washington José Cristino de Carvalho - Tabelião Substituto
Maria Ap. Moreira da Silva Carvalho - Esc. e Sub-Of. Autorizada

CERTIDÃO

Certifico a requerimento verbal de parte interessada que revendo nesta data, neste Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, encontra-se registrado o Estatuto Social da Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, devidamente registrada no livro próprio de n.º A-1, às fls. de n.º 88, sob o n.º 48, data: 28/12/2007, dentro do seguinte teor: Foi me apresentado para ser devidamente inscrita: **ATA DE REUNIÃO PARA FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO, POSSE DA DIRETORIA, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS.** Aos dois (02) dias do mês de julho (07) de dois mil e sete (2.007), às 19:30 horas, na rua Rui Barbosa s/nº - centro – Taquaral de Goiás, Cep. 76.640-000 – Estado de Goiás, com a presença dos senhores: José Junior Barreira, Cirley Aparecida de Sousa, José Pereira de Oliveira Filho, Weber Vilas Boas, João Bercholino de Moura e outros membros da comunidade, dando por aberta a presente reunião, o senhor José Junior Barreira, disse que esta reunião tem por finalidade propor a fundação de uma associação comunitária, quando pediu a senhora Cirley, para que secretariasse a reunião, prosseguindo disse da importância de se fundar uma associação nesta comunidade, tendo como base jurídica a lei nº. 9.612 de 19 de 19 de fevereiro de 1.998, disse um dos principais motivos que o levou a convocar a presente reunião com a finalidade de fundarem a associação ora em discussão, foram os insistentes pedidos dos moradores desta localidade, pediu o apoio de todos e cada um se sinta responsável pela fundação desta associação, sem se descuidar dos interesses comunitários. Foi formada uma comissão para a escolha dos membros fundadores da associação e a eleição da primeira diretoria e os membros de conselhos. José Junior Barreira, que além da chapa com os nomes acima, que fossem inscritas quantas chapas quiserem concorrer aos cargos de Presidente, Vice presidente, Secretario, Tesoureiro Membros de conselhos da Associação. Verificou-se que apenas uma chapa se inscreveu e que foi eleita por aclamação. Ficando assim a diretoria eleita para um mandato de 04 (quatro) anos, com inicio nesta data de 02 de julho de 2.007 e término em 02 de julho de

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O ORIGINAL
16/07/2010

fl. 02
REGISTRO CIVIL DA IMÓVEL
TABELIONATO & O. CARVALHO
254

2.011. Presidente; José Junio Barreira, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº. 437.777.081-00 e carteira de identidade nº. 3255396-3220044 SSP/Go. Cirley Aparecida de Sousa; Vice-presidente, brasileira, casada, do lar, CPF nº. 576.178.721-00 e carteira de identidade nº. 2.238.608 SSP/Go. Secretário; José Pereira de Oliveira Filho, brasileiro, casado, motorista, CPF nº. 095.428.331-72 e carteira de identidade nº. 475.986 SSP/Go. Weber Vilas Boas; Tesoureiro, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, CPF nº. 774.192.861-91 e carteira de identidade nº. 4261324 SSP/Go. Membro de Conselho; João Bercholino de Moura, brasileiro, comerciário, divorciado, CPF nº. 303.403.301-04 e carteira de identidade nº. 1206091 2ª via SSP/Go. Todos residentes e domiciliados nesta Cidade de Taquaral de Goiás, Estado de Goiás. Foram empossados em seguida em seus respectivos cargos, passando a seguir para a aprovação do estatuto social, que após lido e analisado, foi aprovado na íntegra pelos presentes. Senhor José Junior quando sugeriu que o endereço da Associação fosse este onde se encontravam ora reunidos ou seja: Rua Rui Barbosa s/nº. – centro – Taquaral de Goiás, Estado de Goiás. O que também foi aprovado. Após ser transscrito para o livro "A" e devidamente assinado, encerrou-se a reunião. Nada Mais. Taquaral de Goiás, Estado de Goiás, 02 de Julho de 2.007. José Junior Barreira- PresidenteJosé Pereira de Oliveira Filho-Secretário. Nada mais, o referido é verdade e dou fé. Eu,

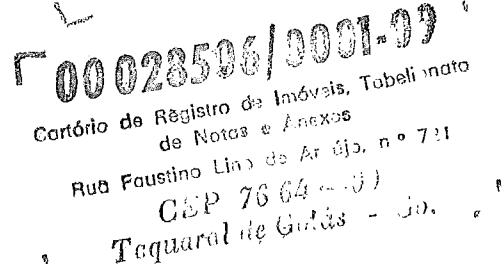
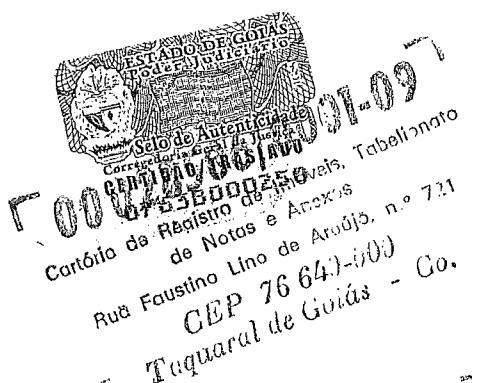
Oficial substituto que esta a fiz transcrevi e assino. Taquaral de Goiás, 28/12/2007.

Dado e passado nesta cidade de Taquaral de Goiás, neste Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e oito(16.01.2008).

Em Test^o *[Assinatura]* da verdade.

Maria Aparecida Moreira da Silva Carvalho
Maria Aparecida Moreira da Silva Carvalho

- Escrevente e Oficial Substituta autorizada -



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ass. 355
Fl. 355
M. Rúbrica:
Ass. P. S.

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5664 /08/SSR/DOUL-MC

de 18 /07/08

Processo nº 53000 003355-08

Localidade: Lagoaral de Goiás - GO

Entidade: Instituição de Comunicação Comunitária Cidade de Lagoaral de Goiás.

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () insi-

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita.

Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, 19/08/2008 Analista responsável:

FANTASIA: Rádio Cidade FM (fls. 11)

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

Cumpridas integralmente.

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua Rui Barbosa, s/n - Centro - Lagoaral de Goiás/GO

Observações:

As manifestações em apoio apresentadas continuam a não atender os requisitos legais, apresentar novas manifestações em apoio.

DIRETORIA: mandato - Horas validade até 02/09/2011

- Cargos: vide fls. 327

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

COMPROVADO O ORIGINAL

16 Nov 2010

Brasília, 19 /09/2008.

Analista responsável:

Daniella Borges S. Ferreira

SIAF: Daniella Borges S. Ferreira

Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDOR/SCE-MC

356

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6915 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 19 de Setembro de 2008.

Ao Senhor
José Junior Barreira
Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro
CEP:76640-000 Taquaral de Goiás/GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.003355/08, na localidade de **Taquaral de Goiás - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Considerando que esta entidade é a única requerente habilitada na localidade, deverá encaminhar manifestação de apoio à sua iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “F” da Norma Complementar 01/2004. Saliente-se que a requerente deverá juntar manifestações válidas, de acordo com as determinações dos subitens 7.2.4 e alíneas e 9.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, considerando que as manifestações apresentadas não satisfazem aos requisitos legais.

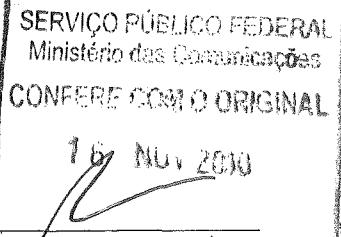
OBS: Para auxiliar a entidade encaminhados, anexados, os modelos de manifestações de apoio à iniciativa.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



EXIG 25º

Ofício nº 003/2008.

Taquaral de Goiás, 17 de Outubro de 2008.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

ESCURO GATBRI/2008-45

SEACOM/SC

310000 08150

Prezado Senhor,

Ao ensejo em cumprimentá-lo e em atendimento ao Ofício nº 6915/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 19 de Setembro de 2008, vimos pelo presente à digna presença de Vossa Senhoria para encaminhar a documentação solicitada para darmos continuidade ao processo nº **53000.003355/08**, referente à implantação da Radiofusão Comunitária em Taquaral de Goiás.

Na expectativa de termos atendido ao solicitado, desde já antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


JOSE JUNIO BARREIRA
Presidente

Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral

Ilmo. Sr.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

DD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

BRASÍLIA-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIDA COM O ORIGINAL

16 NOV 2010

SGP/DR

358
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Judinei Maria Ferreira
portador da carteira de identidade nº 3111790 - 569674, residente
na Rua Machado de Assis, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004.
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 17 de Outubro de 2008.

Judinei M. Ferreira
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 Nú. 2010

359
①

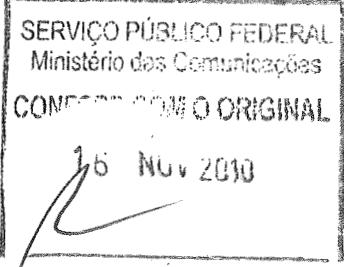
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sid. Clay de Pinha Ferreira
portador da carteira de identidade nº 1626402 SSPGO, residente
na Rua Flávio de Assis, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 17 de Outubro de 2008.

Sid. Clay de Pinha Ferreira
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

360

Igor Andri Aguiar Bonfim

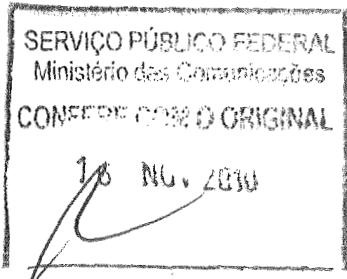
portador da carteira de identidade nº 5016 261, residente na Rua Boa Vista, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 17 de Outubro de 2008.

Igor Andri Aguiar Bonfim

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

361

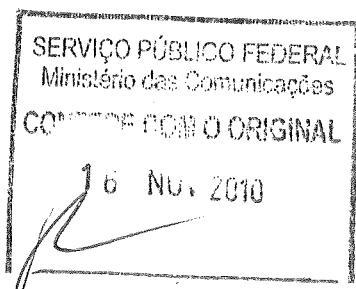
Maria Conceição Fernandes Siqueira, portador da carteira de identidade nº 3560340-898043, residente na Fazenda Brancas, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Maria Conceição Fernandes Siqueira

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

362

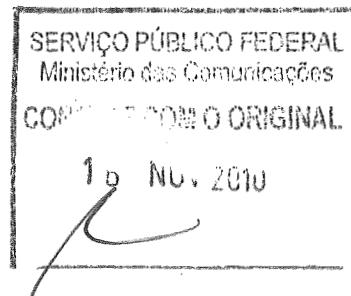
Antônio Carlos Siqueira
portador da carteira de identidade nº 1862702, residente
na Fazenda Bravandão, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Antônio Carlos Siqueira

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

363

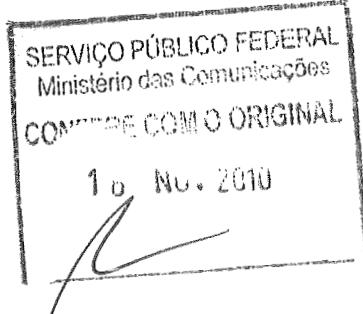
Rafael André de Souza Duarte Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 5497032, residente na 15 de Novembro QD 14 LT 01, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 17 de Outubro de 2008.

Rafael André de Souza Duarte Rodrigues

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

364

0

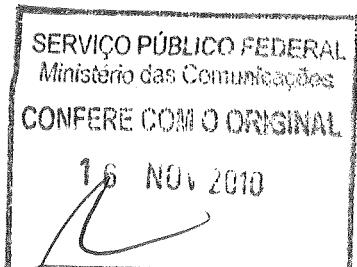
Ubirai Amelino da Costa,
portador da carteira de identidade nº 1.801.738, residente
na Rua Machado de Assis Q6. L.01, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Ubirai Amelino da Costa

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

365

Marta Marques dos Santos
portador da carteira de identidade nº 3272289, residente
na Rua Machado de Assis A:6 L.01, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Marta Marques dos Santos.

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

366

9

Valdireni Francisca Góes Costa, portador da carteira de identidade nº 3944920, residente na Taquaral de Goiás, na cidade de Taquaral de Goias-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Valdireni Francisca Góes Costa.

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

367

8

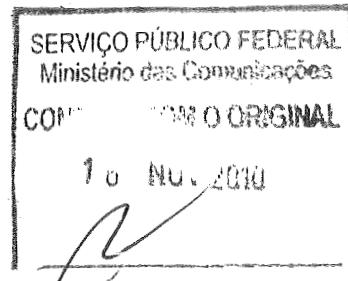
Benedita Francisco Tavares, portador da carteira de identidade nº 3995319, residente na Rua 0. Q1 120, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, _____ de Outubro de 2008.

Benedita Francisco Tavares

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

368

9

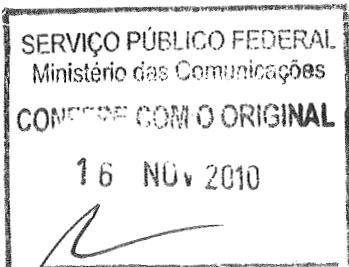
Maria Vidal Arruda Costa, portador da carteira de identidade nº 58 58 240, residente na Cidade Taquaral, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 18 de Outubro de 2008.

Maria Vidal Arruda Costa

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

369

0

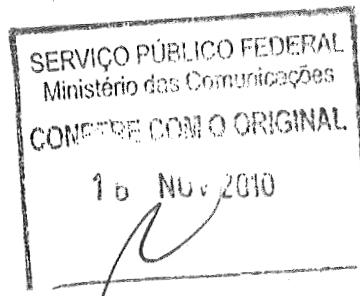
Wander Quirino da Silveira,
portador da carteira de identidade nº 3854148, residente
na Rua Brasília nº 75, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Wander Quirino da Silveira

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

370

0

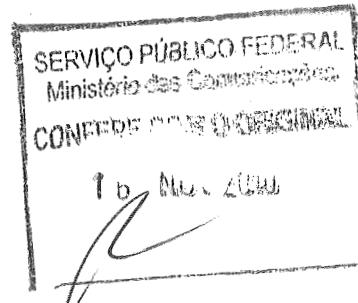
Delice Perine Batista Mota, portador da carteira de identidade nº 4538711, residente na Fazenda Serra do Brumado, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Delice Perine Batista Mota

Assinatura



311
①

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIA

A Associação Comercial, Industrial E Agropecuária de Taquaral de Goiás-ACI inscrita no CNPJ sob o nº 07.696.552/0001-83, com sede na Rua Joaquim Neto, do Prado nº 1.332., na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

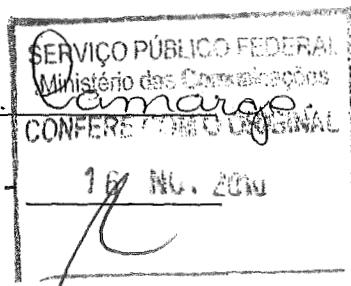
Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Sônia Antônio de Siqueira Lamargo.

Assinatura

Nome do representante legal: Sônia A. de S.

CPF do representante legal: 276 323 643-20



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

372

Maria Lúziane Elias

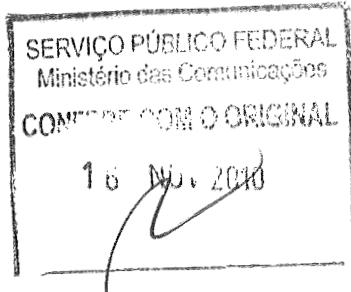
portador da carteira de identidade nº 4439227/DOPC-GO, residente na Rua Rui Barbosa nº 1.161, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Maria Lúziane Elias

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

373

①

Rogério Aparecido Elias

portador da carteira de identidade nº 4495738 DGPC /60, residente na Rua Rui Barbosa nº 1161 Centro, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Rogério Aparecido Elias

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMO O ORIGINAL

1º Nú. ZG10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

374

Q

Juliane de Souza Moura,
portador da carteira de identidade nº 4887787 DOPC, residente
na Rua Rui Barbosa Ad.12 Lt.2 Centro, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Juliane de Souza Moura

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

375
①

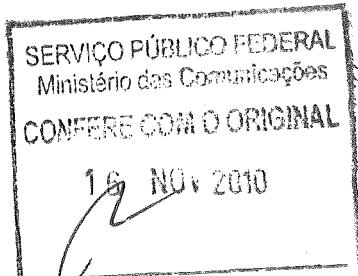
Ama maria Caldeira de Souza,
portador da carteira de identidade nº 4260726 DGPC/60, residente
na Rua Ru Barbosa Qd. 12 LT. 02 Centro, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Ama maria Caldeira de Souza

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

376

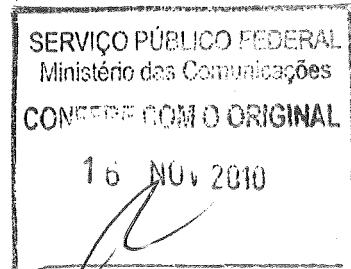
— Bruno Henrique Borges Dias
portador da carteira de identidade nº 5480064, residente
na Rua 7 de setembro nº 210 Centro, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 17 de Outubro de 2008.

Bruno Henrique B. Dias

Assinatura



377

08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

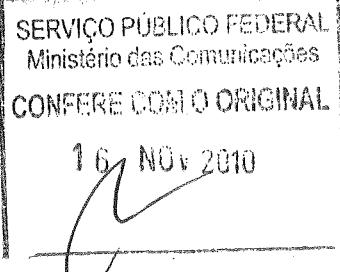
Giago Batista de Freitas
portador da carteira de identidade nº 4993851, residente
na Rua Moreira Suello. nº 656, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 17 de Outubro de 2008.

Giago Batista de Freitas.

Assinatura



378
Q

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

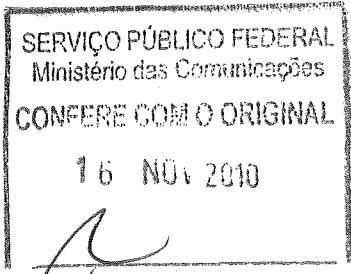
Wederison Zeles da Silva
portador da carteira de identidade nº 4882103, residente
na GO 154 KM0 AUTO POSTO BRANCA ZONA RURAL, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 17 de Outubro de 2008.

Wederison Zeles da Silva

Assinatura



319
0

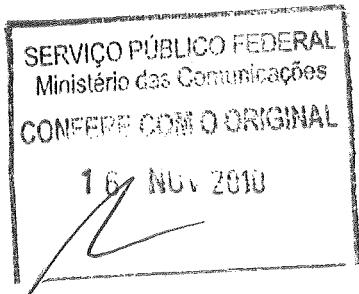
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Augusto Ferreira,
portador da carteira de identidade nº 53.16.382, residente
na Rua Joaquim Weberto Centro nº 568, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 12 de Outubro de 2008.

José Augusto Ferreira
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

380
380

Wenio Lúcio Viejo

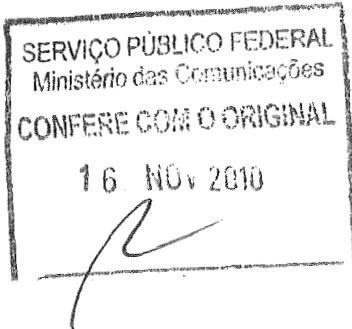
portador da carteira de identidade nº 3545141D&PC-69, residente na R. 7 de Setembro nº 125 Centro, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Wenio Lúcio Viejo

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

381

0

Eder José Pires

nº: 4348145

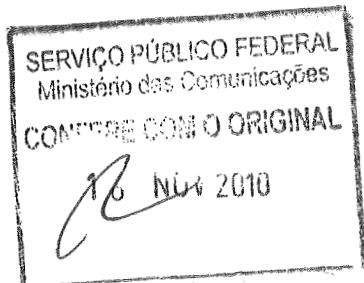
portador da carteira de identidade nº nº 4 348 145, residente na Rua. José Higino Regional de Goiás, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 25 de Outubro de 2008.

Eder José Pires

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

382

a

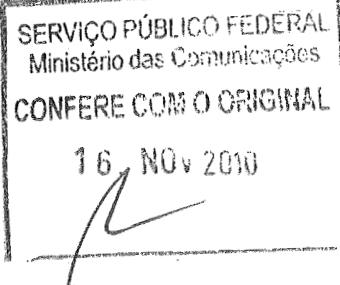
Pedro Paulo Oliveira Soares,
portador da carteira de identidade nº 52 93331, residente
na Rua Brasília nº 85, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Pedro Paulo Oliveira Soares

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

383

o

Divino Borges Lamesti

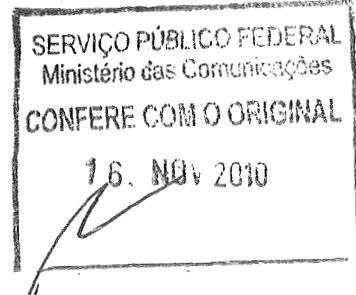
portador da carteira de identidade nº 43 86317, residente na _____, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Divino Borges Lamesti

Assinatura



384
0

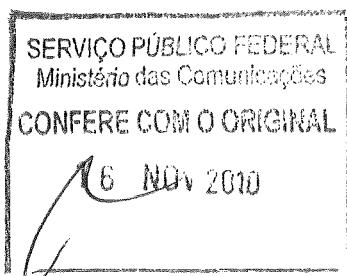
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elizângela Fernandes dos Santos,
portador da carteira de identidade nº 3944818, residente
na Cidade de Taquaral de Goiás, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
**COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Elizângela Fernandes dos Santos
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

395

Dilton Santos Lopes

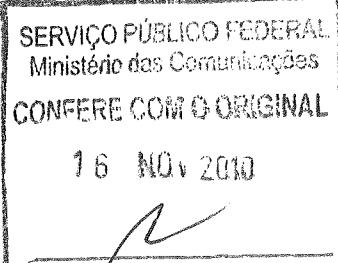
portador da carteira de identidade nº 318.2893-2127911, residente na Cidade de Taquaral de Goiás, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Dilton Santos Lopes

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

386



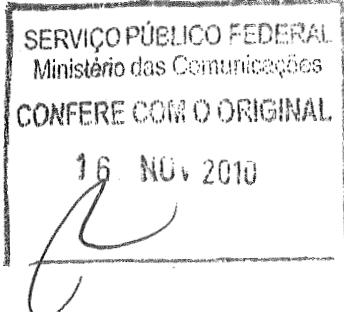
Wanderson R. de Siqueira,
portador da carteira de identidade nº 515883-1, residente
na 1º de novembro nº 137, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à **ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Wanderson R. de Siqueira

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

387
8

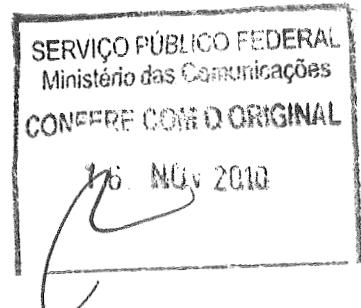
Mariá S. Ferreira de Siqueira
portador da carteira de identidade nº 5182573, residente
na Rua 1º de maio, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Mariá S. Ferreira de Siqueira

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

388

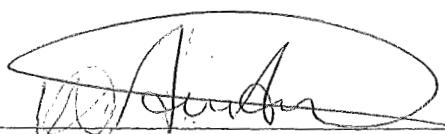
0

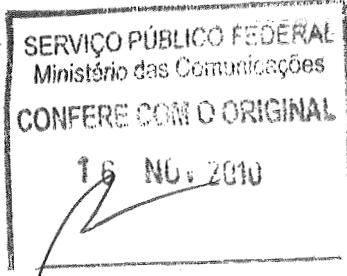
Wagner A. Alves

portador da carteira de identidade nº 457169-4, residente na R. Moreiro Coelho nº 836, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.


Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

389

9

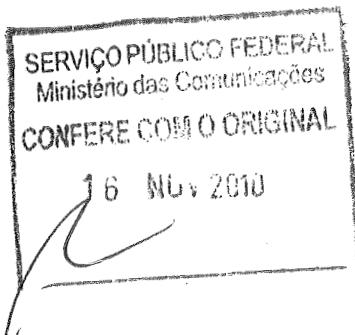
Isidronne Alves Pimenta dos Reis,
portador da carteira de identidade nº 52 90883, residente
na Rua B, Q.1, l.15 S/n setor central, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Isidronne Alves P. dos Reis

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

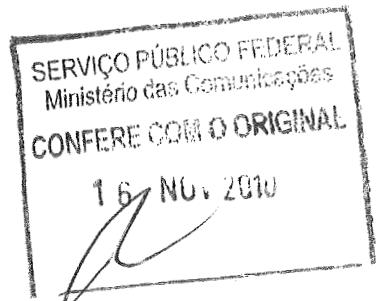
Edu José Gomes Nune.

portador da carteira de identidade nº 17 937 086, residente na Rua Joaquim nobre nº Q.11. lot. 4, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

[Assinatura]
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

393

0

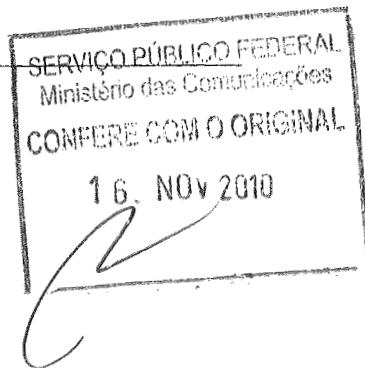
Ana Paula Camargo Veite, portador da carteira de identidade nº Q.390.908, residente na Rua Oswaldo Cruz L 14 Q 14, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Ana Paula Camargo Veite

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

392
0

Conceição da Nóbrega Leite

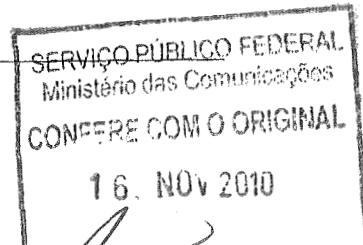
portador da carteira de identidade nº 3854616, residente na Rua Oswaldo Cruz L 14 Q.14, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, _____ de Outubro de 2008.

Conceição da Nóbrega Leite

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



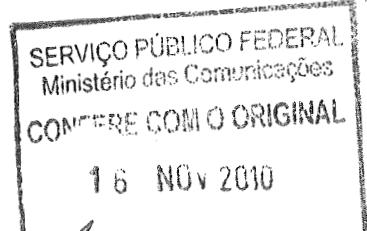
GENIVALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA,
portador da carteira de identidade nº 734-803, residente
na RUA CORONEL JOÃO CALDAS Nº 561, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Genivaldo Pinheiro de Oliveira

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

394

01

Lucilâne de Fátima Siqueira,

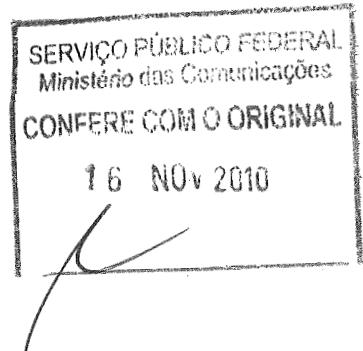
portador da carteira de identidade nº MG. 12.032.364, residente na Rua Coronel João Caldas N° 561, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Lucilâne de Fátima Siqueira.

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

395

9

Júlio César de Souza Filho,
portador da carteira de identidade nº 5324088, residente
na Rua Idalino Lino de Araújo, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Júlio César de Souza Filho

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

396
0

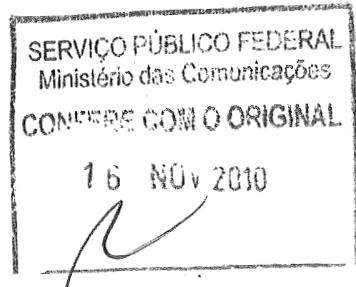
Dionísio Montônio da Silva, portador da carteira de identidade nº 1165107958, residente na Rua Joaquim Pereiro, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Dionísio Montônio da Silva

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

392

8

2008-01-16

Eu, Fatima Maria M. Silva,

portador da carteira de identidade nº 474 771, residente

na Rua 4º Maio 93 lote 4 Centro, na

cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos

termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,

demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE

COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE

GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

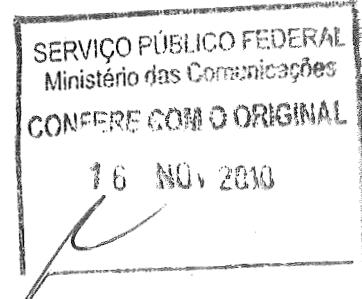
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Fatima Maria Machado Silva

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

398
0

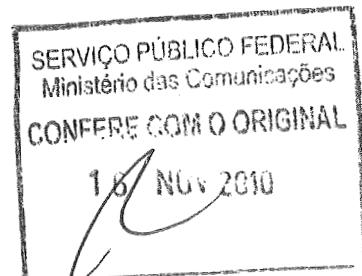
Eu, Ilda Moreira da Silva, portador da carteira de identidade nº 2167 023 SSP/DF, residente na R. 1º de Maio Qd 10 Lt 04, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Ilda Moreira da Silva

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

399

a

Eu, Jairli Alves Matéria Gomes, portador da carteira de identidade nº 21562784-6, residente na Rua Machado de Assis 198, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Jairli Alves Matéria Gomes

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

400

Q

Sandra Maria Silva

portador da carteira de identidade nº 1.283 556, residente na Rua Castro Alves 0.04 l.04, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Sandra Maria - S.º 02

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

401
9

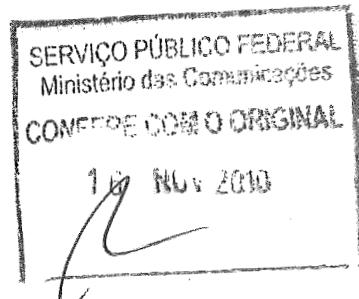
Ully Allany Barbosa

portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Belo Horizonte Novo Taquaral, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Ully Allany Barbosa
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Y02
90

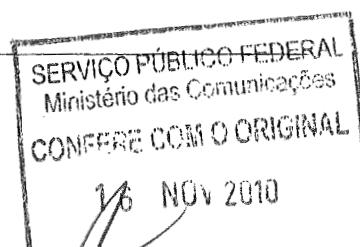
Sipanida Luiz Gonçalves Ferreira, portador da carteira de identidade nº 4633362, residente na Lazenda Bernino, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Sipanida Luiz Gonçalves Ferreira.

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

403

0

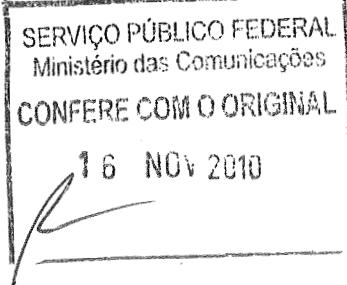
Huzia Divina Teodoro Maia, portador da carteira de identidade nº 3854223, residente na Rua 1º de Janeiro n° 10.10., na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Huzia Divina Teodoro Maia

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

404

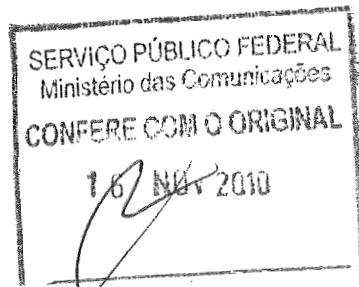
0

Maria Célia Rose Gontijo,
portador da carteira de identidade nº 96.5040/2, residente
na Rua Rui Barbosa, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Maria Célia Rose Gontijo
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

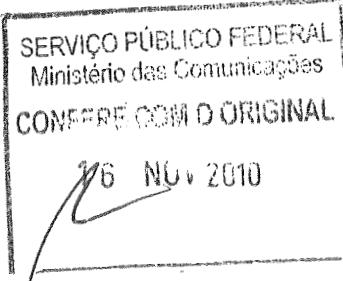
405
9

Jucelly Rosa Gontijo, portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Rui Barbosa Ed. L16, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Jucelly Rosa Gontijo
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

406

0

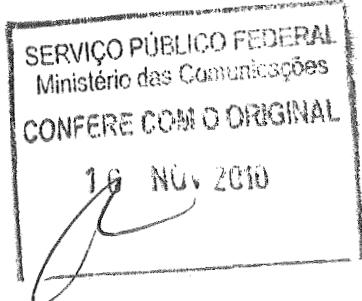
Fábioine Leitão de Lima, portador da carteira de identidade nº 81 85 969, residente na Rua 1º de Janeiro Q 04 L 16 nº 989, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Fábioine Leitão de Lima

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

907
00

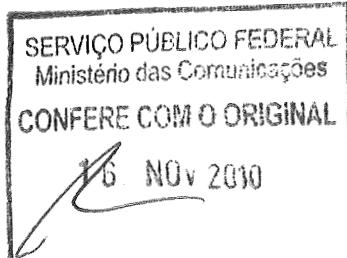
maria Iris Elemente,
portador da carteira de identidade nº 2.807.365, residente
na Rua Moreira Câncio nº 626, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

maria Iris Elemente

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

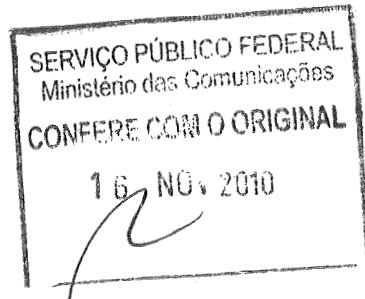
408
d

Ismael Alves dos Reis,
portador da carteira de identidade nº 38 54 736, residente
na Rua Antônio Cruz, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 26 de Outubro de 2008.

Ismael Alves dos Reis
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

409
d

Andriua Aparecida Canônico Souza, portador da carteira de identidade nº 48 89149, residente na Rua Urrávaldo Guizé, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 3.6 de Outubro de 2008.

Andriua Aparecida Canônico Souza

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

410
0

Luzilene Pbis da Costa

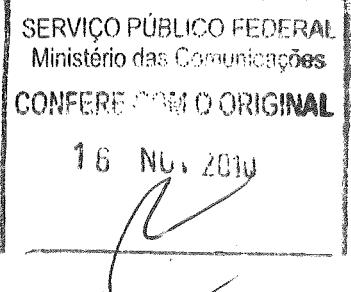
portador da carteira de identidade nº 3415631, residente na Rua 07 de Setembro nº 223 bairro mutirão, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Luzilene Pbis da Costa

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

411
0

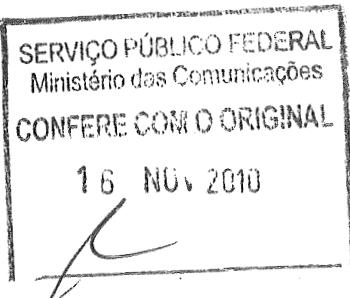
Cláudio Listino Libes dos Reis,
portador da carteira de identidade nº 5498354, residente
na Rua 07 de Setembro n° 573ila mutirão, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

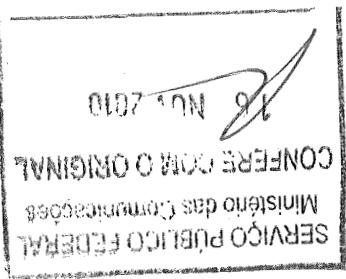
Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida, para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Cláudio Listino Libes dos Reis

Assinatura





Assinatura

(Início de Série)

Taguatinga-GO, 16 de Outubro de 2008.

área pretendida para a prestação do Serviço.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na

Comunidade.

GOIAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAGUATINGA

demonstrar o seu total e interestre apolo à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE

termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,

cidade de Taguatinga-GO, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos

na *Praça Barão da Ribeira 14*, na

portador da carteira de identidade nº *398 918 552-GO*, residente

(Início de Série)

MANTENIMENTO DE APOIO INDIVIDUAL

412

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

413

03/09

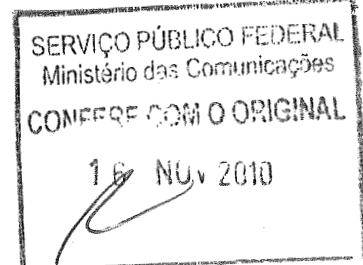
Julio Wilson de Santana, portador da carteira de identidade nº 5493614, residente na Rua: Belo Horizonte n: 30, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Julio Wilson de Santana

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

414

08

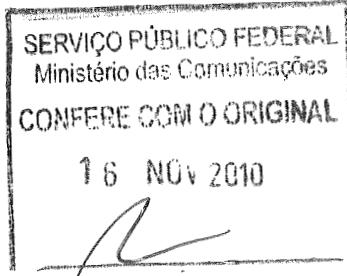
Suicide Aparecida de Oliveira,
portador da carteira de identidade nº 3854676, residente
na Rua 1º de maio nº 378, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

X Suicide Aparecida de Oliveira

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

415
08

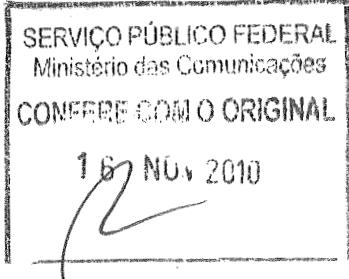
Tiago Silvestre da Siba, portador da carteira de identidade nº 569578 5595 928, residente na Rua Ivaldo Guiz, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Tiago Silvestre da Siba

Assinatura



416
as

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

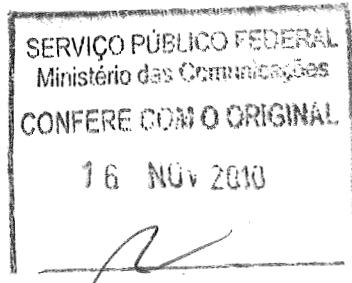
Maria Clíde Goutijo Siqueira, portador da carteira de identidade nº 957.852 SSP-GO, residente na Rua Pui BARBOSA QD 1 Lote 14, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Maria Clíde G. Siqueira

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

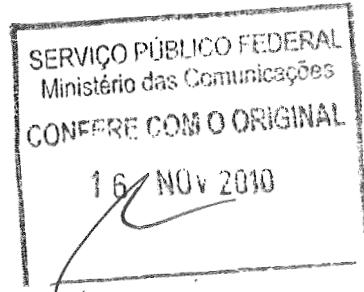
Andréia Gonçalves Coelho,
portador da carteira de identidade nº 4322621.06PC-60, residente
na Rua Belo - Horizonte Q 6 L 8, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Andréia Gonçalves Coelho

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

418

9

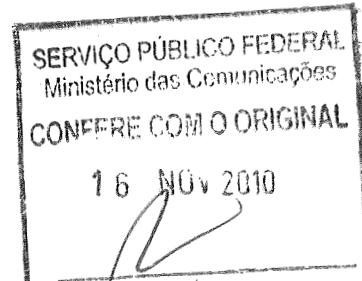
Lourdes Evangelista Siqueira Sampaió, portador da carteira de identidade nº 1.593.184- SSP GO, residente na RUA 7 de Setembro QD 1 Lote 15, na cidade de Taquaral de Goiás-GO, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-GO, 16 de Outubro de 2008.

Lourdes Evangelista Siqueira Sampaió

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

19
00

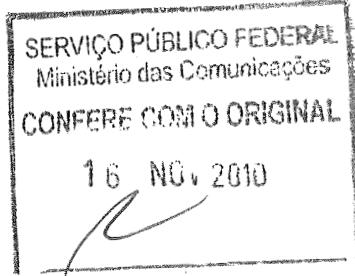
Conceição Rodrigues Gonçalves, portador da carteira de identidade nº 4677272 D6pc residente na Rua Vila Nova QD 1 Lote 13, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Conceição Rodrigues Gonçalves

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

470

08

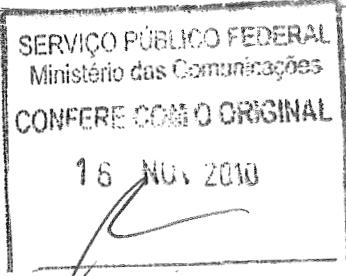
Manoel Moreira Soélio,
portador da carteira de identidade nº 105478 SSP - GO, residente
na Rua 7 de setembro nº 564, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

manoel moreira Soélio

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

421
0

Wandereson Alves de Jesus,
portador da carteira de identidade nº 4827022, residente
na Rua Belo Horizonte Q.06 L.03, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à **ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Wandereson Alves de Jesus

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

V22

Q

Edílio Lenira Gonçalves

portador da carteira de identidade nº 5481633, residente na Rua Norma Belho nº 593, na cidade de Taquaral de Goiás-GO, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Edílio Lenira Gonçalves

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 NOV 2010

JF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

423

8

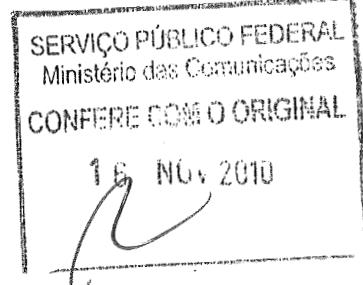
Christian no Almeida de Souza,
portador da carteira de identidade nº 5400055, residente
na R: Joaquim Nabuco d: 12: 4, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Christian no Almeida de Souza

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

424
0

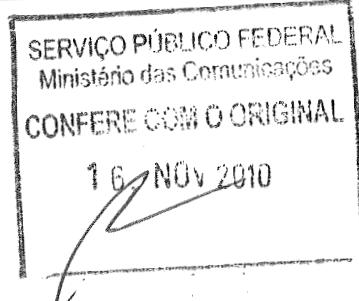
VALDERENE G. TERRA DO PRADO,
portador da carteira de identidade nº 2.211.052, residente
na Fazenda Barreiro, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Valderene das G. Terra Prado

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

415

8

HUGO NETO do PRADO

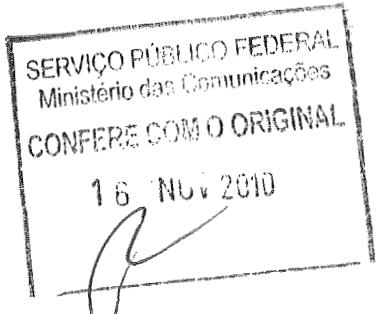
portador da carteira de identidade nº 2.358.103, residente na Fazenda Barreiro, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Hugo Neto do Prado.

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

426
0

Faniel Francisco Farallhaes,
portador da carteira de identidade nº 4491010 - 216, residente
na Rua 1º Janeiro 24 2715 centro, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Faniel Francisco Farallhaes

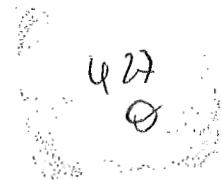
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

427

O



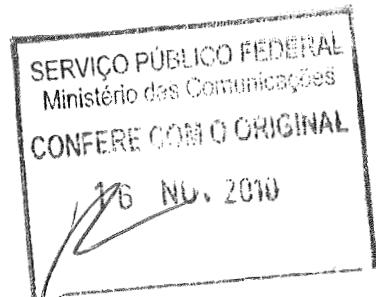
Luzia Goldino de Oliveira,
portador da carteira de identidade nº 1388723, residente
na Rua 7 de Setembro nº 326, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à **ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Luzia Goldino de Oliveira

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

428

0

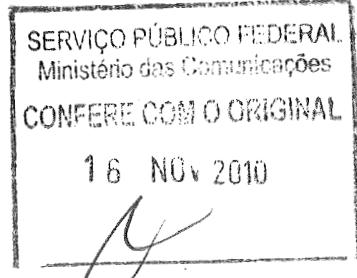
José Eugênio Rora,
portador da carteira de identidade nº 51878330, residente
na Rua 15 novembro nº 1021, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

José Eugênio Rora

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

429
08

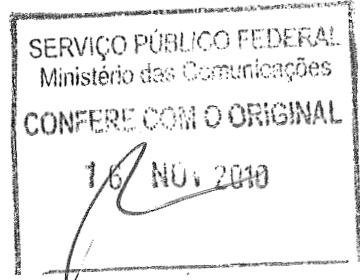
Celio José Borges Mendonça,
portador da carteira de identidade nº 3584628 DGP-GO, residente
na RUA BOA VISTA nº 731 CENTRO, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Celio José Borges Mendonça

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

430
0

Palo Henrique Carlos Moleira,
portador da carteira de identidade nº 3.854584, residente
na Rua 15 de Novembro nº 580 - Centro, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Palo Henrique Carlos Moleira

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

16 NOV 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

431

a

Intanul Machado

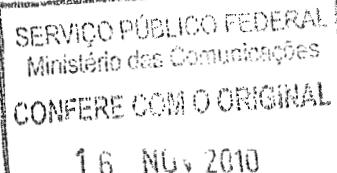
portador da carteira de identidade nº 62 35 38 7 SPT C60, residente na Rua C Quadra 2 Lote 25, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Intanul Machado

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

432

0

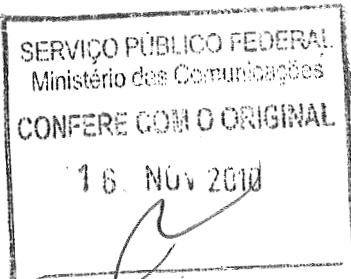
Adriano Lypareido da Silva,
portador da carteira de identidade nº 5.116.926, residente
na Chacara Barreiros, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à **ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Adriano Lypareido da Silva.

Assinatura



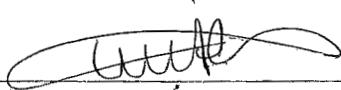
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

433

Wellington Mendes Alves,
portador da carteira de identidade nº 48 30854, residente
na 7 de Setembro, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à **ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

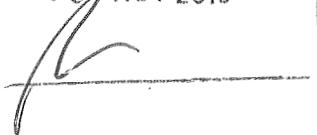
Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.



Assinatura

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 NOV 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

834

0

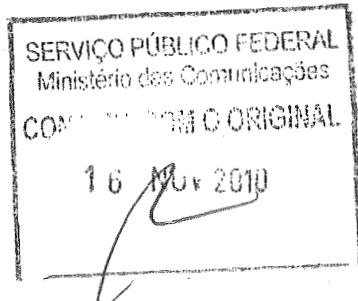
Eel Polson Almeida Pires, portador da carteira de identidade nº 5229705, residente na mesma, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Eel Polson Almeida Pires.

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

435

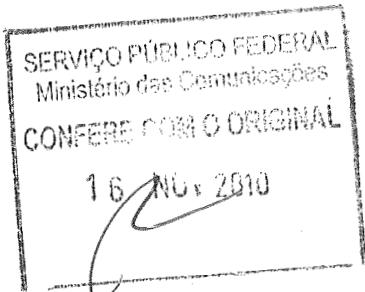
CLAUDIA APARECIDA DOS PASSOS,
portador da carteira de identidade nº 311716 - SSP-GO, residente
na RUA JUAQUIM NABUCO, Q-14, L-10, CENTRO, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à **ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Cláudia Aparecida dos Passos.

Assinatura



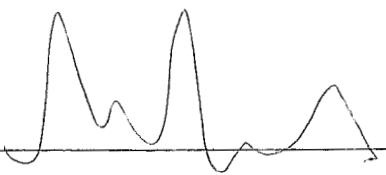
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

436
8

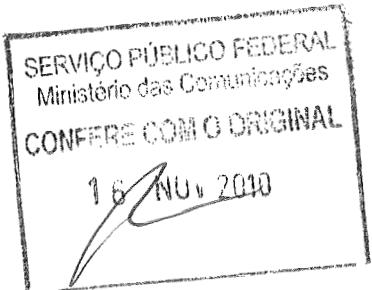
MARCELO SILVEIRA VILAS BOAS,
portador da carteira de identidade nº 1.610.360 - SESP - GO, residente
na RUA JOAQUIM NABUCO, Q-14, L-10, CENTRO, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.



Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

437
08

Vanuélia Fumiário dos Santos,
portador da carteira de identidade nº 5063854, residente
na Rua C Jo3. 603, novo Taquaral, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à **ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Vanuélia Fumiário dos Santos

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

438
08

Gerson Covino Viegas,
portador da carteira de identidade nº 5659703, residente
na Rua Joaquim Móveis 5/99, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Gerson Covino Viegas

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

439
0

Polliana Rosa da Silva, portador da carteira de identidade nº 4995 707, residente na 1º maio nº 34, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Polliana Rosa da Silva

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

440

Q

Fernice L. L. Passos,

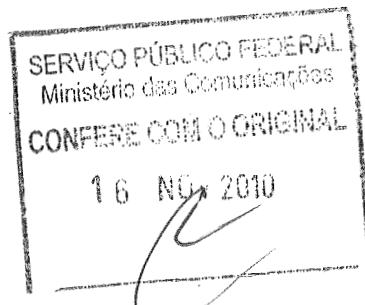
portador da carteira de identidade nº 00000, residente na Rua D. Paulo Bettó, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Fernice L. L. Passos

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Décio Moreira da Silva, portador da carteira de identidade nº 5077293, residente na Rua Joaquim Nabuco 211 601, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Décio Moreira da Silva

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

442
0

Wiley da Silveira Vazamento,
portador da carteira de identidade nº 449 1773, residente
na Rua 1º de maio 1 Setor Central, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Wiley da Silveira Vazamento

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL 443

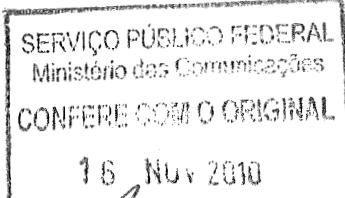
Selma Gregorio de Souza, portador da carteira de identidade nº 500 52 73, residente na Rua Belo Horizonte nº 629, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Selma Gregorio de Souza

Assinatura



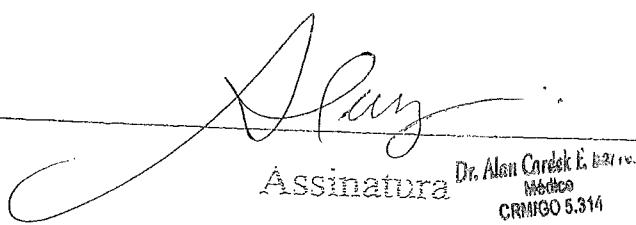
444

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

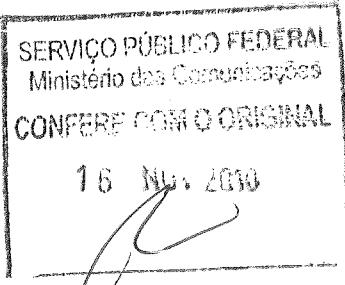
Alan Cardek F. Barros
portador da carteira de identidade nº 474393, residente
na Ru. HOSP. Municípal, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.


Assinatura

Dr. Alan Cardek F. Barros
Médico
CRM-GO 5.314



445

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

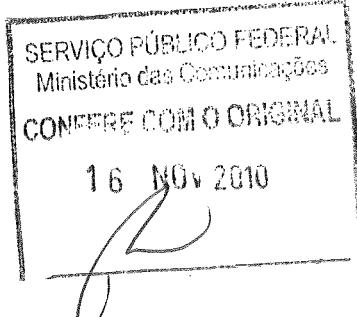
Hilian Morena de Melo,
portador da carteira de identidade nº 35 20 639, residente
na Rua Joaquim Pereira s/n Centro Taquaral de Goiás na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Hilian Morena de Melo

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

446
0

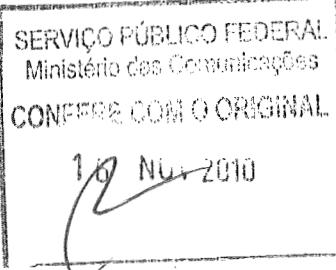
Sainte Maria de Fátima Mante Brasilero,
portador da carteira de identidade nº 2.908.193, residente
na Chacara Barreiro, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Sainte Maria de Fátima Mante Brasilero.

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

447
9

Maria Elizabeth Coelho de Oliveira,
portador da carteira de identidade nº 1770 - 436 SSPGO, residente
na Rua Belo Horizonte Q.55 L.10, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

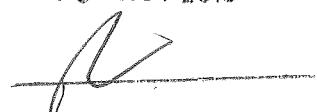
Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 14 de Outubro de 2008.

Maria Elizabeth Coelho de Oliveira

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O ORIGINAL
16 NOV 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

448

9

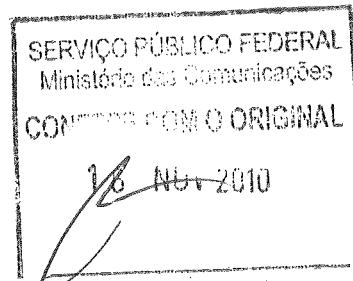
Maria Cintia Rodrigues,
portador da carteira de identidade nº 1.286.059-SSP-GO, residente
na Praça Tres Poderes nº 1000, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vêm, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Maria Cintia Rodrigues

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

449

8

WEBER VILAS BOAS

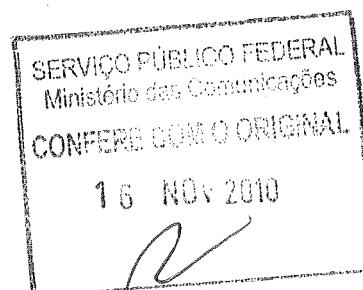
portador da carteira de identidade nº 4261324 SSP GO, residente na RUA 3 803 LT 9 Novo TAQUARAL, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

WEBER VILAS BOAS

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

450

O.

Dircce Alves Barreto

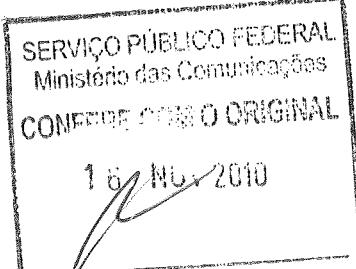
portador da carteira de identidade nº 1343893-DGPC-GO, residente na Rua Rui Barreto Taquaral - GO, na cidade de Taquaral de Goiás-GO, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-GO, 15 de Outubro de 2008.

Dircce Alves Barreto

Assinatura



451
Q

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Geraldo Robert Zarrow

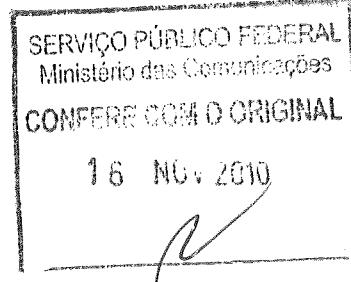
portador da carteira de identidade nº 805 748, residente na Coronel Duvalo Caldas s/n., na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Geraldo Robert Zarrow

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

452

0

Wellington Borges de Souza

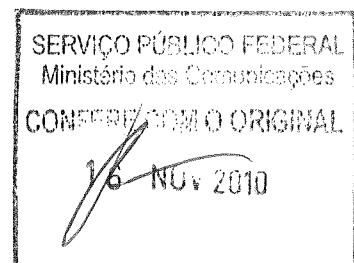
portador da carteira de identidade nº 3854143 DG-PCG-Q, residente na RUA 1º de Janeiro nº, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Wellington Borges de Souza

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

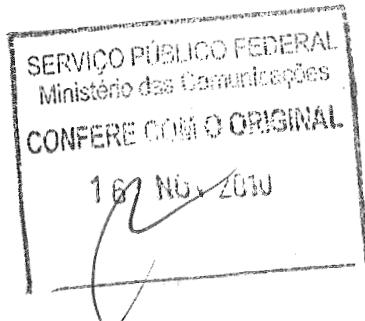
453

Walmir Rodrigues da Silva,
portador da carteira de identidade nº 3 854560, residente
na Rua Mariana Coelho s/n, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Walmir Rodrigues da Silva
Assinatura



454

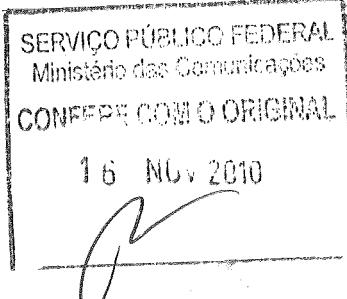
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sival Miranda Bezerra
portador da carteira de identidade nº 3854686, residente
na Rua F Q1 LT 27 SETOR NOVO TAQUARAL II, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Sival Miranda Bezerra
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

455

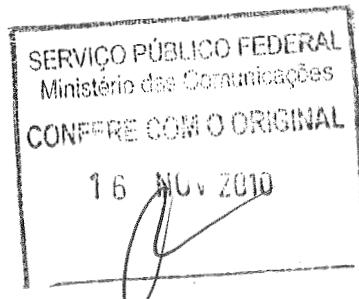
Manoel Aparecido Guedoro
portador da carteira de identidade nº _____, residente
na Rua Manoel Horizonte nº 61, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Manoel Aparecido Guedoro

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

456
22

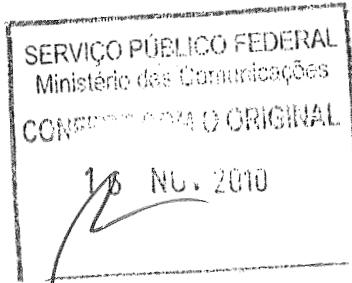
Wilson Gregorio de Souza,
portador da carteira de identidade nº 2087981, residente
na Rua Belo Horizonte nº 629, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Wilson Gregorio de Souza

Assinatura



451
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandro Gregorio de Souza,
portador da carteira de identidade nº 385 43 66, residente
na Belo Horizonte nº 629, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
**COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Sandro Gregorio de Souza

Assinatura

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONF. "COMO ORIGINAL"
16 Nov. 2010

[Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

458
86

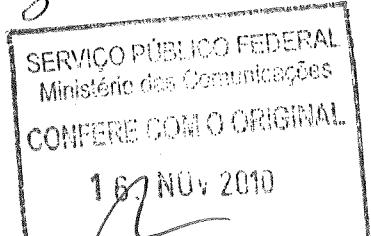
Divino Fonseca de Souza,
portador da carteira de identidade nº 3275746-3495948, residente
na Rua Belo Horizonte nº 629, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
**COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Divino Fonseca de Souza

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

159

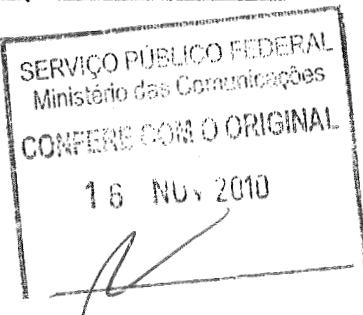
Cirley Aparecida de Souza, portador da carteira de identidade nº 2.238.608, residente na Rua Rui Barbosa Q12 lara 03 Centro, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Cirley Apº de Souza

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

460

0

Jeano de Bito Filho

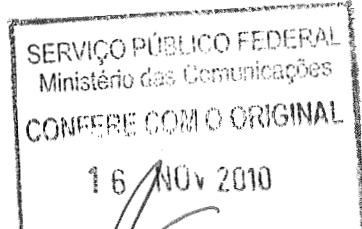
portador da carteira de identidade nº 32 72 467-3444112, residente na Rua 7 de Setembro N.º 565, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Jeano de Bito Filho

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

461

0

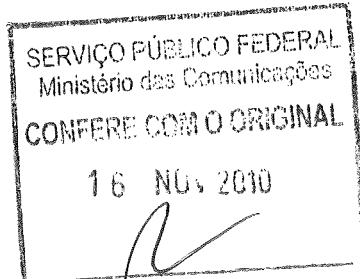
Edmar José Reis de Freitas,
portador da carteira de identidade nº 3854593, residente
na Rua 7 de Setembro N° 565, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Edmar J. R. de Freitas

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

462

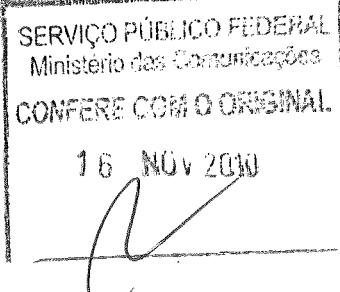
Maria Rosangela de Brito Freitas, portador da carteira de identidade nº 1158822 / 2, residente na Rua 7 de setembro N° 565, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Maria Rosangela de Brito Freitas

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

463

Maria Sôlange de Brito

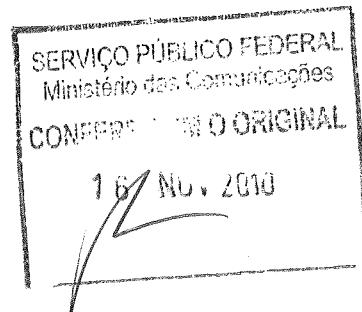
portador da carteira de identidade nº 1 851 360, residente na Rua 7 de Setembro N.º 565, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Maria Sôlange de Brito

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

464

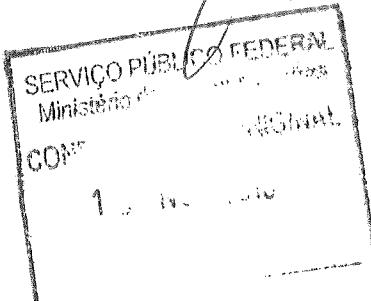
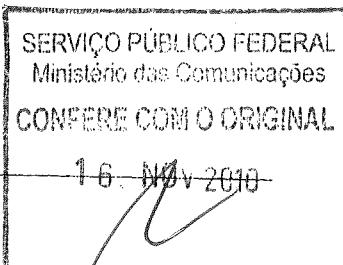
Geralda Clara de Jesus
portador da carteira de identidade nº 3854767-2, residente
na Rua 7 de setembro N° 565, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Geralda Clara de Jesus

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

465



Drauzia Silva Posto,

portador da carteira de identidade nº 36624213, residente na Rua Nono - Horizonte nº 40 centro, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Drauzia Silva Posto.

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 NOV 2010

[Handwritten signature over the stamp]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

466

8

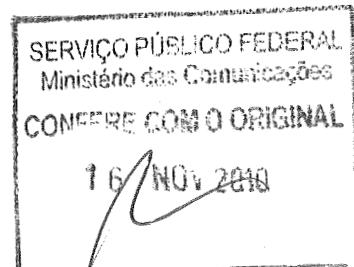
2008 - 2009

Maria Lívia Pereria da Silva, portador da carteira de identidade nº 1344081, residente na Rua Novo Horizonte 102 Edif: K., na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Maria Lívia Pereria da Silva
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL 467

Nirce Maria Nunes

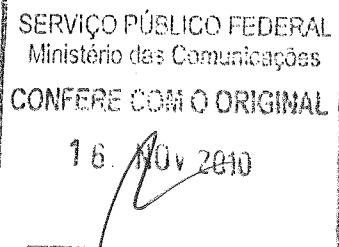
portador da carteira de identidade nº 1.498028 1º Via, residence na Rua 7 de Setembro Centro, Cep 76640-000, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 16 de Outubro de 2008.

Cláudia

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

468

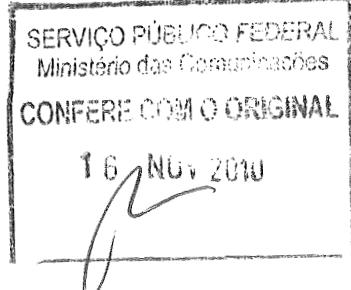
Tozy Pereira de Oliveira,
portador da carteira de identidade nº 39426301, residente
na Rua eNovo horizonte Q:K; L:2, na
cidade de Taquaral de Goiás-Go, CEP 76.640-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total e irrestrito apoio à iniciativa à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE
GOIÁS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na
área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Outubro de 2008.

Tozy Pereira de Oliveira

Assinatura



M. das Comunicações
Fls: 169
11/08/2010
S. F. - secretaria

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6915 /08 SSR/DOUL-MC

de 19 /09 /08

Processo nº 53000-003355/08 Localidade: Tageiral de Goiás /GO

Entidade: Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taguatinga

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () ins

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase, -ENTIDADE HABILITADA)

Observações:

Brasília, 1 /2008 Analista responsável: _____

FANTASIA: Radio Cidade FM (fls. 11) SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

Cumpridas integralmente.

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua Rui Barbosa, s/n - Centro - Taguatinga de Goiás /GO (fls. 15)

Observações:

Declaracão de ful cumpimento e não oculação assinadas
pelo presidente.

DIRETORIA: eleita em 02/07/2007 mandato 4 anos. out. 07/2010

→ Cargos: vide verso

- Ata Fundação: fls. 340 às 345
- Ata de Eleição: fls. 340 às 345
- Estatuto Social: fls. 335 às 339
- CNPJ: fls. 331

Brasília, 03 /11 /2008

Analista responsável: Daniella Ferreira

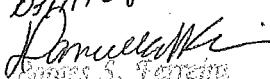
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

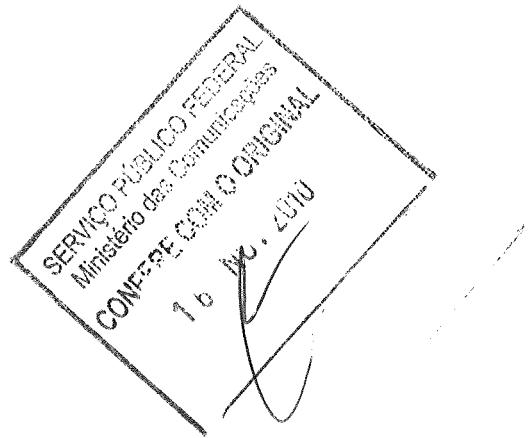
CONFERE COM O ORIGINAL

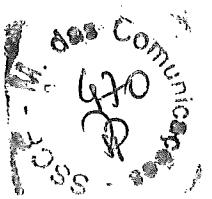
16 Nov 2010

SIAPE: Daniella Borges S. Ferreira
Administradora Mat. 1300472
CORAC/SEDOR/SCE-MC

- Presidente: José Junio Barreira
- Vice Presidente: Shirley Aparecida de Souza
- Secretário: José Pereira de Almeida Filho +
- Tesoureiro: Kleber Vilas Boas
- Membro de Conselho: José Bercholino de Moura
- declaração fui cumprimento: 19
- documentos: fls. 39, 40, 41, 43 e 332

Bbl. 03/11/08

Danielle Borges S. Ferreira
Administradora - NNL 1300472
CORAC/SE/DR/SC/CE-MG





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2781 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de novembro de 2008.

Ao Senhor
José Junio Barreiro
Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro
CEP:76640-000 Taquaral de Goiás/GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.003355/08, na localidade de **Taquaral de Goiás - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S.ª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) declaração assinada pelo Sr. José Junio Barreiro comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

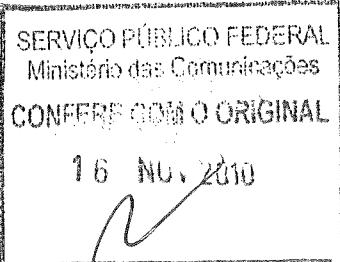
2) declaração assinada pelo Sr. José Junio Barreiro de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



25º EXC

04

Ofício nº 005/2008.

Taquaral de Goiás, 17 de Dezembro de 2008.

Prezado Senhor,



Ao ensejo em cumprimentá-lo e em atendimento ao Ofício nº 7781/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, vimos pelo presente à digna presença de Vossa Senhoria para encaminhar a documentação solicitada para darmos continuidade ao processo nº **53000.003355/08**, referente à implantação da Radiofusão Comunitária em Taquaral de Goiás.

Na expectativa de termos atendido ao solicitado, desde já antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos de estima e consideração.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 058832/2008-47

SEAP/PRC

26/12/2008-10:39

Cordialmente,


JOSÉ JÚNIO BARREIRA

Presidente

Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral

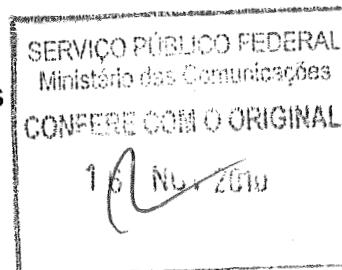
Ilmo. Sr.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

DD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

BRASÍLIA-DF



8000

DECLARAÇÃO



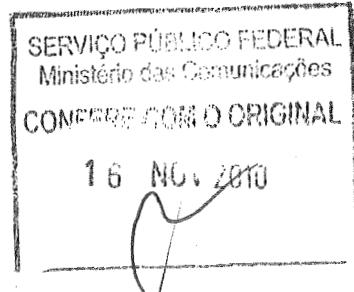
Eu, JOSÉ JUNIO BARREIRO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 325539-3220044-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 437.777.081-00, residente e domiciliado à Rua "G" S/N – Qd. 01, Lt. 19 -, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, DECLARO para os devidos fins que me comprometo ao fiel cumprimento das normas para o serviço, de acordo com o subitem 7.1 – alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Dezembro de 2008.


JOSÉ JUNIO BARREIRA
Presidente

Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral



DECLARAÇÃO

P. dos Comun
SP 623
R
30

Eu, JOSÉ JUNIO BARREIRO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 325539-3220044-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 437.777.081-00, residente e domiciliado à Rua "G" S/N – Qd. 01, Lt. 19 -, na cidade de Taquaral de Goiás-Go, DECLARO para os devidos fins que a Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-pratidárias ou comerciais, conforme disposto no artigo 11 da Lei 9612/98.

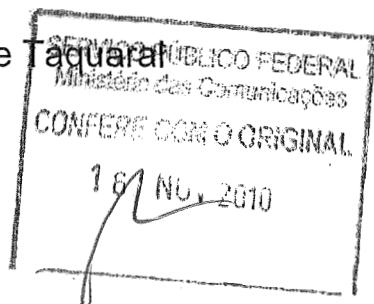
Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos legais.

Taquaral de Goiás-Go, 15 de Dezembro de 2008.


JOSÉ JUNIO BARREIRA

Presidente

Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral



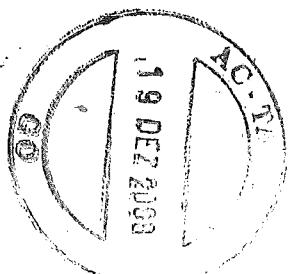
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS

Eplanada dos Ministérios - Bl. "R" - 3º ANDAR - ANEXO OESTE - Sala 300 -
CEP: 70.044-900
BRASÍLIA-DF.

A/C de Carlos Alberto Freire Resende

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS



19 DEZ 2003



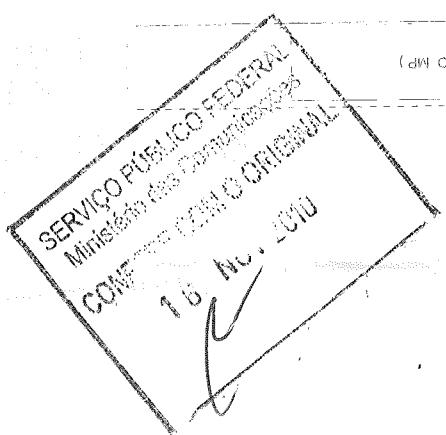
19 DEZ 2003



Z5240374-5
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RO 1 3 4 3 9 2 2 0 . 7 BR
35

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

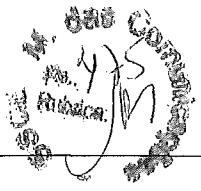
16 NOV. 2010



(ETIQUETA DE CARRIMBO MP)

JOSE JUNIO BARREIRA
Presidente da Associação Comunitária Cidade de Taquaral
Rua Rui Barbosa S/N – CENTRO -
TAQUARAL DE GOIÁS-GO
CEP: 76.640-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.003355/08 Localidade/UF: Taquaral de Goias/GO
Entidade: Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 16S0321	16S0315
Longitude 49W3604	49W3621

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.54
(IBGE)	

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Rua Olivino Alves de Oliveira,nº 1101, Centro	
2.1.	Endereço do Studio	
	rua Olivino Alves de Oliveira, nº 1101, Centro	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao ítem 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro	SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONCESSIONÁRIO ORIGINAL 16-NOV-2010
11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12. Conclusão da Análise	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. Pedir projeto técnico.

Regina Aparecida Monteiro
Regina Aparecida Monteiro
(Analista)

Ministério das Comunicações
Fls.: 478
Rubrica
099

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7781 /08/SSR/DOUL-MC

de 03/11/108

Processo nº 53000.003355/08. Localidade: Iguatemi de Goiás / 60

Entidade: Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Iguatemi de Goiás

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () ins-

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Pedir projeto técnico.

Brasília, 05/10/2009

Analista responsável: Danielle

FANTASIA: Rádio Cidade FM (fls. II)

SIAPE: /320858

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente.

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua Rui Barbosa, s/n - Centro - Iguatemi de Goiás / 60 (fls. 15)

Observações:

Procurar imediatamente regular e instalar

DIRETORIA: eluta em 02/07/107 mandato Horas - art. 9º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COPIA DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL
02/07/2011
16. M. L. W.

- Cartões (vide verso)
- Ata Fundação: fls. 340 às 345
- Estatuto Social: fls. 335 às 339
- Ata de Eleição: fls. 390 às 345
- CNPJ: fls. 331

Brasília, 05/10/2009

Analista responsável: Danielle Borges

SIAPE: Danielle Borges S. Ferreira
Administradora Mat. 1300472
CORAC/SED/RSCE/MC

• Cargos: art. 9º

① Presidente: José Junio Barreto

② Vice Presidente: Cleley Aparecida de Souza

③ Secretário: José Pereira de Oliveira Filho

④ Tesoureiro: Meber Vilas Boas

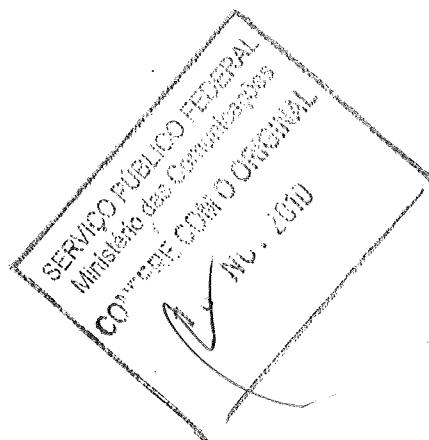
⑤ Membro de Conselho: José Bercholino de Moraes

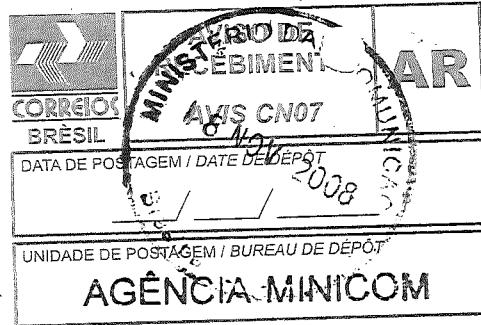
declaração ful cumpriamento: fls. 18 e 472

documentos dos dirigentes: fls. 39 às 43 e 332

Bsb, 05/01/09

Daniella Moreira S. Ferreira
Administradora Cia. 1300472
CORAC/SEDOVSCE/AD





RC 6 3 1 2 0 6 9 4 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO ÓBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:	h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

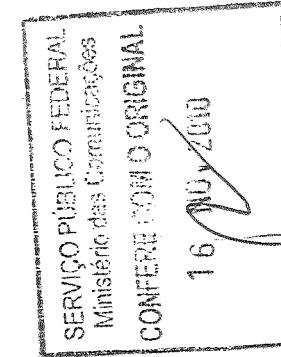
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

CIDADE / LOCALITÉ
70044-900 - Brasília-DF

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



NFF
xx

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 22 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de Janeiro de 2009.

Ao Senhor

JOSÉ JUNIO BARREIRA

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL

Rua Rui Barbosa, s / n°, Centro

76640 – 000 Taquaral de Goiás / GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 530000033555/08, na localidade de **Taquaral de Goiás / GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

2ª FASE:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”.

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis causadas pela estação**, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

2. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

178

sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ , o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

3. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

4. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

5. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

6. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

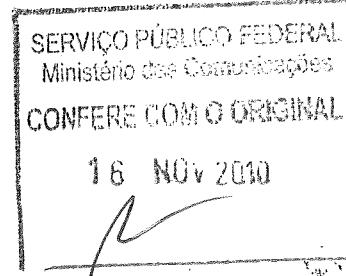
7. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



AVISO DE RECEBIMENTO		AR	RO 6 0 0 0 4 7 2 8 7 BR
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		16/11/09	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		AGÊNCIA MÍDIA.COM	
PREENCHER COM LETRA DE FORMA			

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL		
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR		
Agência de Serviços de Comunicação Eletrônica		
Instituto de Outorga de Serviços		
Espiranada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B, Sala 300-0		
CIDADE / LOCALITÉ		UF
7044-900 - Brasília-DF		BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 NOV 2010

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINAT.

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Of nº22/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Nº Proc: 530000033555/08

JOSÉ JUNIO BARREIRA

ASSOC. DE COMUNICAÇÃO COMUNIT. CIDADE DE

TAQUARAL

RUA RUI BARBOSA, S/Nº, CENTRO

TAQUARAL DE GOIÁS / GO

UF	PAÍS / PAYS
----	-------------

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
<input type="checkbox"/> EMS
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

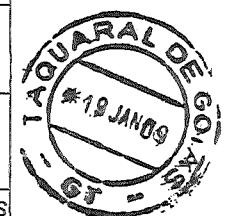
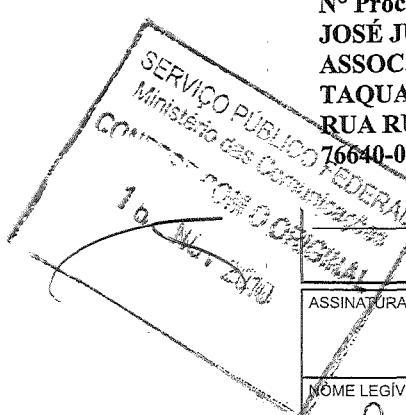
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MARGEM DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



25/02/09
180

Ofício nº 005/2009

Taquaral de Goiás-Go, 10 de Fevereiro de 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

53000 006250/2009-66

Senhor Diretor,

SEAP/MSCE

16/02/2009-06:59

no Cumprimentando-o cordialmente pelos relevantes serviços prestados junto ao Departamento de Outorga de Serviços, e em atendimento ao Ofício nº 22/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC vimos pelo presente solicitar seus bons préstimos sentido de prorrogar o prazo para apresentação da documentação relativa ao **PROCESSO N° 53000003355/08**, a qual é atinente a implantação de uma Radiodifusão Comunitária em município de Taquaral de Goiás-Go.

Na certeza de vossa especial atenção e colaboração atinente ao assunto em questão, desde já antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


JOSE JÚNIO BARREIRA
Presidente

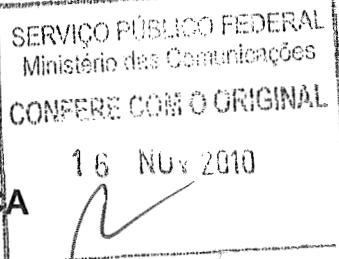
Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral

Ilmo. Sr.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

DD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
BRASÍLIA-DF**




Eduardo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 22 109SSR/DOUL-MC

de 05/01/2009

Processo nº 53.000.008.850/08 Localidade: Fa granal de São José/GO

Entidade: _____

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Reiterar ofício n.º 22/09

Brasília, 18/10/2008

Engenheiro(a) responsável: Dionísio

FANTASIA:

SIAPE: 138258

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: _____

Observações: Volté flz. 175 (fazendo o verso)

DIRETORIA: _____

Brasília, 1 /2009

Analista responsável: Dionísio

SIAPE:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRME O CÓDIGO ORIGINAL

16 NOV 2010

Ministério das Comunicações
Séries URG
Lápis
OSS - 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3744 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 19 de agosto 2009.

Ao Senhor
JOSÉ JUNIO BARREIRA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL
Rua Rui Barbosa , s/nº, Centro
76640 — 000 Taquaral de Goiás - GO

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 530000033555/08, na localidade de Taquaral de Goiás - GO, qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”.

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

2. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ , o local da sede da entidade. Em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004;

RAM

DOCUMENTO ANEXADO	CONFERE COM O ORIGINAL
NESTA DATA	25/08/09
Assinatura	

SAC - 00000000000000000000000000000000

3. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

4. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

5. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

6. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

7. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

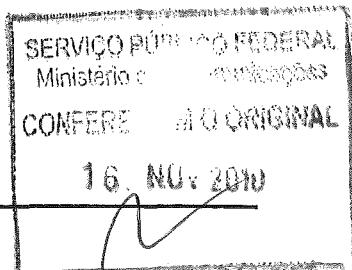
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício** que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





95° Cxig
des Commissaires
de la République
à Paris

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

63000 047690/2009-73

卷之三

01/02/2009-10:29

Ofício N°001/2009 Taquaral de Goiás 30 de setembro de 2009

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO DE FREIRE REZENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Ministérios das Comunicações

Assunto: Projeto da Rádio Comunitária

Prezado Senhor

A par em cumprimentá-lo ,vimos em resposta ao ofício nº3744 ,sendo o processo nº. 53000003355/08, encaminhar **Projeto Técnico** da Radiodifusão Comunitária , conforme solicitado.

Atenciosamente

JOSÉ JÚNIO BARREIRA
Secretário de administração

<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações</p> <p>COMPROVE COM O ORIGINAL</p> <p>16 NOV 2010</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p> <p>DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA</p> <p><u>05/10/2009</u> <i>[Handwritten signature]</i></p>

Data: 02/10/09

DO:DOS

Para:

Conhecimento

Providências

Análise e Deliberação

Preparar Resposta

Preparar Informe

Responder ao Interessado

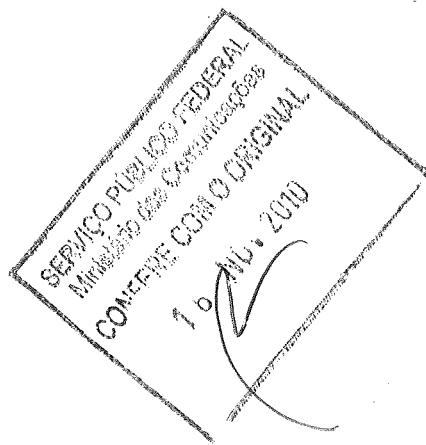
Falar-me

Arquivar-se

Prazo: 15/10/09

Carlos Alberto Freire Resende

Diretor - DOS/SSCE/MC





55 (35) 8473-3

[PÁGINA INICIAL](#)[FAVORITOS](#)[PARCEIROS](#)[ACESSO A TELEMETRIA](#)

TRANSMISSOR FM DE 25W BANDA LARGA – SP5025 AGILE

[INSTITUCIONAL](#)[PRODUTOS](#)[ORÇAMENTO](#)[PROMOÇÕES](#)[QUALIDADE](#)[RÁDIOS](#)[FALE CONOSCO](#)[PRODUTOS](#)

> PRODUTOS > LINHA FM > TRANSMISSORES > 25W – SP5025AGILE

TRANSMISSOR FM DE 25W – SP5025AGILE

O TRANSMISSOR FM DE 25W BANDA LARGA – MODELO SP5025 AGILE FOI DESENVOLVIDO COM A EXCLUSIVA TECNOLOGIA TELETRONIX “ALWAYS ON AIR”, QUE ATRAVÉS DE UMA INTELIGÊNCIA MICRO CONTROLADA PERMITE QUE SUA EMISSORA PERMANEÇA “NO AR”, MESMO NAS CONDIÇÕES MAIS ADVERSAS, COMO: INCIDÊNCIA DE POTÊNCIA REFLETIDA, ALTAS TEMPERATURAS, FALHA NAS FONTES OU MÓDULOS, E OUTRAS. TRANSMISSOR ESPECÍFICO PARA RÁDIO COMUNITÁRIA OU COMO EQUIPAMENTO RESERVA PARA POTÊNCIAS MAiores.

EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UM MÓDULO DE 25WATTS FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO CHAVEADA FULL RANGE . PRODUTO COMPACTO, ROBUSTO E DE ALTÍSSIMO DESEMPENHOO PROPORCIONA À SUA EMISSORA SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E ALTA QUALIDADE DE TRANSMISSÃO. FACILIDADE DE OPERAÇÃO, POIS ATRAVÉS DE SEU PAINEL FRONTAL EM LCD E TECLAS DE FÁCIL NAVEGAÇÃO PERMITEM NAVEGAR PELAS LEITURAS DO EQUIPAMENTO VERIFICANDO SUA CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO, ALARME PRESENTE E OS 10 (DEZ) ÚLTIMOS ALARMES OCORRIDOS COM INFORMAÇÕES DE DATA, HORA E CAUSA DA OCORRÊNCIA, ACESSO AO MENU DE CONFIGURAÇÕES QUE PERMITE O AJUSTE DE FREQUÊNCIA NA FAIXA DE 87,0MHZ A 108MHZ E POTÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 0 A 25W OU ZERÁ-LA, ESTES AJUSTES SÃO PROTEGIDOS POR SENHA, QUE É DE USO EXCLUSIVO DO PROPRIETÁRIO DA EMISSORA E OU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.

VISANDO PROPORCIONAR-LHE COMODIDADE E FACILIDADE, ELE POSSUI , ENTRADAS MPX, PARA TRANSMISSÃO ESTEREO, L E R CONECTORES TIPO CANNON, PARA TRANSMISSÃO MONOFÔNICA, PODERÁ SER CONFIGURADO PARA TRANSMISSÃO MONOFÔNICA, ESTEREOFÔNICA COM PLACA GERADORA DE ESTÉREO E ESTEREOFÔNICA COM PROCESSADOR DE ÁUDIO COM PLACA GERADORA E PROCESSADORA.

[DOWNLOAD MANUAL EM PDF](#)

[LINK PARA O CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO](#)

[MAIS DETALHES TÉCNICOS \(COM FOTO\)](#)

[SOLICITE UM ORÇAMENTO](#)

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPROVANTE DE RECEBIMENTO ORIGINAL

16 NOV 2010
Eng. Alexandre Monotuk
CREA nº 1034/P-GO

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

PESO

5,5 KG

HUMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO

ATÉ 95%

TEMPERATURA DE OPERAÇÃO

0 A 50°C

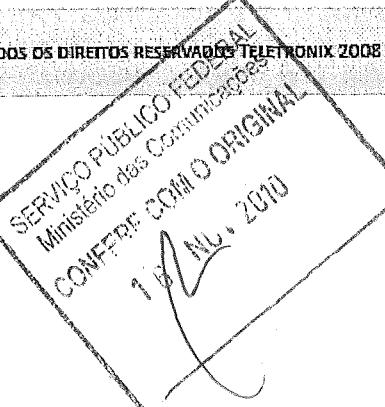
CONSUMO A 25WATTS DE RF

45WATTS

MINIMO DE 55DB'S ABAIXO DE 100% DE MODULAÇÃO AM, COM SINAI

RUÍDO DE MODULAÇÃO AM SÍNCRONA	DE 400HZ E 75US DE DÊ - ÊNFASE.
RUÍDO DE MODULAÇÃO AM ASSÍNCRONA	MINIMO DE 55DB`S ABAIXO DE 100% DE MODULAÇÃO AM, COM SINAL DE 400HZ E 75US DE DÊ - ÊNFASE.
PLC	TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DE POTÊNCIA
DETETOR DE FALTA DE LOCK	CORTA A POTÊNCIA NO PERÍODO DE LOCK
INDICADOR DE MODULAÇÃO	GERADO DIGITALMENTE COM , 10% DE PRECISÃO, ESCALA ENTRE 30% 120% DE MODULAÇÃO.
FONTES TIPO	CHAVEADA ,28VDC,12V,-12V ,3 AMPERES.
MPX - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA	+/-0,05 dB,20Hz A 50KHz;+/-0,2 dB,53Khz A 100Khz
SEPARAÇÃO	>60DB'S
ATENUAÇÃO DO FILTRO DO GERADOR,FILTRO DE 15KHZ	> 40dB E 60DB'S A 19KHZ
PILOTO	19KHZ +/-1Hz
GERAÇÃO	CRISTAL ITERNO:2,432MHZ
GERADOR DE ESTEREO	INTERNO/EXTERNO,CONFIGURADO ATRAVÉS DE PLACAS ESPECÍFICAS
REFRIGERAÇÃO	FORÇADA POR VENTILADORES
ALARMS	REFLETIDA,SOBRECORRENTES,SOBRETENSÕES,SOBRETEMPERATURAS,LOC
MEDIDAS	TEMPERATURAS , TENSÕES,CORRENTES , POTENCIA DIRETA E REFLETIDA
PROTEÇÕES	POTÊNCIA REFLETIDA,SOBREtenção DA FONTE SOBRECORRENTE,LOCK,SOBRETEMPERATURA.
NÍVEL DE ENTRADA,MPX	0dBm , CONECTOR BNC Fêmea
PRÉ ÊNFASE	SELECIoNÁVEL NO PAINEL FRONTAL DE 25US,50US(CCIR),75US(FCC)
TIPO DE MODULAÇÃO	MONOFÔNICA:180KF3E; ESTEREOFÔNICA:256KF3E
NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO MONO PARA 100% DE MODULAÇÃO	0dBm
IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DE ÁUDIO MONO (20Hz A 15Khz)	10KO - MPX, L,R.
NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA COM RELAÇÃO A 100% DE MODULAÇÃO: 400HZ	>60DBS
DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL	<0,5%
IMPEDÂNCIA DE SAÍDA	500
ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS E ESPÚRIOS	>60DBS
ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA@25°C	+/-200HZ ENTRE 0°C ATÉ 70°C
EXITADOR	1,5WATTS,TRANSISTOR , 5WATTS
CONECTOR DE SAÍDA	TIPO: "N" Fêmea
FAIXA DE FREQUÊNCIA	87,0MHz A 108,0MHz COM INCREMENTOS DE 100Khz.
POTÊNCIA DE SAÍDA (NOMINAL)	0 - 25W, INCREMENTOS DE 1W

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS TELETRONIX 2008



CENTRO EMPRESARIAL PREFEITO PAULO FREDERICO DE TOLEDO, 90
SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG - CEP: 37540.000
(55)35 3473-3710



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da rádio comunitária da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAQUARAL DE GOIÁS, situada na Rua Bernardo Sayão qd 18 lt 09 coordenadas 16°03'15"S / 49°36'21"W, na cidade de TAQUARAL DE GOIÁS – Go, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1, conforme determina o item 18.2.7.1.1.

Goiânia, 28 de setembro de 2009.

ENGº ALEXANDRE MOMOTUK

CREA N° 1034 /D-GO

FONE: 62 3241 43 03



Ses Comunicações
Ses - 2008
Ses - 2008

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMO NA LOCALIDADE

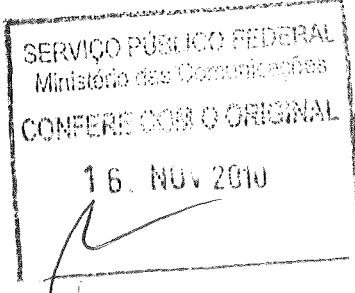
Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que não existe aeródromo na localidade/UF TAQUARAL DE GOIAS/ GOIÁS, onde a instalação proposta no projeto de aprovação de local da instalação da estação da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAQUARAL DE GOIÁS,(razão social da entidade) possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial.

GOIÂNIA/GO, 28 de setembro de 2009.

(local/UF e data)

Alessandro Bellonotich
Assinatura do profissional habilitado

CREA n.º/UF 1034D/GO



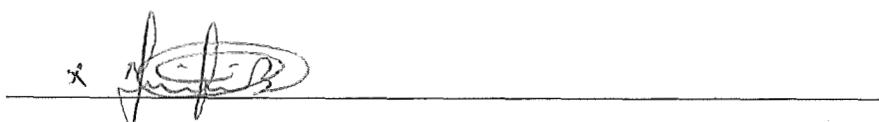


DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DE IRRADIAÇÃO NÃO IONIZANTE

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAQUARAL DE GOIÁS, em TAQUARAL DE GOIÁS/ GO, (razão social da entidade) (localidade/UF) atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, *não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.*

TAQUARAL DE GOIAS/GO, 28 de setembro de 2009.

(local/UF e data)



Assinatura



Nº 6
AGO
2009

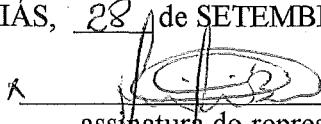
**ANEXO 15 - MODELO DE DECLARAÇÃO
(APÓS A SELEÇÃO)**

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

JOSE JUNIO BARREIRA(nome do representante), na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAQUARAL DE GOIÁS (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

TAQUARAL DE GOIÁS, 28 de SETEMBRO de 2009.
(local e data)


assinatura do representante da entidade

JOSE JUNIO BARREIRA

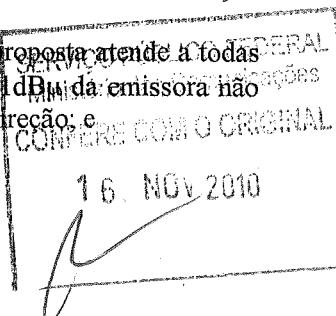
Endereço para correspondência : RUA RUI BARBOSA S/Nº Setor Central, na cidade de TAQUARAL DE GOIÁS, Estado GOIÁS, CEP 76640-000,

Telefone para contato: 0XX-_____

Correio eletrônico (e-mail): _____

ATENÇÃO: Os documentos abaixo indicados e conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados juntamente com esta declaração, que por sua vez deverá ser enviada apenas diante da seleção da entidade.

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ , e o local da sede da entidade;
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e
- anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.

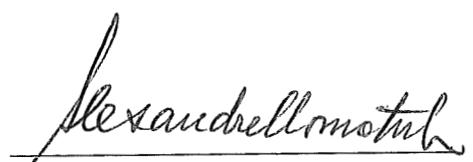


Ministério das Comunicações
M. P. &
U. Rádio
CCS -

PARECER CONCLUSIVO

Atestamos que a instalação proposta da rádio comunitária da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAQUARAL DE GOIÁS, na cidade de Taquaral de Goiás- Estado de Goiás, atende todas as exigências das normas técnicas em vigor, aplicáveis à mesma e que o contorno de 91,0 dBu da emissora não fica situado a mais de 1,0 (um) Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

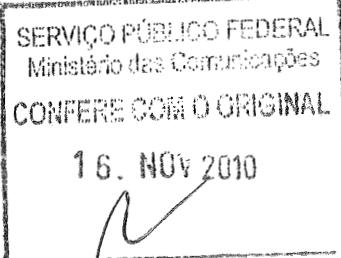
Goiânia, 28 de setembro de 2009.



ENGº ALEXANDRE MOMOTUK

CREA N° 1034/ D-GO

FONE: 62 3241 4303



492

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS VIGENTES

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que o projeto de aprovação de local da estação da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DE TAQUARAL DE GOIAS,(razão social da entidade) na localidade/UF TAQUARAL DE GOIÁS/ GO, atende à regulamentação aplicável ao serviço requerido.

GOIÂNIA/GO, 28 de setembro de 2009.

(local/UF e data)



Assinatura do profissional habilitado

CREA n.º/UF 1034D/GO

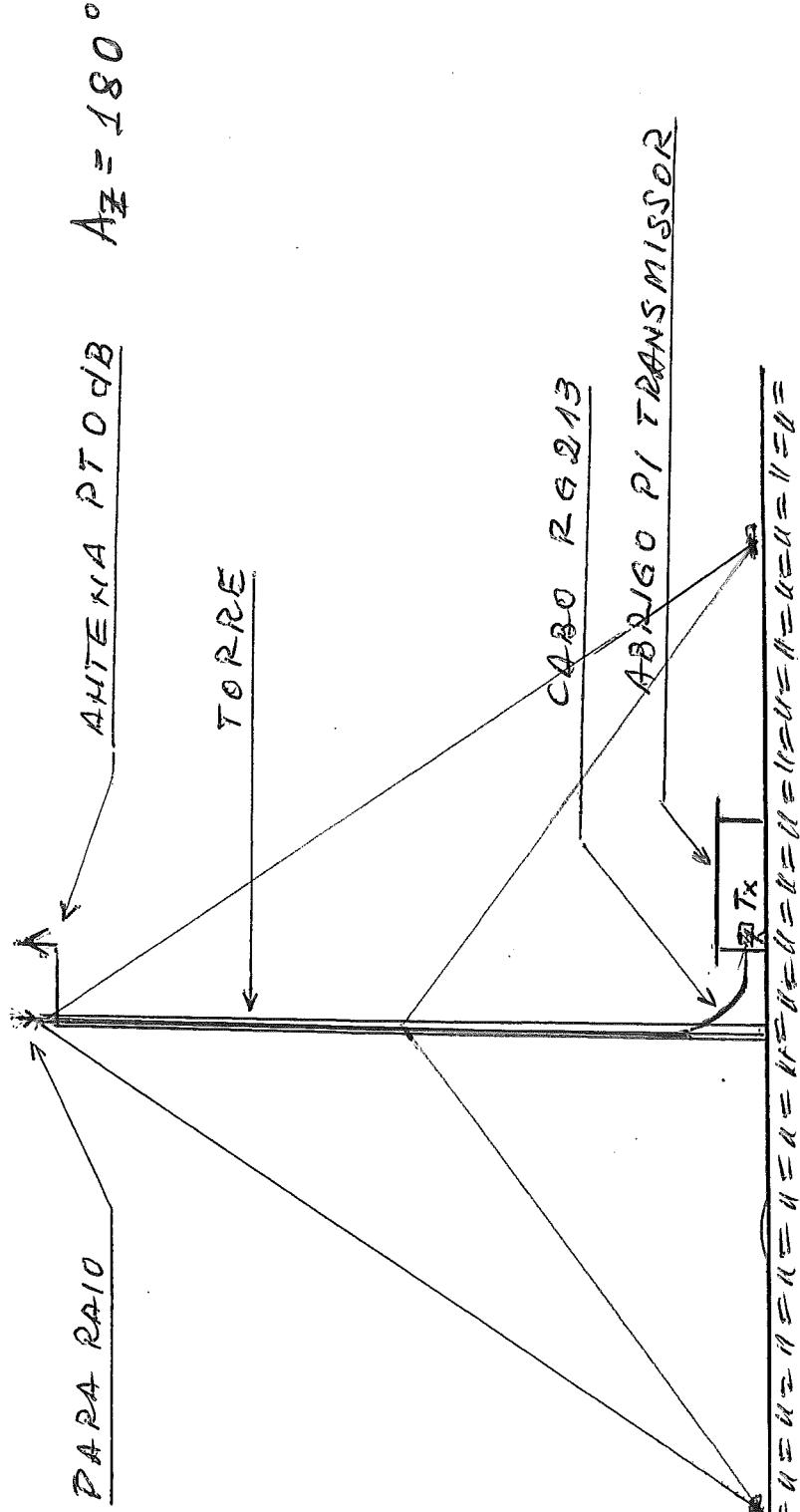
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16. NOV 2010



2000'S DE IN TANAGAO DA

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TAQUARA - SE Gerais



RUA BERNARDO SA YAO
PCL. 18 LT. 09

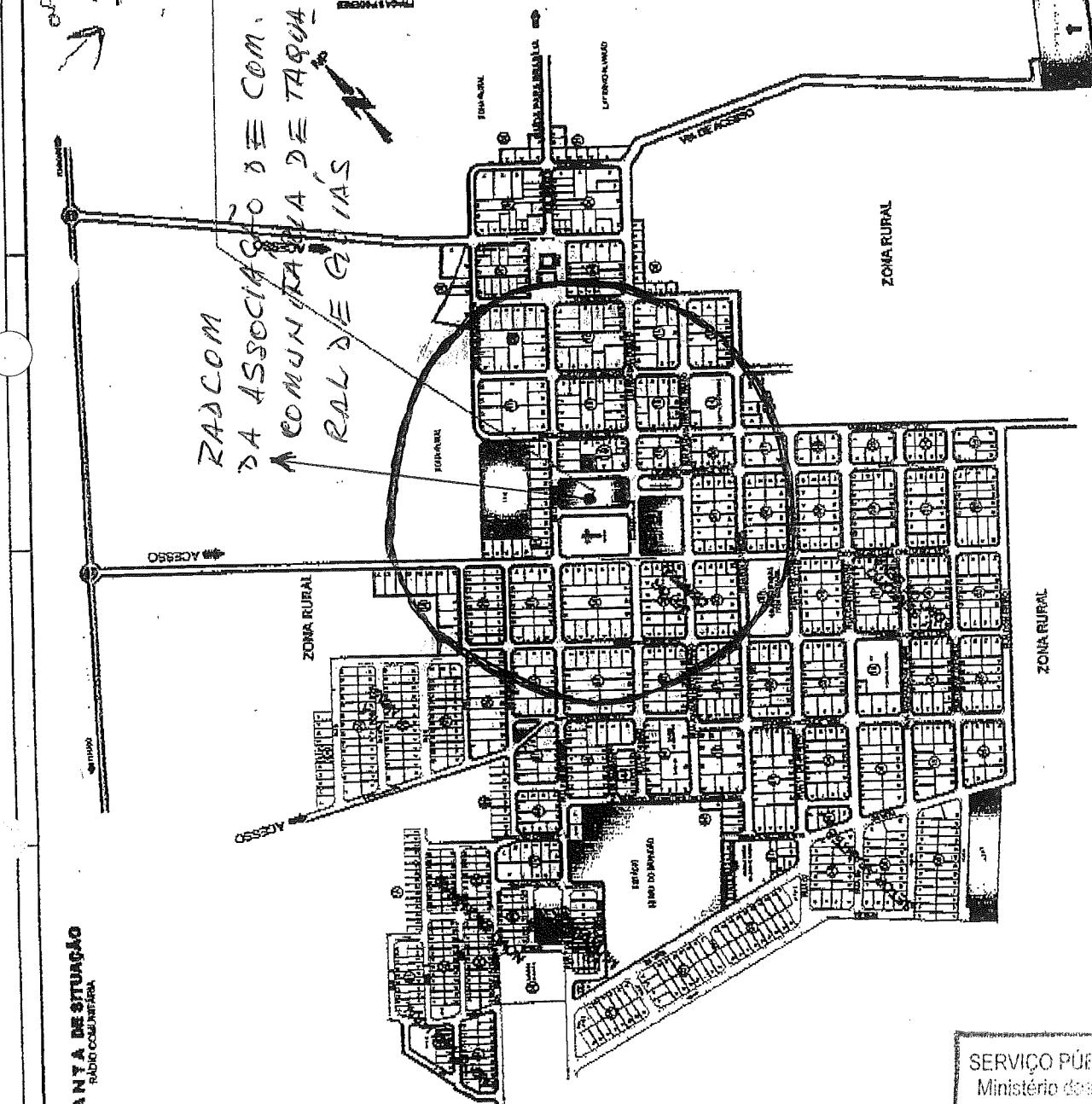
Esc.: 1:300



PLANTA DE SITUAÇÃO
Rádio Comunitária

ZADCOM
DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE TAQUA
R.R. DE GAIAS

PLANTA DE SITUAÇÃO EBC: 100



PLANTA URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRAJARIÁ DE GOIAS - GO

Assinatura
Geral 1000
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 NOV 2010

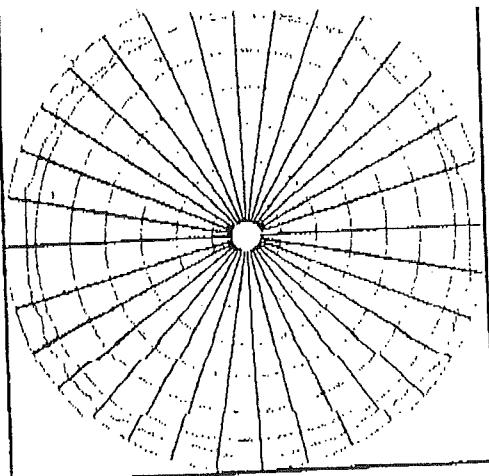
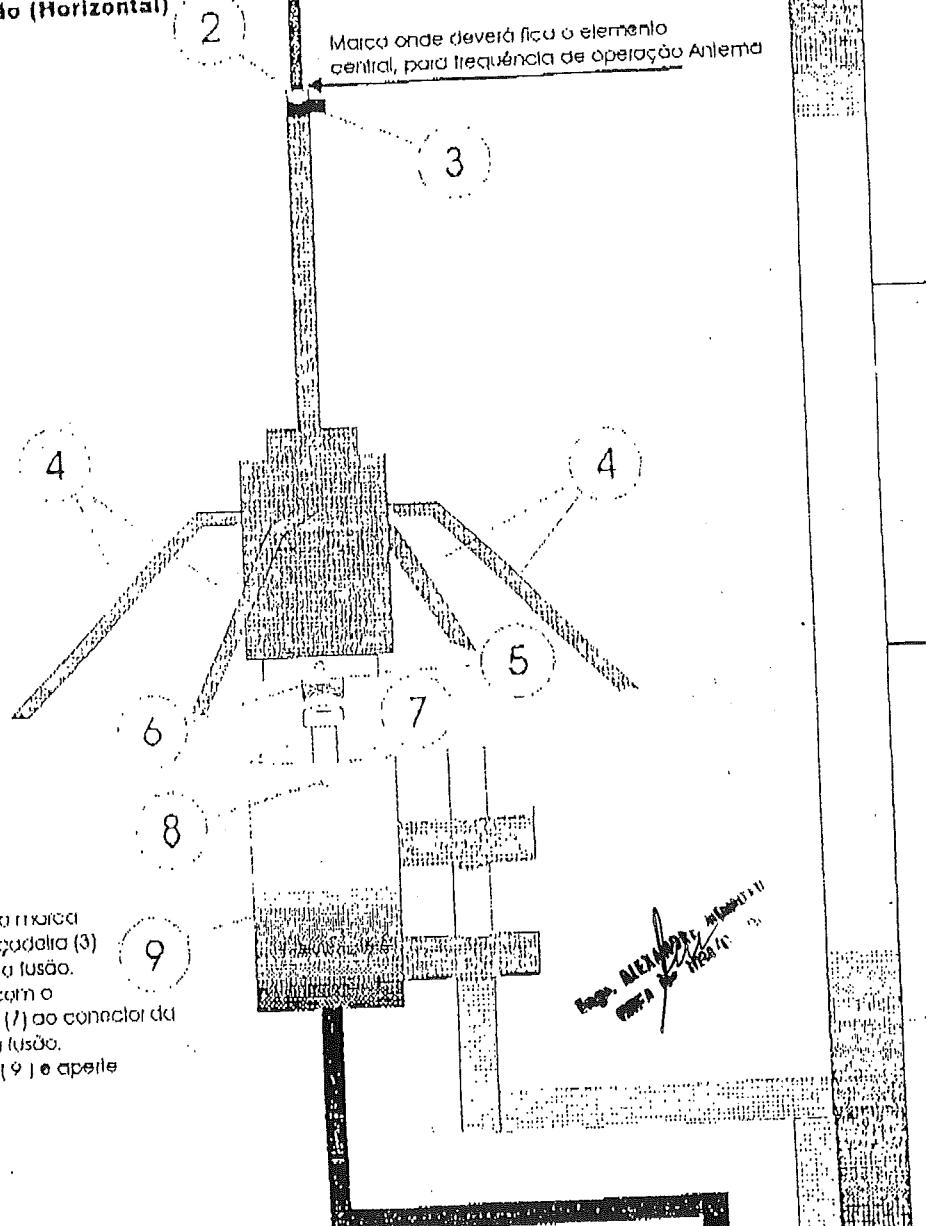


Diagrama de Irradiação (Horizontal)

90

Pára Ráios

495
S. P. 1995
Ministério das Comunicações
CRRP 1034/D-GO



INSTALAÇÃO

- Elemento iradiante (1) até o topo da torre bem o parafuso da braçadeira (3) e esteja junção com lila de alta tensão.
- os refletores (4) de acordo com o que, conecte o cabo RG 213 (7) ao conector da (5) e vedes com lila de alta tensão.
- base da antena ao suporte (9) e aperte o parafuso (8).

2009 - ALEXANDRE MOMOTUK
CRRP 1034/D-GO

distância mínima
entre a torre e a antena
(3 metros)

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16. NOV 2010

Alexandre Momotuk
CRRP 1034/D-GO

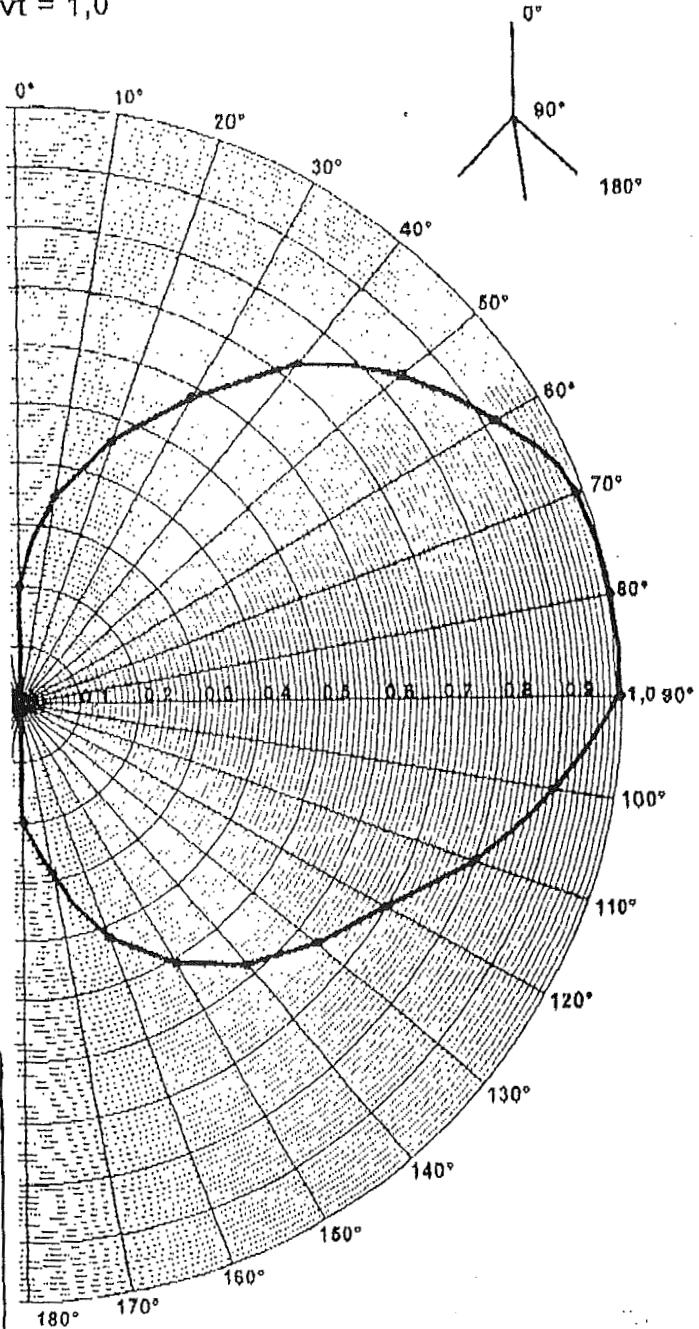
AUAD CORREA Equip. Elétr. Ltda
Pq. da Pirâmide 175, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

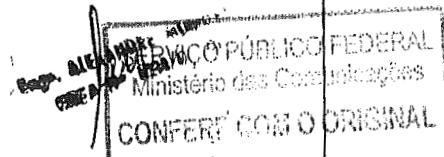
Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
Polarização: Linear (VERTICAL),
Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
Perda por retorno: >18 dB'S
Ganho: 0 dBd
Ght: 1,0
Gvt: 1,0
Diagrama de Irradiação: Onidirecional



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 10 metros de
distância em todas as direções.

Folha 1 de 02

Equipamentos Eletrônicos

Comunicação
Máquinas
Sistemas

Teltronix

PIT/000B

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico

Ariad Correa Equipamentos Elétricos Ltda - 2010

Pq. da Flâmida 175

Centro Empresarial

Santa Rita do Sapucaí - MG

Tel.: (0xx36) 3471-1071

www.teltronix.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]



AUD CORREA Equip.Elet. Ltda
Pç da Pirâmide 175, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí/MG.CEP:37540-000
Phone:0xx (35) 3471 1071

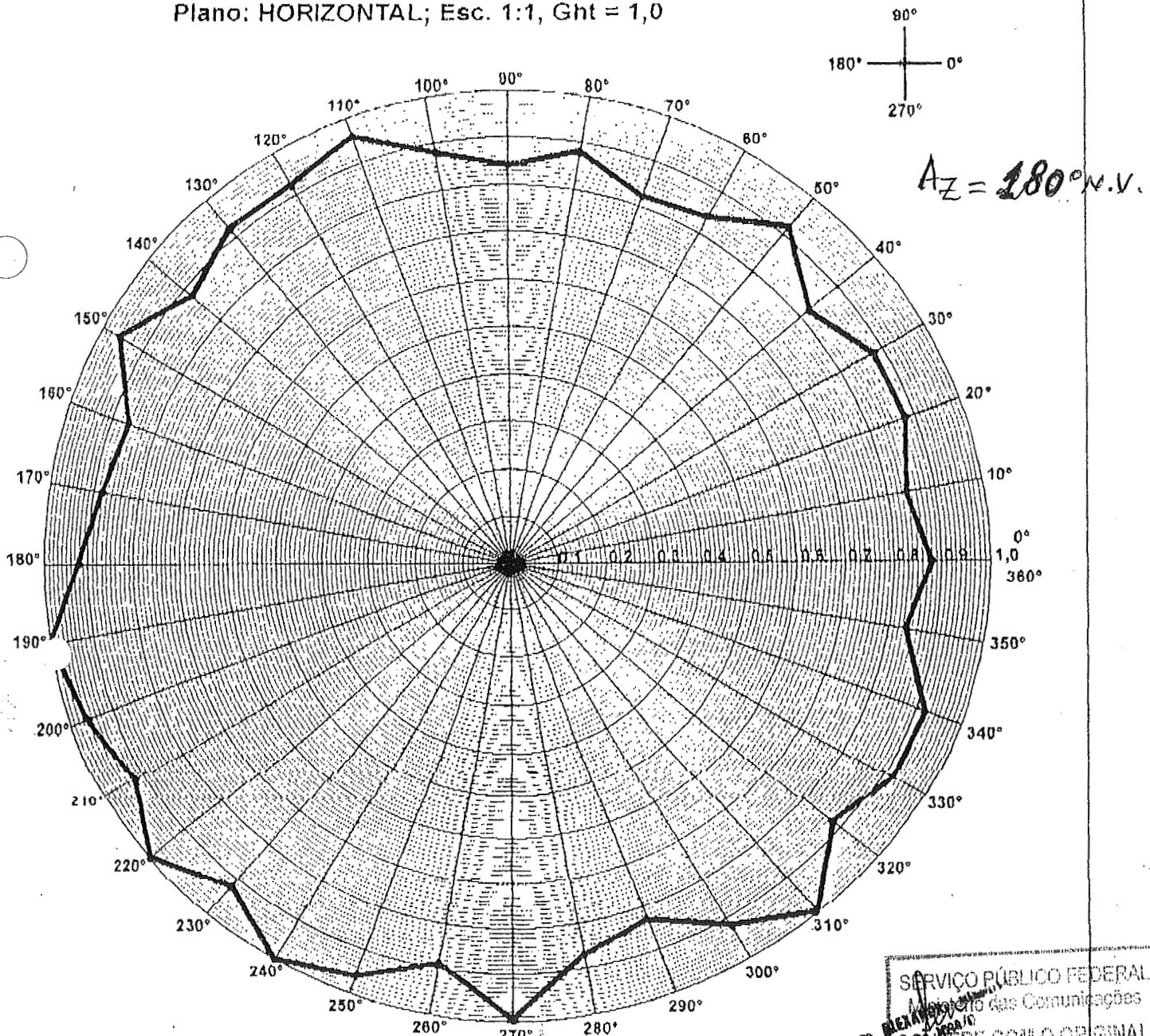
LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

2. 448
1. Rubrics
3. Signatures

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX).

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
REF.: 00000000000000000000000000000000
CONFERE COM O ORIGINAL

16 NOV 2010

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 10 metros de
distância em todas as direções.

Folha 02 de 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL
Nº 0680-03-0528
Validade: Indeterminada
Emissão: 12/02/2009

Certificado de Homologação (Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Tr. Emissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

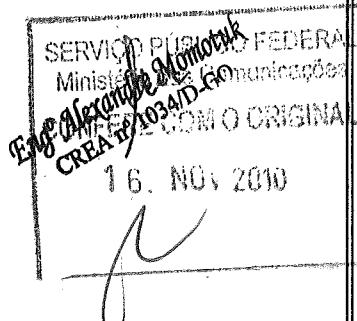
Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro





BOS KM P RFS BASIL

G-213	Cobre nu 7 x 0,75 x 2,2	PE 7,2	Trança de Cobre nu	PVC 10,3	101	4,5
RGC-213	Cobre nu 2,6	PE expanso 7,2	Capa Aluminizada + malha Cu	PE 10,3	82	0,5

Atenuação nominal em dB para 100 metros de cabo

Mhz	10	50	100	200	400	800	1000
RG-58	4.8	10.9	15.6	24	34	50	56
RGC-58	3.4	7	10	14.2	20.6	30.8	35.4
G-213	2	4.6	6.9	10.2	15.2	23	27.3
RGC-213	1.8	3.2	4.5	6.7	9.9	15.0	16.9

Calcule o seu cabo

bos de **Equipamentos Transceptores**, devem sempre estar cortados na frequência certa para assim garantirmos uma Relação de Onda Estacionaria (**ROE**) baixa nos equipamentos. Sugue-se como norma geral usar **múltiplos de 1/2 onda** (não fracionados). O cálculo para se chegar ao múltiplo de 1/2 onda, para uma frequência qualquer é a seguinte:

$$\text{Múltiplo de } \frac{1}{2} \text{ onda} = \frac{\text{Velocidade da Luz}}{2 \times \text{Frequência}} \times \text{Fator velocidade}$$

Ie:

Múltiplo de 1/2 onda = Resultado em metros

Velocidade da luz = 300.000 Km/seg

Frequência = Frequencia média em KHz

Fator de velocidade (do cabo) : Escolha o fator correspondente abaixo

RG-58 e RG-213 = 0,67

RGC-58 e RGC-213 = 0,82

LLE IX

[Veja características dos cabos CELFLEX \(Clique aqui \)](#)[KMP RFS BRASIL CELLFLEX 1/4"](#)[BO KMP RFS BRASIL CELLFLEX 1/2"](#)[BO KMP RFS BRASIL CELLFLEX 7/8"](#)[BO KMP RFS BRASIL CELLFLEX 5/8"](#)[BO KMP RFS BRASIL CELLFLEX 1 5/8"](#)[BOS RADIOFLEX CELLFLEX KMP RFS BRASIL \(Cabos para transmissão antenas de radio AM, FM, TV, VHF , UHF \)](#)

BOS RADIOFLEX KMP RFS BRASIL

.diocomunicação, Informatica, Vídeo RF, CFTV, Telefonia, Stúdio, Wirelles, Celular, Radiodifusão, Dados, Automação).

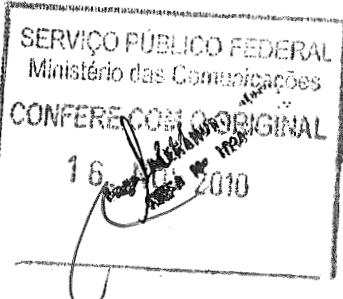
BOS AUDIOFLEX KMP RFS BRASIL(AUTOMAÇÃO EM POSTOS DE GASOLINA, DADOS,

DIO, STÚDIO, MICROFONES).

2 X 26, AF 2 X 22, AF 2 X 20, AF 2 X 18, AF CONTROL E AF LAN.

BOS E CABOS ELETRICOS :

a linha de fios para instalação elétrica , Fios paralelo e Cabos PP.

[CLIQUE AQUI E SOLICITE SUA COTAÇÃO](#)

OS KM P RFS BASIL

1 aguda 2 de

paralelo bicolor para sonorização, cabos PP e toda linha de áudio para microfones.

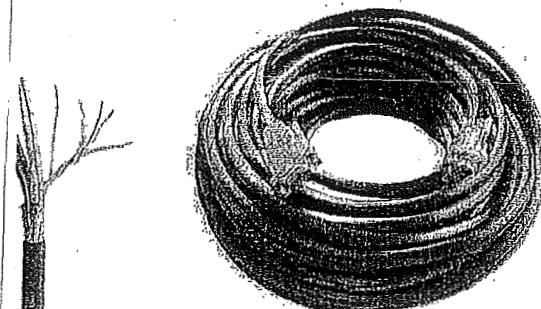
E CABOS PARA ANTENAS DE TV, CFTV, VÍDEO COMPOSTO, VGA E SVGA, RGB :
50 ohms e Cabos Coaxiais 75 ohms KMP RFS e outras marcas popular.

itamos seu cabo para projetor ao computador do seu PCde diversos comprimentos.
A x DB 15 - SVGD x CONECTOR DVI, ADAPTADOR DVI X DB 15

BO SVGA

SEAMENTO DE MONTORES SVGA, XVGA, UXGA E PROJETORES, MULTIMÍDIA,
TEMA DE HOME THEATER, SALAS DE VÍDEO CONFERÊNCIA E AUDITÓRIOS.

ão: 5 RF 0,08mm² + 4 x 0,14mm² + 7/0,200mm Estanhado Flexivel



ABO SVGA DB 15, CONECTOR DB 15 SVGA

E CABOS PARA INFORMÁTICA, REDE DE COMPUTADORES, CÂMERAS EM ELEVADORES,CENTRAIS
EFONICAS :

os AF lam 4P (par trançado), RF 75 e RG 58, RG 59.

59 75 ohms



OS PARA RADIODIFUSÃO, RADIODIFUSÃO E WERILLES :
RGC 58, RG 213, RGC 213 e toda linha RADIOFLEX E CELFLEX 50 ohms.

DIOFLEX

58

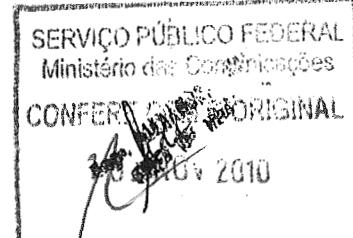
C-58

213

C-213

Tabela dos cabos RADIOFLEX

ABOS	Condutor Interno fios X Ømm	Isolação Ømm	Blindagem	Capa Ømm	C nominal pF/m	URF máx. Kv rms
G-58 form MIL	Cobre estanhado 19 x 0,18 x 0,9	PE 2,9	Trança de Cobre estanhado	PVC 5,0	101	1,9
C-58	Cobre nu 1,0	PE expanso 2,95	Capa Aluminizada + malha Cu	PE 5,0	82	0,5



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUVIDORIA CAIXA 0800 725 7474

273-446124524-6

30/SET/2009

HORA DF 16:22:02

LOT, 08.03109-9

TERM 023573

LOCALIDADE: GOIANIA

AG. VINCULADA: 2256

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 26/10/2009

VALOR DO PAGAMENTO: 30,00

0019000009 01450552011
09157039182 1 44020000003000

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

273-446124524-6

VIA DO CLIENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 NOV 2010

	CREA-GO Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás Rua 239 nr. 585, St. Universitário/Goiânia-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: (62) 3221-6200 ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 6.496/77	Número ART 00000365 2009 152125_10 Boleto: 0109157039 www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CONTRATADO		
1 - Título do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA	2 - Nome do Profissional ALEXANDRE MOMOTUK	3 - Carteira 1034/D-GO
4 - Endereço RUA 88 N.710 APTO.1	5 - Bairro SETOR SUL	6 - Cidade GOIÂNIA
8 - CEP 74085-010	9 - Fone (062)3241-4303	10 - E-Mail momotuksacha@hotmail.com

11 - Empresa Contratada -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

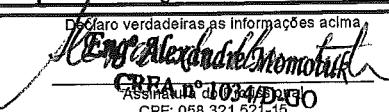
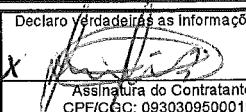
CONTRATANTE			
20 - Nome do Contratante da Obra/Serviço Associação de Comunicação Comunitária de Taquaral de Goias	22 - Bairro Setor Central	23 - Cidade Taquaral de Goias	24 - UF GO
21 - Endereço Rua Rui Barbosa s/nº	26 - Fone	27 - CPF/CGC 09303095000197	
25 - CEP 76640000	30 - Bairro Centro	31 - Cidade TAQUARAL	32 - UF GO
33 - CEP 76640000	34 - Fone	35 - CPF/CGC 09303095000197	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO			
28 - Nome do Proprietário da Obra/Serviço Ass. de Comunicação Comunitária de Taquaral de Goias	47 - Coordenada Geográfica da Obra/Serviço, em UTM (X): 0 (Y): 0		
29 - Endereço da Obra/Serviço Rua Bernardo Sayao qd 18 lt 09	30 - Bairro Centro	31 - Cidade TAQUARAL	32 - UF GO
33 - CEP 76640000	34 - Fone	35 - CPF/CGC 09303095000197	

TIPO DE ART	PARTICIPAÇÃO	VINCULAÇÃO			
Normal	Individual	Vinculada à ART n. do Profissional			
ATIVIDADE	NÍVEL	DESCRICAÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE	
12 - PROJETO	1 - ATUACAO	B0109 - RADIODIFUSÃO	26,00	48 - WATTS	

45 - Resumo do Contrato
Elaboração de um projeto técnico de instalação de uma rádio comunitária na localidade de Taquaral de Goiás - GO

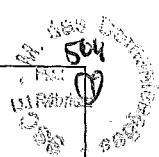
46 - Descrição Complementar projeto técnico			
Valor da Obra/Serviço 3.106,00	Valor dos Honorários 850,00	Entidade de Classe do Profissional Clube de Engenharia de Goiás	Taxa a Recolher 30,00

Local e Data da Assinatura do Contrato Goiânia, 28 de setembro de 2009	Declaro verdadeiras as informações acima  CREA-GO Assinatura do Profissional CPF: 058.321.621-10	Declaro verdadeiras as informações acima  Assinatura do Contratante CPF/CGC: 09303095000197
Este documento anota perante o CREA-GO, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal Nr. 6.496/77)		Autenticação Mecânica

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



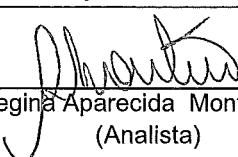
Identificação do Processo

Número: 53000.003355/08 Localidade/UF: Taquaral de Goias/GO
Entidade: Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente?
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o Item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?

a. Ganho Maximo:	0,00	b. Fabricante:	Aud correa Equip. eletr. Ltda	c. Modelo:	PT - 0 dB
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?		Altura:	29,50	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?				Sim
13.	O transmissor está certificado?				Sim
a. Fabricante:	Aud correa Equip. eletr. Ltda	b. Modelo:	SP - 5025	c. Categoria:	2 H
d. Certificado:	0680-03-0528				
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?				Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELEÇÃOADAS para a prestação do serviço?				Não
16.	Conclusão da Análise				

Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído . A entidade deve encaminhar nova planta de arruamento com indicação da sede, a declaração do item 18.2.7.1, assinada pelo representante legal ORIGINAIS


Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

16. NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

505
OP

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____ /0 ____ /RADCOM/DOS/SSCE-MC de ____ / ____ / ____

Processo nº _____ Localidade: _____

Entidade: _____

- única entidade no local ou;
 com concorrentes: (arquivado(s), em análise, em exigência, instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

*Nova planta e deslocar 15-2-1, cunhada
falso RD*

Brasília, 06/10/02

Analista responsável: *Miguel*

SIAPE: *1320758*

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

<i>[Redacted]</i>	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
<i>[Redacted]</i>	CONFIRA - É O ORIGINAL
<i>[Redacted]</i>	16 NOV 2010
<i>[Redacted]</i>	<i>[Signature]</i>

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

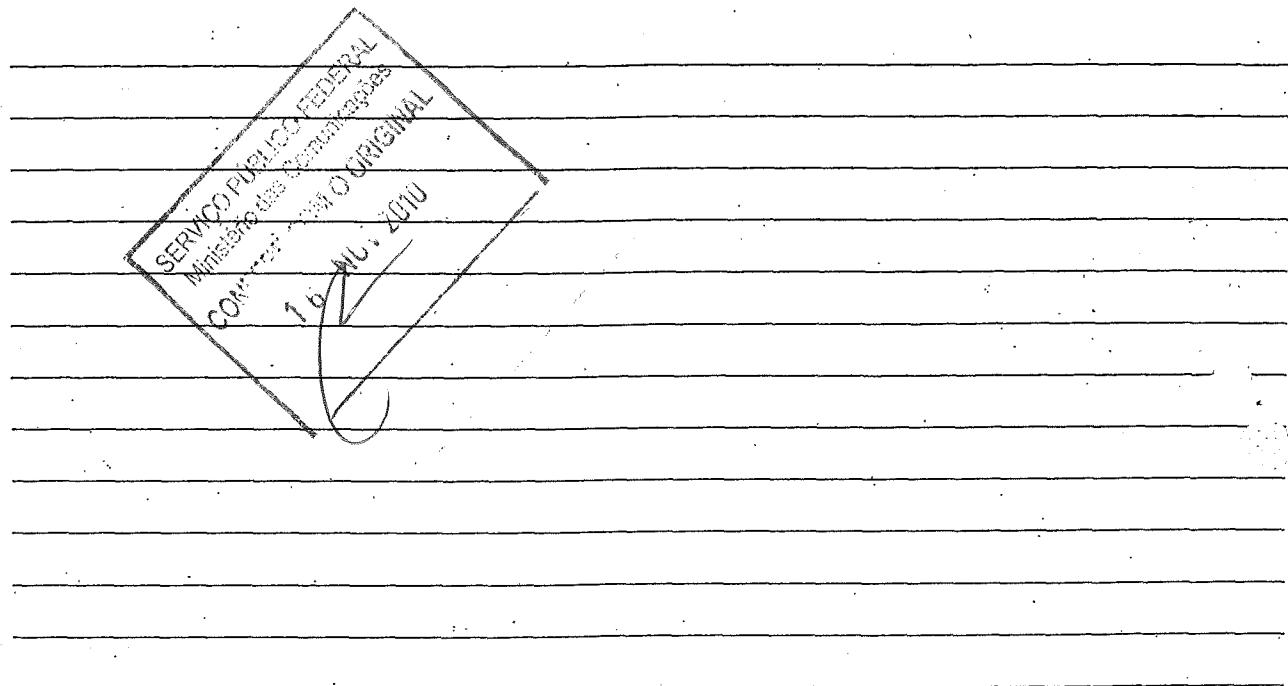
ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____ / ____ / ____ MANDATO: ____ ANOS – ART. ____

MEMBROS FLS.



Brasília, ____ / ____ / ____ Analista responsável: _____

Analista responsável: _____

SIAPE:

606
07
LUSO - SIST

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617
Ofício nº 5396 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de outubro de 2009.

Ao Senhor

JOSÉ JUNIO BARREIRA

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL

Rua Rui Barbosa, s / nº, Centro
76640 – 000 Taquaral de Goiás / GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 530000033555/08, na localidade de **Taquaral de Goiás / GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1. Nova declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “m” da Norma Complementar nº 01/2004, devido a mudança de local de instalação .

2.. Nova planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando **o local de instalação** do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ , **o local da sede da entidade**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.

**** Deverá ter escala, identificar o local da sede e transmissão não mencionados na planta enviada..

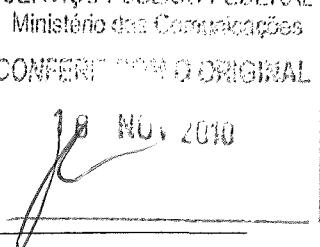
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorgа de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMO O ORIGINAL


18 Nov 2010

25º 5X16

04

Taquaral de Goiás 19 de Novembro de 2009

Ao

Sr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicações
Brasília -DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
530000 050222/2009-24
SEAP/ASCE
24/11/2009-09:40

Processo nº 530000 003355/08
Referência: resposta ao Ofício nº 5196/2009

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 5196/2009/ RADCOM/ DOS/ SSCE-MC, de 06/10/2009, estamos encaminhando nova declaração assinada pelo representante legal, de que o local pretendido atende ao disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1,alínea "m" da NC nº 01/2004.

Ainda estamos anexando a nova planta de arruamento assinalando os locais de instalação do sistema irradiante e da sede, constando as coordenadas geográficas e a circunferência de raio igual a 1,0 Km que delimita a área de abrangência pelo contorno de 91,0 dBu.

Atenciosamente,

José Júlio Barreira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16. Nov 2010

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

30.11.2009.

SP

508
9

Taquaral de Goiás 19 de Novembro de 2009

Ao

Sr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicações
Brasília -DF

Processo nº 530000 003355/08

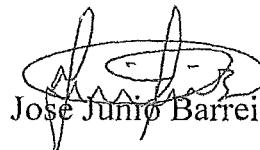
Referência: resposta ao Ofício nº 5196/2009

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 5196/2009/ RADCOM/ DOS/ SSCE-MC, de 06/10/2009, estamos encaminhando nova declaração assinada pelo representante legal, de que o local pretendido atende ao disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1,alínea "m" da NC nº 01/2004.

Ainda estamos anexando a nova planta de arruamento assinalando os locais de instalação do sistema irradiante e da sede, constando as coordenadas geográficas e a circunferência de raio igual a 1,0 Km que delimita a área de abrangência pelo contorno de 91,0 dBu.

Atenciosamente,


Jose Júnio Barreira



SÍLIA



R110 = 1,0km

VARÃO

CONTORNO 91,0 dBa

Engº Alexandre Monotuk
CPFA nº 1034/D-GO

PLANTA URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAL DE GOIÁS - GO

ADMINISTRAÇÃO

WELINGTON JOSÉ SIQUEIRA

ESCALA: 1:3000

FEVEREIRO DE 2006

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFECO 04/03/06 ORIGINAL

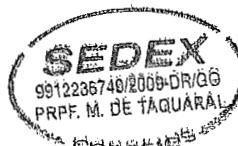
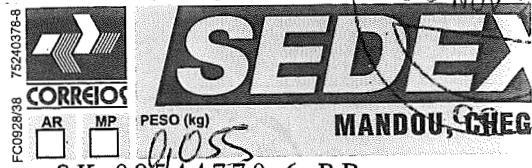
16. Nov 2010

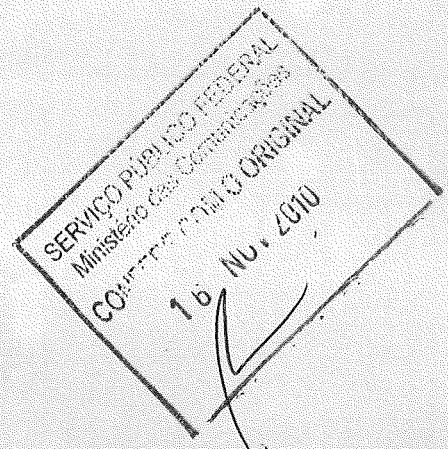
500
CENTAVOS
CORREIOS

Ao

Sr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicações de Comunicações
Eletrônica
Ministério das Comunicações

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO R , EDIFÍCIO ANEXO
Brasília -DF
CEP: 70.044-900





JOSÉ JUNIO BARREIRA
RUA RUI BARBOSA QD 01, LT 15 S/N
TAQUARAL DE GOIÁS-GO
CEP: 76640-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.003355/08 Localidade/UF: Taquaral de Goias/GO
Entidade: Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 16S0315	16S0315
Longitude 49W3621	49W3621

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.0 (IBGE)

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Bernardo Sayão , Qd 18, Lt 09, Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Bernardo Sayão , Qd 18, Lt 09, Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

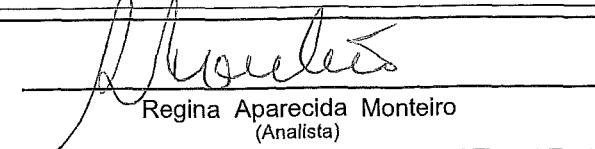
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

Rua Bernardo Sayão , Qd 18, Lt 09, Centro

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	SERVICO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
12.	Conclusão da Análise	CONFIRMADA

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.

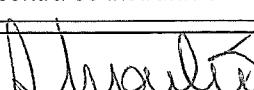
 Regina Aparecida Monteiro (Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.003355/08 Localidade/UF: Taquaral de Goias/GO
Entidade: Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim					
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim					
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim					
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)						
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim					
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim					
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim					
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim					
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim					
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim					
a. Ganho Máximo:	0,00	b. Fabricante: Auad correa Equip. eletr. Ltda	c. Modelo: PT - 0 dB				
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 29,50	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim				
13.	O transmissor está certificado?		Sim				
a. Fabricante:	Auad correa Equip. eletr. Ltda	b. Modelo:	SP - 5025	c. Categoria:	2 H	d. Certificado:	0680-03-0528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?					Sim	
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?					SERVIÇO PÚBLICO SELECCIONAL Ministério da Saúde CONFIRMO O CONCILIACIAL	
16.	Conclusão da Análise					16. NOV. 2010	
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .							


Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fl. 513
M
Circular stamp with text and date.

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3744 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 19/08/09

Processo nº 03.000.003.355/08 Localidade: Fazenda de São José - GO

Entidade: _____

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, 14/01/10

Analista responsável:

Shirley

SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	SERViÇO PÚBLiCO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERiDO COM O ORIGINAL 16 NOV 2010
-------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: FLS. _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

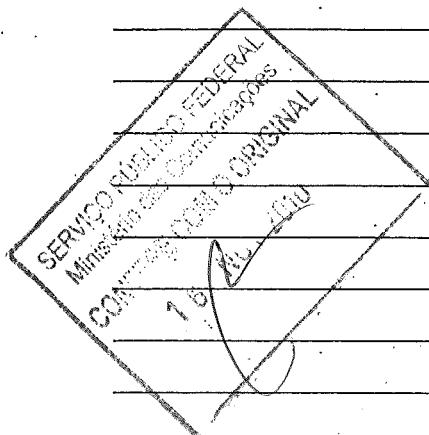
ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____ / ____ / ____ MANDATO: ____ ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS.



Brasília, ____ / ____ / ____ Analista responsável: _____

SIAPE: _____

514

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 234 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de janeiro de 2010.

Ao Senhor

JOSÉ JUNIO BARREIRA

Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro
76640-000 – Taquaral de Goiás - GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53.000.003.355-08 na localidade de **Taquaral de Goiás – GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o atual endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004, tendo em vista que inicialmente foi indicado que a Associação estaria sediada na Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, no entanto, quando da apresentação do projeto técnico foi declarado pelo engenheiro que o sistema irradiante e a sede da entidade estão situados na Rua Bernardo Sayão, Qd. 18, lote 9;

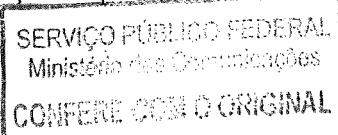
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

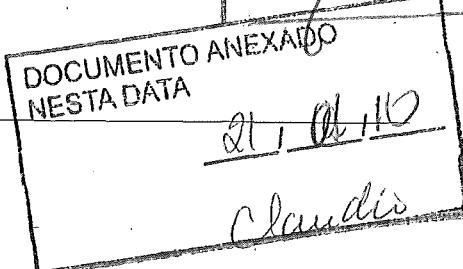
Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SLPM – DOS/SSCE-MC



16. NOV 2010



Exig



TAQUARAL DE GOIÁS, 27 DE JANEIRO DE 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 004867/2010-81

SEAPA/SCE

02/02/2010-08:31

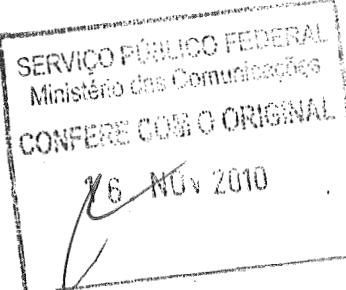
DECLARAÇÃO

Eu, José Júnio Barreira ,CPF 437.777.081-00
Declaro Para os devidos fins,em resposta ao ofício
234/2010, que o endereço da Associação
inicialmente era na Ruy Barbosa e que atualmente
está na Bernardo Sayão, Qd.18, Lt.09, como consta
na apresentação do Projeto Técnico apresentado
pelo engenheiro do processo nº 53.000.003.355-08.

Taquaral de Goiás-Go, 27 de janeiro de 2010.


JOHÉ JÚNIO BARREIRA

Pres.Associação de Comunicação Comunitária



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

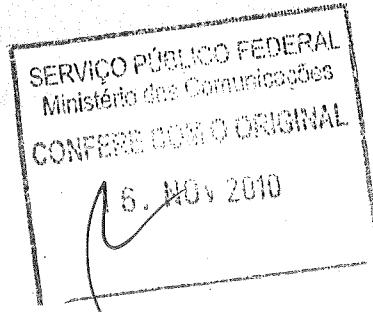
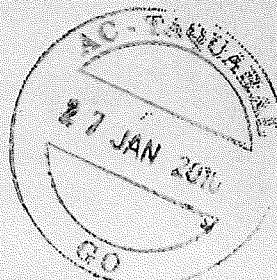
04/02/2010.

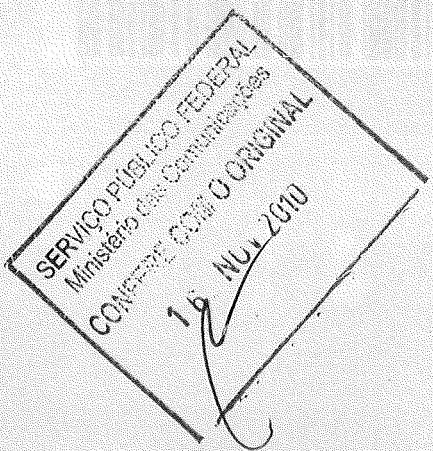
Souro.

SEBDA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS.

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO 'R' - 3º ANDAR -ANEXO OESTE
SALA 300
CEP:70044-900
BRASÍLIA-DF





**JOSÉ JÚNIO BARREIRA
RUA BERNARDO SAYÃO, QD.18, LT 09
CENTRO
TAQUARAL DE GOIÁS-GO
CEP 76.640-000**

S17

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício n° 234 /10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 14/03/2010

Processo nº 53.000.003.355-03 Localidade: Taquaral de Goiás - GO

Entidade: Assoc. de comunicação comunitária cidade de Taquaral de Goiás

() única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Em relação à segunda fase teve-se o mesmo resultado. não houve

Brasília, 11/03/10

Analista responsável: Mauricio

SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	Ministério das Comunicações
CONFER	1º ORIGINAL
16 NOV 2010	

SEDE: FLS. 515 - Rua Bernardo Sayão, Ad. 18, Lote 09

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 11 - Rádio Cidade FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 339

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 335 a 339

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 340 a 345

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 02/07/2011 MANDATO: 4 ANOS - ART. 9

MEMBROS FLS.

Pred. José Jumio Barrيرا

Vice-Pred. Cirley Aparecida de Souza

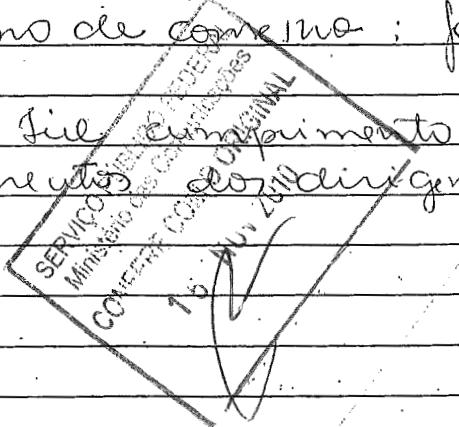
Secret. José Pereira de Oliveira Filho

Tesour. Weiler Elias Boas

Membro da comissão: João Berchelino de Moura

Sec. Tit. Compromisso: Fes. 18 e 472

Documentos dos dirigentes: 39 a 43 e 332



Brasília, 29/2/2010

Analista responsável:

Sblos

SIAPE: 1323593



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO N° 64 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.000.003.355-08, protocolizado em 23.01.2008.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

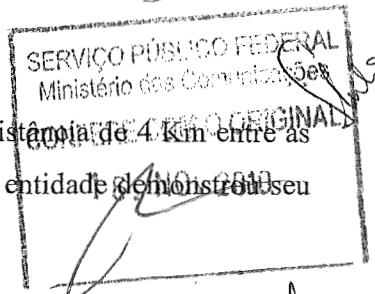
INTERESSADO: Associação Comunitária Cidade de Taquaral, município de Taquaral de Goiás, Estado de Goiás.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Cidade de Taquaral, inscrita no CNPJ sob o número 09.03.095/0001-97, no Estado de Goiás, com sede na Rua Bernardo Sayão, Qd. 18, lote 09, município de Taquaral de Goiás, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 21 de janeiro de 2008 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05.12.2007, com prazo final em 03.03.2008** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.





II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, no município de Taquaral de Goiás , Estado de Goiás , de coordenadas geográficas em 16°03'21,3"S de latitude e 49°36'04,5"W de longitude. Estas coordenadas foram arredondadas para 16°03'21"S de latitude e 49°36'04"W de longitude diante da primeira análise técnica.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas** , pelo que se depreende da memória do documento de folha 475, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica à fl. 511 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a **documentação que foi encaminhada pela requerente**, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “e”, “f”, “i”, “j”, da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação

SERVICOS PÚBLICOS DE COMUNICAÇÕES
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

16 NOV 2010



do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma (fls. 329 a 475).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 485/486, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 512. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 475 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de

S/ das Comunicações
fls: 521
Ex-Rubrica

habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, ~~reconclui~~ instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome Associação Comunitária Cidade de Taquaral
- quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Junio Barreira	Presidente
José Pereira de Oliveira Filho	Secretário
Weller Vilas Boas	Tesoureiro
João Bercholino e Moura	Membro do Conselho

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Bernardo Sayão, Qd 18, Lt 09, município de Taquaral de Goiás, Estado de Goiás.

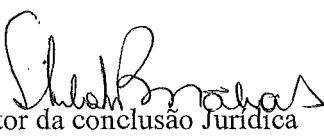
- coordenadas geográficas

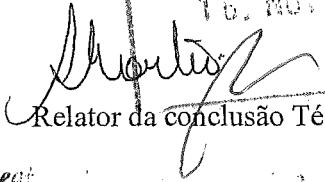
16°03'15"S de latitude e 49°36'21" W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fl. 511, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 485/486 e que se referem à localização da estação.

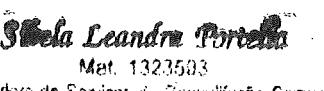
11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Brasília, 22 de março de 2010. COPIA ORIGINAL

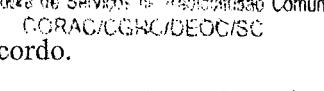
16. AGO. 2010

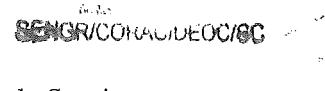

Relator da conclusão Jurídica

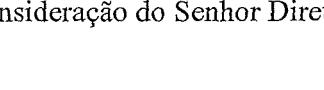

Relator da conclusão Técnica

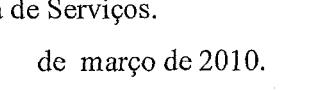

Relator da conclusão Jurídica

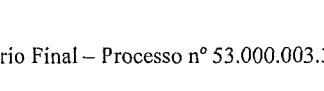

Relator da conclusão Técnica

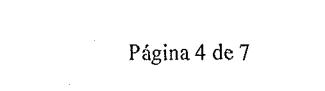

Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica


Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica


Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica

Mat. 1323503

Coordenador de Serviços de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGRG/DEOC/SC
De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 22 de março de 2010.



Gleucione Alves Teixeira Júnior
GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 29 de março de 2010.

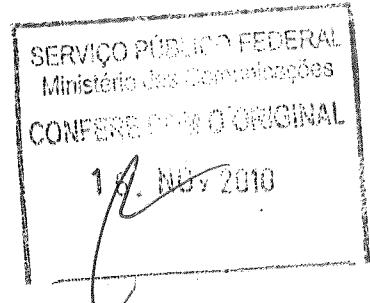
Carlos Alberto Freire Resende

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 64 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 29 de março de 2010.

Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica





RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

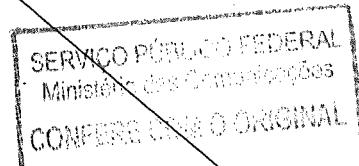
MUNICÍPIO: Taquaral de Goiás UF: GO

SELEÇÃO NADA: Associação Comunitária Cidade de Taquaral

Nº DO PROCESSO: 53.000.003.355-08

Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Brasília, 22 de março de 2009.

Responsável:

Sibela Leandra Portella Matias
Siape 1323593



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

5.000
PA. 524
REBOS
1000

PARECER N° 0392 - 1.08/2010/ROS/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N° 53000.003.355/08

INTERESSADO: Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral Goiás.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I - Introdução

A secretaria de serviços de Comunicação Eletrônica-SSCE, através do Relatório nº 64/2010 - RADCOM/DOS/SSCE/MC-(fls. 518 a 522) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Taquaral de Goiás, Estado de Goiás.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

“Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVICO DE COMUNICACOES
Ministério das Comunicações
CONJUR-MC
COPIA AUTENTICA ORIGINAL
16. NOV. 2010

daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

- VI- *examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
- a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

II - Fundamentos Legais e Normativos

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral Goiás foi a única a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município, não havendo concorrentes, conforme as informações prestadas no item 3 do Relatório (fl.518);
- os atos constitutivos da entidade Requerente, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 4 a 9 do Relatório.

III Conclusão

5. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços no Relatório Final, depreendido às fls. 518/522, denota-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito e está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

7. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução de Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

525
G.

À superior consideração.

Brasília, 16 de maio de 2010.


RAYANNE OLIVEIRA DA SILVA
Estagiária de Direito

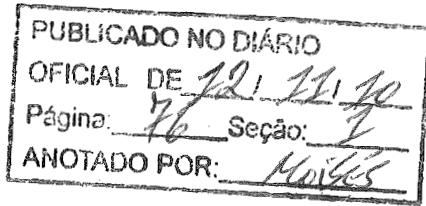
DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para as providências cabíveis.

Em 06/05/2010


ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSE E AZEVEDO
Consultor Jurídico





PORTARIA Nº 1053 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.003.355/08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, com sede na Rua Bernardo Sayão, Qd. 18, Lote 09, no Município de Taquaral de Goiás, Estado de Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16° 03' 15"S e longitude em 49° 36' 21W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

~~Ministério das Comunicações~~
Fis.: 528
Rubrica

~~Ministério das Comunicações~~
Fis.: 527
Rubrica

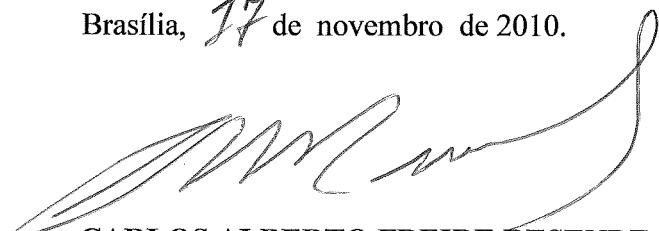
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53000.003355/08

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 1053, de 08 de novembro de 2010, no Diário Oficial da União de 12 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 17 de novembro de 2010.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

529
2010-01-23

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 77 /2010/GM-MC

Brasília, 23 de novembro de 2010. Fls.: 538

Assunto: Encaminha anexo(s)

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00847 2010

- 53000.008050/2002-71 (6) → PROC. C/ 02 VOLUMES

MC 00848 2010

- 53000.026968/2008-98 PROC. C/ 01 VOL.

MC 00849 2010

- 53000.058958/2007-31 PROC. C/ 02 VOL.

MC 00850 2010

- 53640.000478/2002-31 PROC. C/ 01 VOL.

MC 00851 2010

- 53000.039886/2006-A1 PROC. C/ 01 VOL.

MC 00852 2010

- 53000.003355/2008-82 PROC. C/ 01 VOL.

MC 00853 2010

- 53000.063233/2005-01 PROC. C/ 01 VOL.

MC 00854 2010

- 53000.041795/2004-12 PROC. C/ 01 VOL.

529
R

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 77 /2010/GM-MC

Brasília, 23 de novembro de 2010.
Fls.: 638
M. das Comunicações

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

- MC 00847 2010
- 53000.008050/2002-71 (6) → Proc. c/ 02 volumes
- MC 00848 2010
- 53000.026968/2008-98 Proc. c/ 01 vol.
- MC 00849 2010
- 53000.058958/2007-31 Proc. c/ 02 vol.
- MC 00850 2010
- 53640.000478/2002-31 Proc. c/ 02 vol.
- MC 00851 2010
- 53000.039886/2006-41 Proc. c/ 01 vol.
- MC 00852 2010
- 53000.003355/2008-82 Proc. c/ 01 vol.
- MC 00853 2010
- 53000.063233/2005-01 Proc. c/ 01 vol.
- MC 00854 2010
- 53000.041795/2004-12 Proc. c/ 01 vol.

MC 00855 2010
- 53000.042402/2007 - 22

proc c/01 vol.

MC 00856 2010
- 53000.002188/2008 - 52

proc c/01 vol.

MC 00857 2010
- 53000.064348/2006 - 95

proc c/01 vol.

MC 00858 2010
- 53000.002601/2008 - 89

proc c/01 vol.

MC 00859 2010
- 53000.036940/2007 - 88

proc. c/ 02 vol.

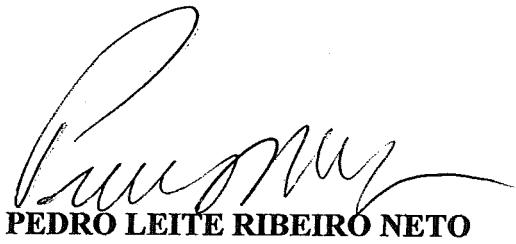
MC 00860 2010
- 53000.009304/2008 - 64

proc c/01 vol.

MC 00861 2010
- 53000.002600/2008 - 34

proc. c/01 vol.

Atenciosamente,


PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

INFORMAÇÃO Nº 85 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53.000.003.355-08.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária Cidade de Taquaral, na localidade de Taquaral do Goiás, Estado de Goiás.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 8 de Abril de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 12 de abril de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JUNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 85/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao
Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 12 de abril de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JUNIOR

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR
Fls. 531
Rubrica
M. Zerbone Loureiro
Comunicado

COTA nº 0212/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.003355/2008 (CÓPIA)
Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER nº 0392 – 1.08/2010/ROS/CGCE/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 524 e 525, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 03 de Junho de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 12 /2011/GM-MC

Brasília, 8 de julho de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 – Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00066 2011
- 53000.010630/2007

MC 00282 2011
- 53000.028172/2009

MC 00283 2011
- 53000.053145/2005

MC 00284 2011
- 53000.065807/2005

MC 00285 2011
- 53000.008638/2006

MC 00286 2011
- 53000.021474/2008

MC 00287 2011
- 53000.009034/2003

MC 00288 2011
- 53000.056457/2006



MC 00289 2011
- 53000.003355/2008

MC 00290 2011
- 53000.002570/2008

MC 00291 2011
- 53000.026124/2007

MC 00292 2011
- 53000.009206/2008

MC 00293 2011
- 53000.042402/2007

MC 00294 2011
- 53000.024174/2003

MC 00295 2011
- 53000.038705/2003

MC 00296 2011
- 53720.000612/2001

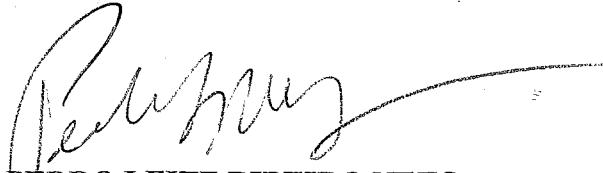
MC 00297 2011
- 53000.009236/2008

MC 00298 2011
- 53830.002376/1998

MC 00299 2011
- 53710.000733/2000

MC 00300 2011
- 53000.036930/2007

Atenciosamente,



PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto